

Apresentação

Prezados,

Com grande satisfação, apresentamos o Relatório de Gestão Anual, referente ao nosso último ano, nessa gestão, à frente da administração municipal. Este documento consolida as ações, desafios e conquistas que marcaram o exercício de 2024, refletindo o compromisso que assumimos de servir com transparência, responsabilidade e dedicação à comunidade de Nossa Senhora do Socorro.

Ao longo deste período, buscamos promover melhorias significativas em diversas áreas da administração pública, sempre pautados pelo interesse coletivo e pela eficiência na gestão dos recursos. O relatório traz um panorama detalhado das atividades desenvolvidas pelas principais secretarias e órgãos municipais, como Fazenda, Saúde, Educação, Assistência Social, SMTT, Meio Ambiente, Defesa Civil, entre outros. Nele, apresentamos não apenas os números e indicadores que demonstram nosso desempenho, mas também os esforços e estratégias adotados para enfrentar os desafios e aprimorar os serviços prestados à população.

Encerramos este ciclo com a certeza de que cada ação realizada teve como objetivo melhorar a qualidade de vida dos cidadãos socorrenses. Agradecemos imensamente a todos que confiaram em nosso trabalho, aos servidores que, com dedicação e empenho, tornaram possíveis os avanços alcançados, e a toda a população, que foi nossa maior motivação ao longo desta caminhada.

Que este relatório sirva como um registro do compromisso que assumimos e honramos, e que as bases construídas ao longo desta gestão continuem a gerar frutos para o futuro da nossa cidade.

Com gratidão e respeito,

Inaldo Luís da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO 2024.





INALDO LUÍS DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Vice Prefeito Municipal

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

THAIS BRUNA DE LIMA SANTOS

Chefe de Gabinete

MARIA CLAUDIONE DOS SANTOS

Diretora de Recursos Humanos

FLAVIO HENRIQUE BEZERRA CORREIA

Diretor da Folha de Pagamento

GRYDIANE MAYARA ALVES SANTOS

Diretora de Logística e Contratos

YAGO B. DOS SANTOS MENEZES

Diretor de Tecnologia da Informação



SUMÁRIO

I.	APRESENTAÇÃO	04
II.	INTRODUÇÃO	04
III.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	07
IV.	ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS	08
V.	PRINCIPAIS ATIVIDADES	15
VI.	CONCLUSÃO	18



I. APRESENTAÇÃO:

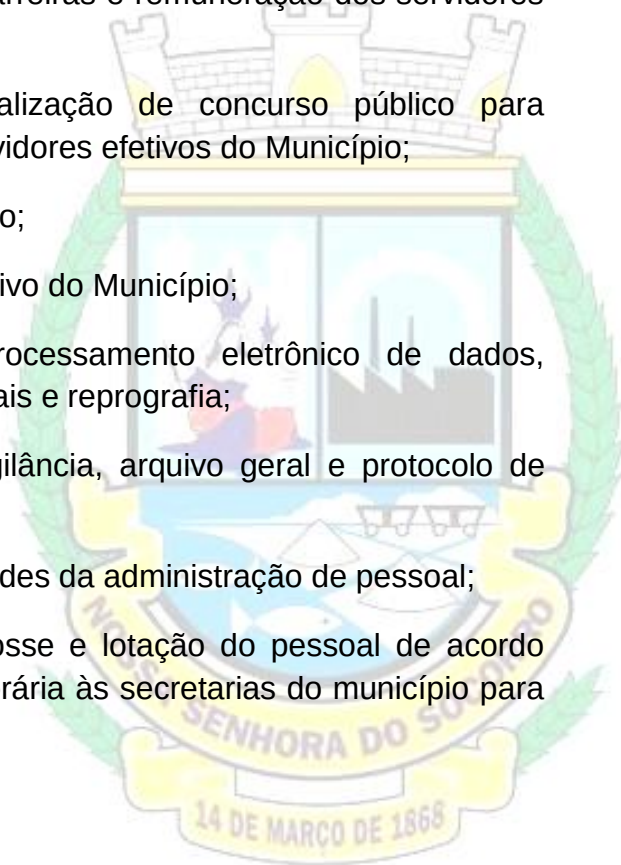
Este Relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD executadas no ano de 2024, trazendo informações e dados pertinentes, atendendo ao princípio da transparência dos atos da Administração Pública.

II. INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração tem suas competências atribuídas pela Lei Complementar nº 919, de 30 de dezembro de 2011, na Seção X, do Capítulo I, do Título II, entre os Arts. 21 a 22.

Entre as suas principais atribuições estão:

- A.** Planejar, desenvolver e coordenar a política geral de Gestão de Pessoas da administração direta e indireta;
- B.** Desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa;
- C.** Planejar e executar políticas relativas a benefícios, desenvolvimento social e saúde ocupacional referente ao quadro funcional do Município;
- D.** Coordenar a aplicação da política de carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais;
- E.** Promover, quando necessário, a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Município;
- F.** Zelar pelo patrimônio móvel do Município;
- G.** Zelar e administrar o Centro Administrativo do Município;
- H.** Executar os serviços relativos a processamento eletrônico de dados, documentação, publicação de atos oficiais e reprografia;
- I.** Executar os serviços de zeladoria, vigilância, arquivo geral e protocolo de correspondência;
- J.** Executar os serviços relativos às atividades da administração de pessoal;
- K.** Promover a admissão, contratação, posse e lotação do pessoal de acordo com a legislação e sua alocação temporária às secretarias do município para serviços periódicos e permanentes;



- L.** Promover a movimentação do pessoal e coordenar a avaliação do desempenho para fins de atualização, treinamento, disponibilidade e dispensa;
- M.** Administrar e atualizar o cadastro central de recursos humanos para o inventário e o diagnóstico permanente da força de trabalho disponível;
- N.** Promover ações efetivas para buscar qualidade e produtividade no serviço público;
- O.** Promover a modernização administrativa através da introdução de novas tecnologias e processos;
- P.** Promover o treinamento e o desenvolvimento dos funcionários públicos municipais de acordo com as necessidades identificadas;
- Q.** Promover o estudo e a administração da política de remuneração e benefícios dos recursos humanos;
- R.** Implantar e gerenciar o banco de dados de recursos humanos da Prefeitura Municipal;
- S.** Coordenar e executar as compras e contratações de serviços da administração municipal;
- T.** Coordenar as atividades do Almoxarifado Geral da Prefeitura;
- U.** Coordenar as atividades de uso e manutenção de transportes oficiais;
- V.** Apurar irregularidades no serviço público, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- W.** Cumprir com as outras atribuições correlatas e as determinações oriundas da lei de responsabilidade fiscal;
- X.** Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Conforme preconiza a lei complementar nº919/2011, esta secretaria desenvolve seus trabalhos de forma a contribuir, da melhor maneira possível, com a administração Municipal sempre conduzindo suas ações de acordo com os princípios constitucionais da Moralidade, Eficiência, Impessoalidade, Publicidade e Legalidade.

A Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel importante para o adequado funcionamento dos serviços públicos, como gerir os recursos humanos, patrimoniais, materiais, tecnológicos e logísticos da administração municipal, assegurando a eficiência, a legalidade e a economicidade na gestão pública. Sua atuação é transversal e estratégica, pois dá suporte aos demais órgãos

e secretarias, promovendo a integração e a padronização dos procedimentos administrativos.

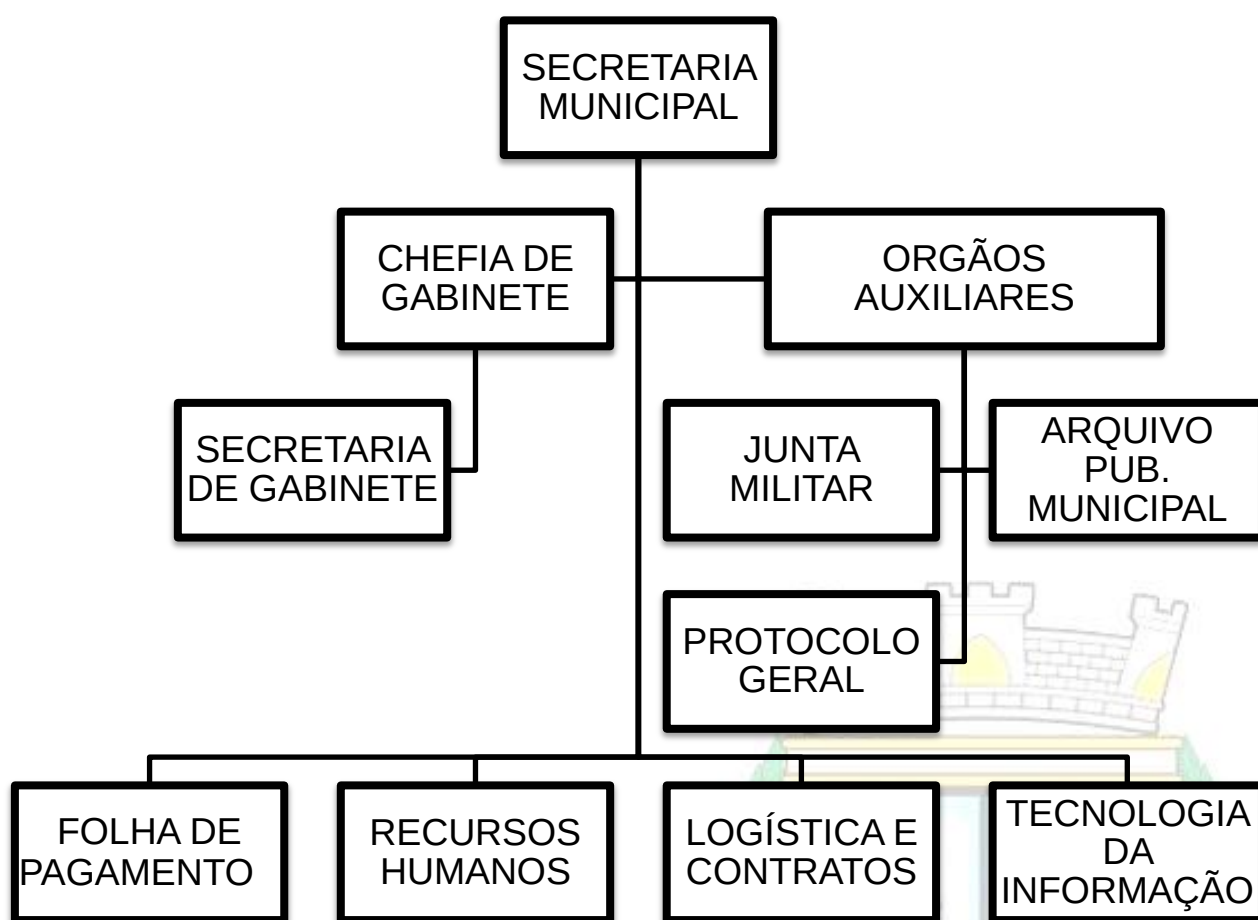
Detém espaço fundamental também na condução de processos licitatórios e contratações públicas, garantindo o atendimento à legislação vigente, à transparência e à eficiência nas aquisições e contratações. A supervisão do almoxarifado, o controle de materiais e a racionalização do uso dos recursos físicos e operacionais também são competências deste órgão.

A Secretaria abrange uma estrutura organizacional dividida em Departamentos, Coordenadorias, Diretorias e Núcleos. Nossas principais linhas de atuação se dão nas Diretorias de Folha de Pagamento, Logística e Contratos, Recursos Humanos e Gerencia de Tecnologia da Informação.



III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração é de fundamental importância para o funcionamento eficiente e integrado da gestão pública municipal. Por meio de uma organização bem definida, com setores, divisões e coordenações distribuídas de forma estratégica, é possível garantir a execução adequada das funções administrativas que sustentam todas as demais áreas da Prefeitura.



IV. ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS:

A) DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO:

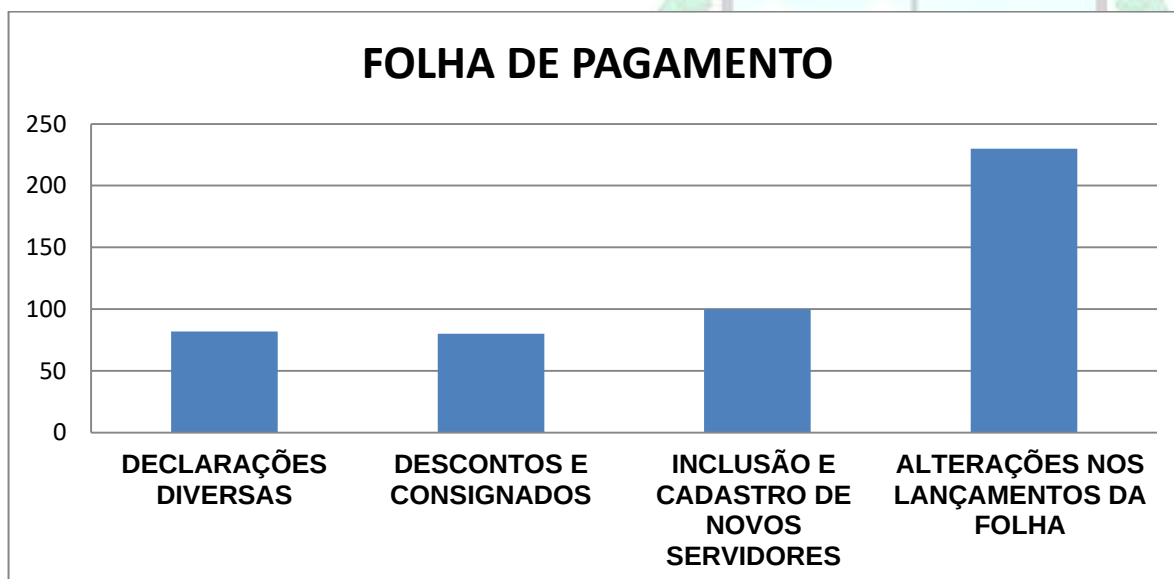
A Folha de Pagamento tem como responsabilidade principal a execução, o controle e o acompanhamento de todas as atividades relacionadas à remuneração dos servidores públicos vinculadas à administração municipal. Dentre suas atribuições, destaca-se o cálculo mensal da folha de pagamento, incluindo vencimentos, gratificações, adicionais, horas extras, descontos legais e contratuais, bem como a apuração de encargos previdenciários e tributários, de acordo com o regime jurídico dos servidores e a legislação vigente.

O setor ainda é responsável por atender demandas judiciais e administrativas que impliquem ajustes na folha de pagamento, como decisões relativas a reintegrações, reajustes, gratificações ou pagamentos retroativos. Dessa forma, o setor de Folha de Pagamento exerce papel estratégico na gestão de pessoas e no equilíbrio financeiro da administração pública municipal, contribuindo para a valorização do servidor e para a boa governança institucional.

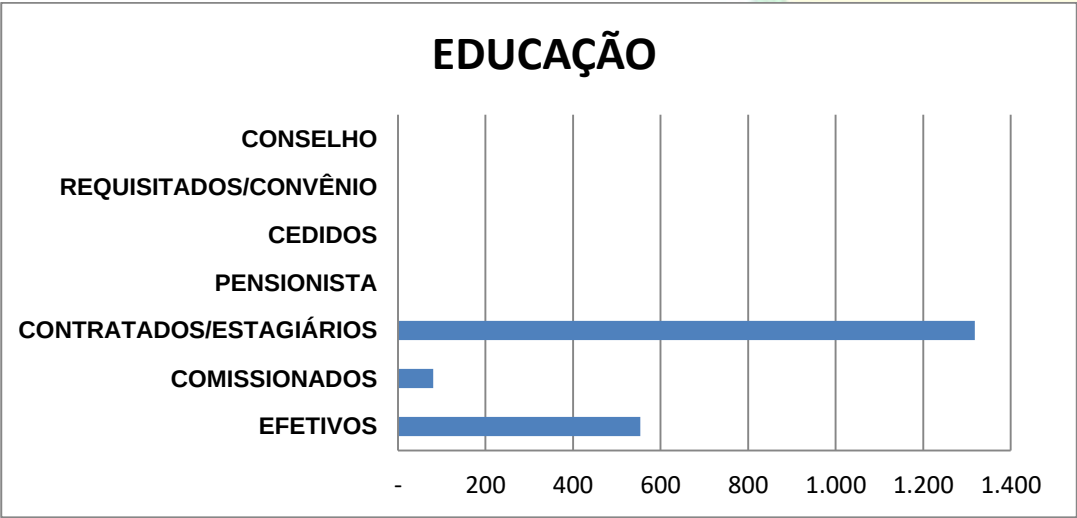
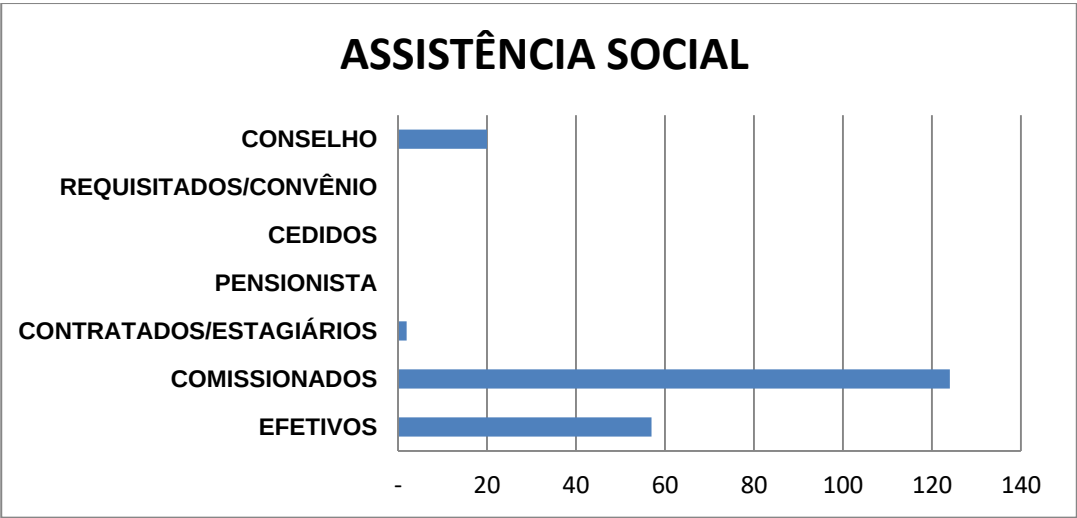
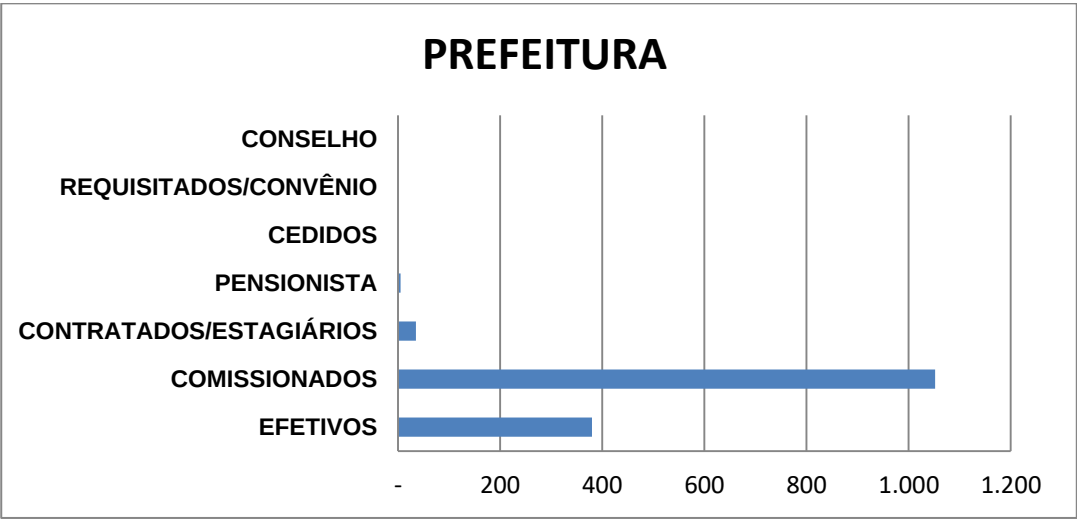
No **ano de 2024**, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro concedeu **reajuste aos servidores municipais efetivos**, conferindo um **aumento de 10% (dez)** no salário base e nas verbas vinculadas ao mesmo.

Ademais, concedeu o **reajuste do magistério**, conferindo aos professores da rede municipal de ensino um **aumento de 3,62%** no salário base e nas verbas vinculadas ao mesmo.

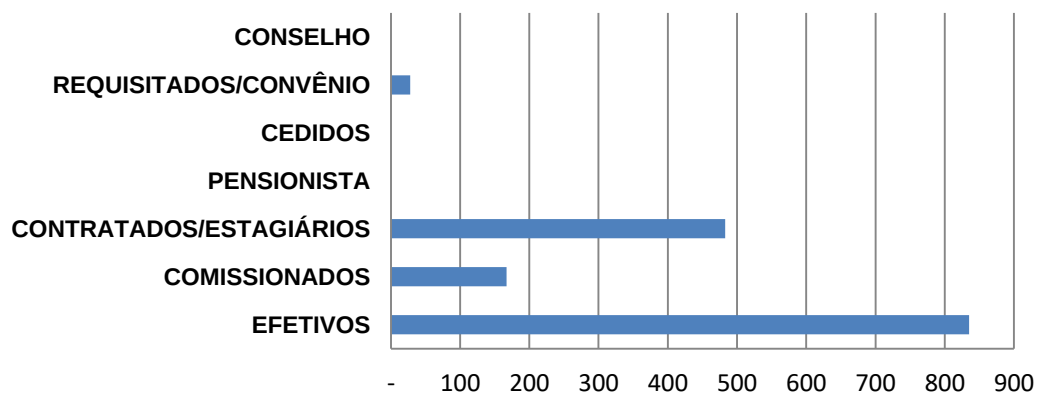
GRÁFICO DE DESEMPENHO:



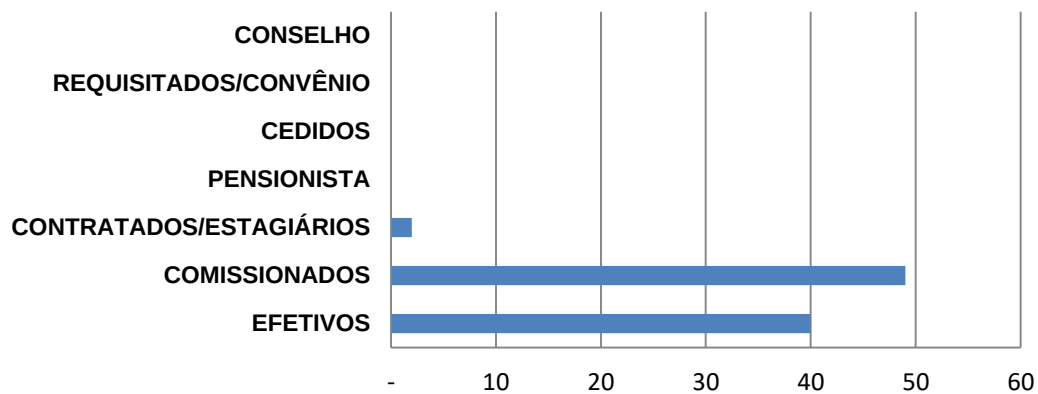
Segue abaixo quadro com quantitativos de servidores, distribuídos por entidades e categorias, no período de **dezembro de 2024**:



SAÚDE



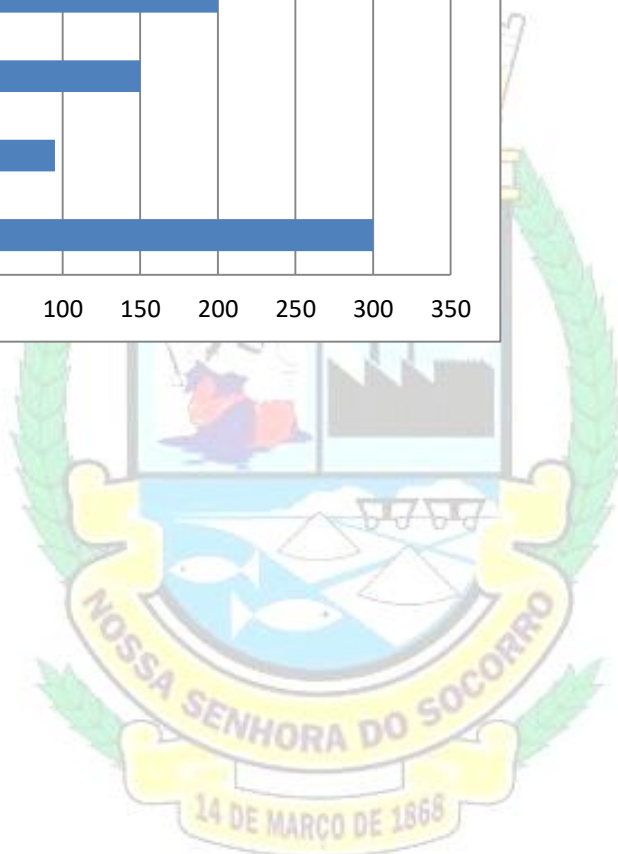
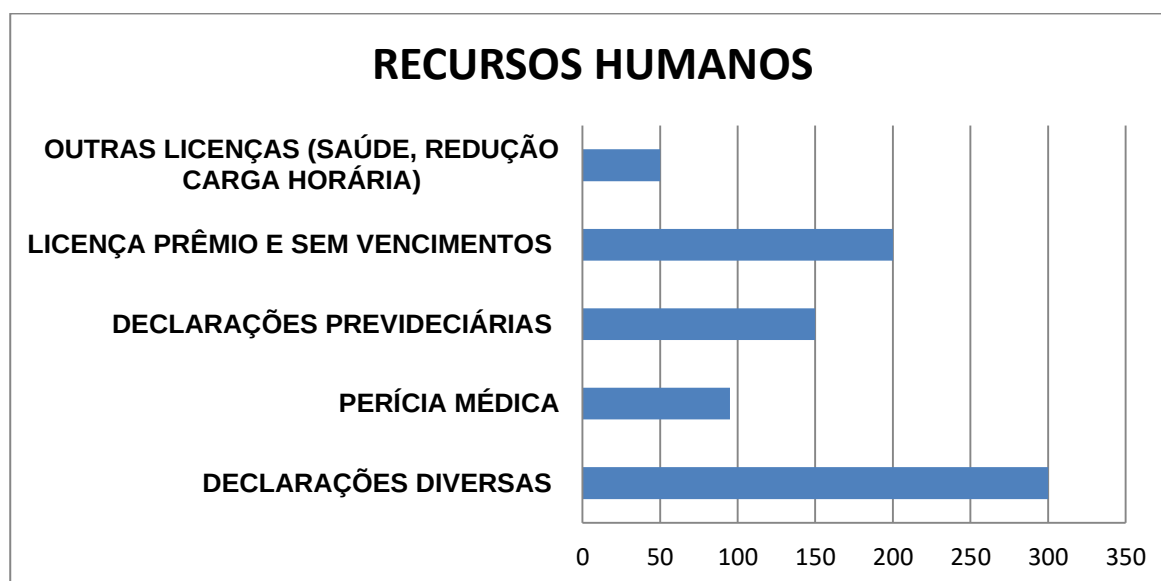
SMTT



B) DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:

O Departamento de Recursos Humanos é um departamento responsável pelas atribuições básicas de: promover atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, treinamento, aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos; promover a profissionalização e valorização do servidor municipal; promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal; elaborar e emitir a Declaração de Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; documentos previdenciários e Informações à Previdência Social - SEFIP; emissão de declarações.

GRÁFICO DE DESEMPENHO:



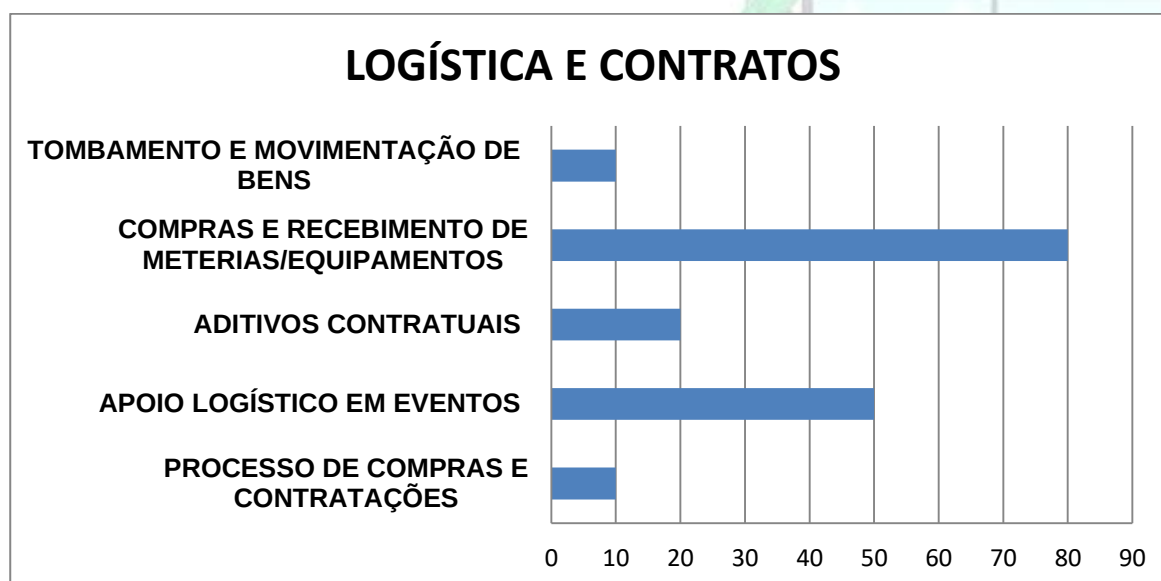
C) DIRETORIA DE LOGISTICA E CONTRATOS:

O setor de Logística e Contratos exerce um papel fundamental na administração pública municipal, sendo responsável por garantir o suporte necessário ao funcionamento eficiente dos serviços prestados à população. Sua atuação está diretamente ligada ao planejamento, à organização e ao controle das atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços, à gestão de contratos administrativos, bem como à coordenação de processos logísticos essenciais ao cotidiano do órgão.

A integração entre logística e contratos possibilita maior eficiência administrativa, evita desperdícios, fortalece o controle interno e contribui para uma gestão mais transparente, econômica e eficaz. Dessa forma, o setor de Logística e Contratos se configura como uma engrenagem indispensável na estrutura da administração municipal, garantindo suporte técnico-operacional e contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

Em 2024, foram realizados procedimentos administrativos para renovação de contratos de imóveis, compras/recebimentos de materiais essenciais para funcionamento do setor público, apoio logístico na realização de atividades/eventos realizados pela prefeitura, a exemplo, das diversas edições do programa **Prefeitura de Socorro em Ação**, que ocorre de forma mensal em diversos bairros do município, **Aniversário da Cidade**, **Concurso Garoto e Garota Forró Siri 2024**, Abertura dos Festejos Juninos, **Forró Siri 2024**, **Capacitações**, entre outros.

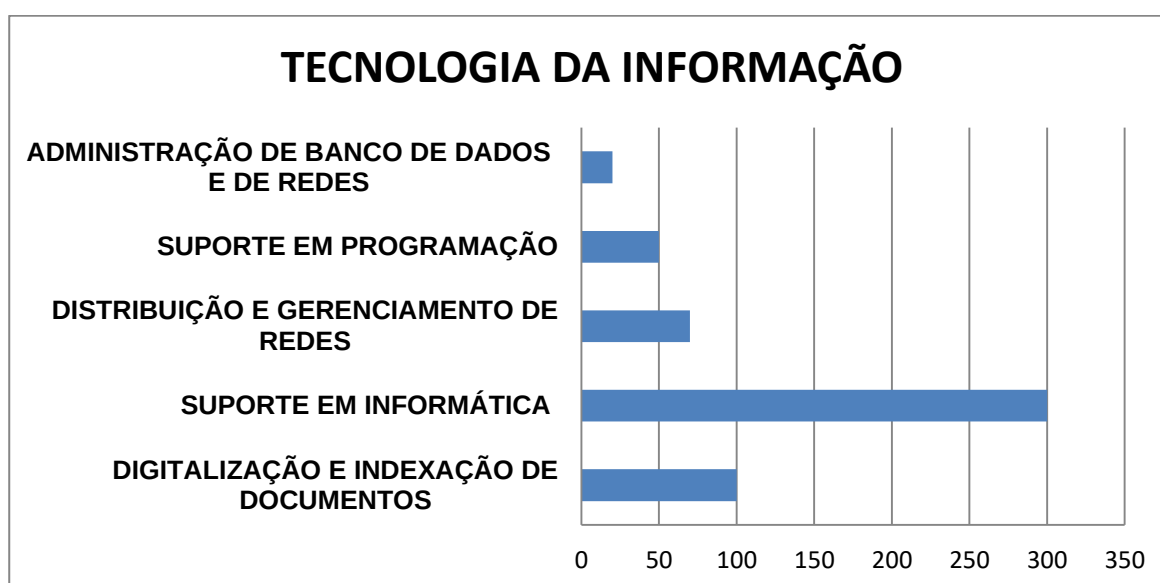
GRÁFICO DE DESEMPENHO:



D) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) é o setor responsável por garantir todo o suporte tecnológico da Prefeitura. Sua função é oferecer serviços técnicos especializados em diversas áreas da Tecnologia da Informação, como Análise de Sistemas, Administração de Bancos de Dados, Programação, Testes de Software, Administração de Redes, Suporte em Microinformática, além de atuar na Digitalização e Organização de Documentos.

GRÁFICO DE DESEMPENHO:



Ao longo do ano de 2024, o NTI executou uma série de atividades que foram além das demandas internas do setor de informática e do contato com servidores da prefeitura. O núcleo teve papel essencial no atendimento de necessidades diárias e, principalmente, na realização de um mapeamento completo da infraestrutura de TI existente no órgão público.

As ações desempenhadas são contínuas e de grande relevância, visto que, nos dias atuais, nenhuma estrutura organizacional consegue funcionar plenamente sem uma equipe técnica capacitada para manter e dar suporte à estrutura de TI. A atuação eficaz da equipe garante que os serviços atendam às necessidades dos usuários finais com qualidade e agilidade.

Além disso, o NTI tem como missão elaborar projetos e sistemas voltados à modernização tecnológica da prefeitura, gerenciar bancos de dados e usuários com foco em segurança, realizar rotinas de backup e restauração, quando necessário, e desenvolver aplicações e melhorias nas áreas de infraestrutura de redes (como cabeamento, racks e comunicação), além de informatizar processos administrativos.

Abaixo, segue fotos de algumas atividades realizadas pela equipe de TI:

:

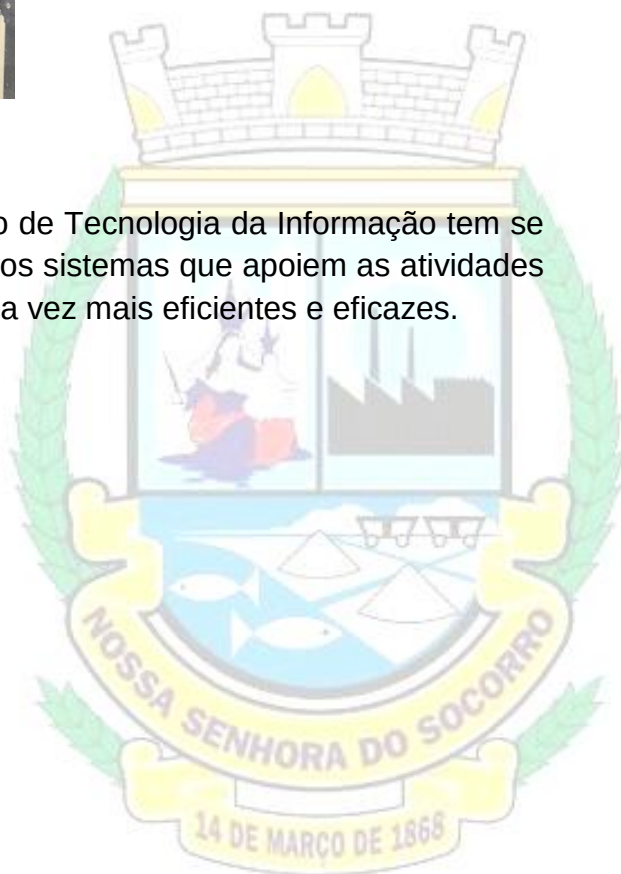


Hack do Gabinete do Prefeito

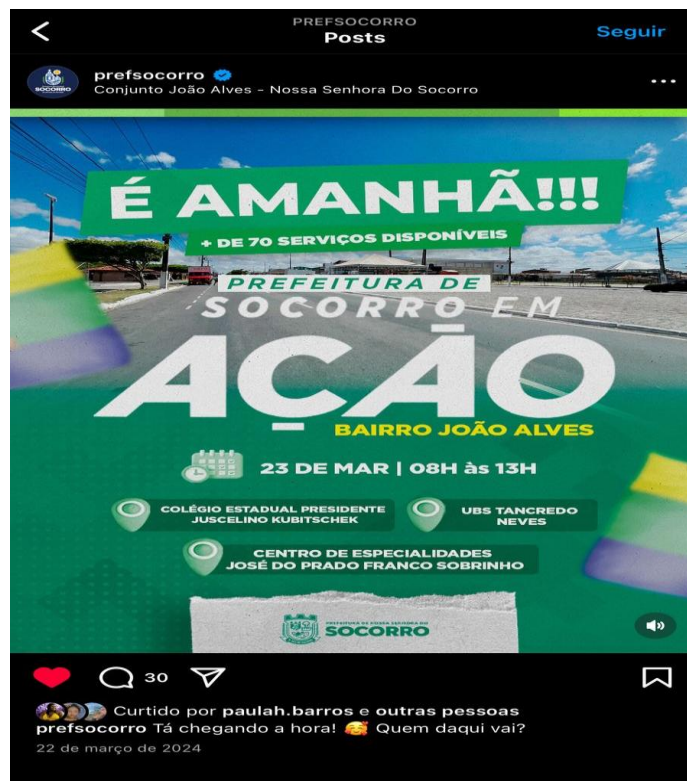


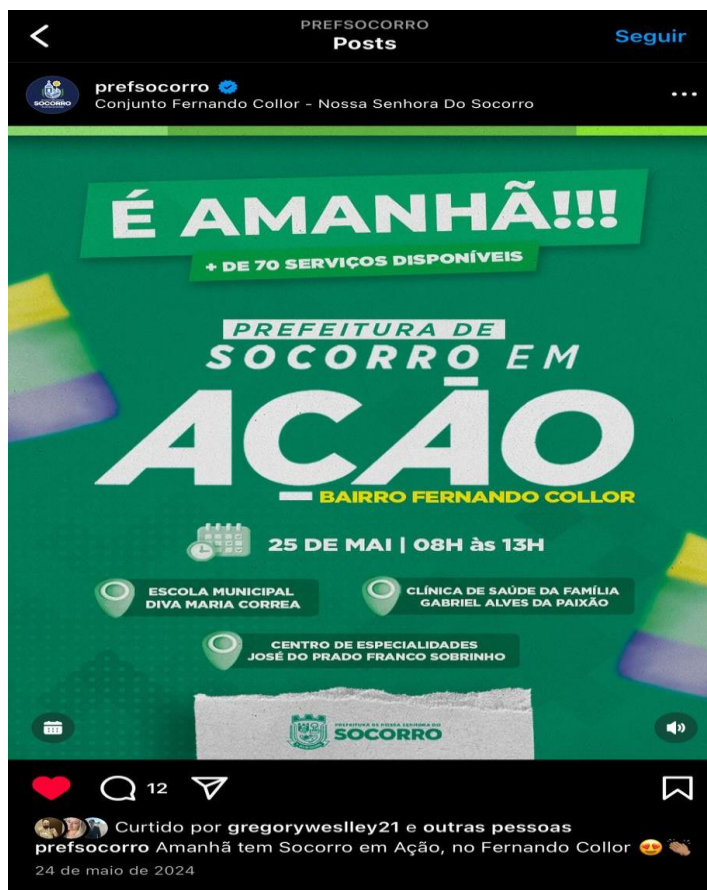
Hack da CPD (Secretaria de Administração)

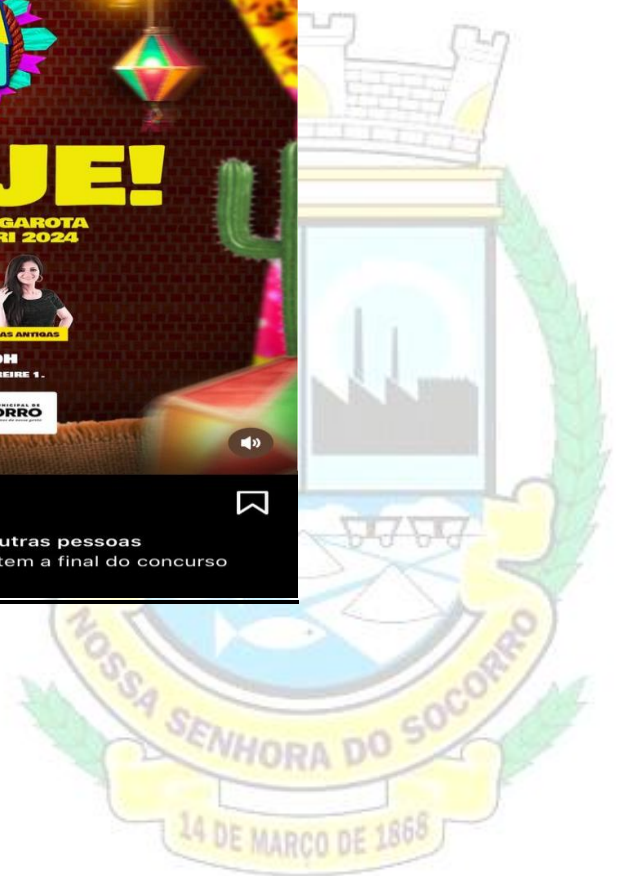
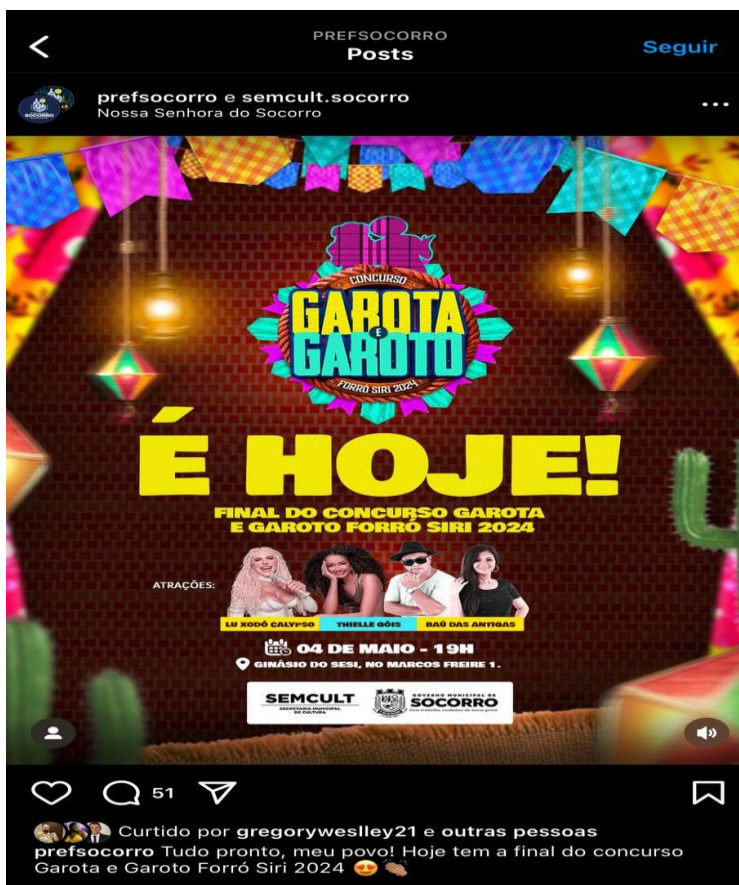
Considerando os fatos apresentados, o Núcleo de Tecnologia da Informação tem se dedicado continuamente à implantação de novos sistemas que apoiem as atividades desenvolvidas, com o objetivo de torná-las cada vez mais eficientes e eficazes.



▪ **REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL:**



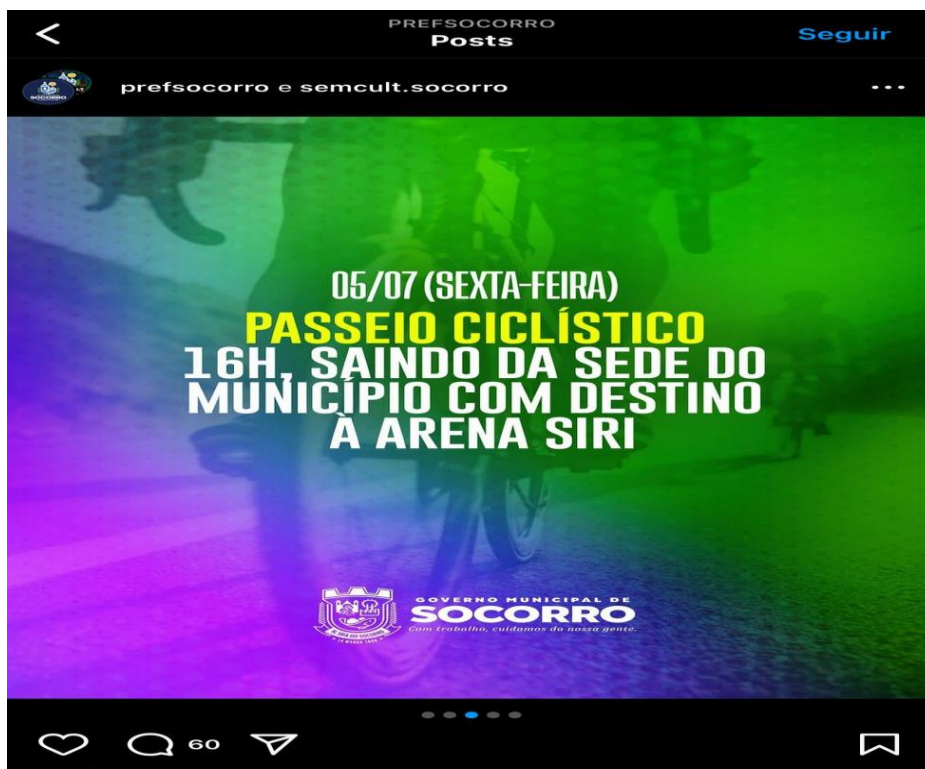


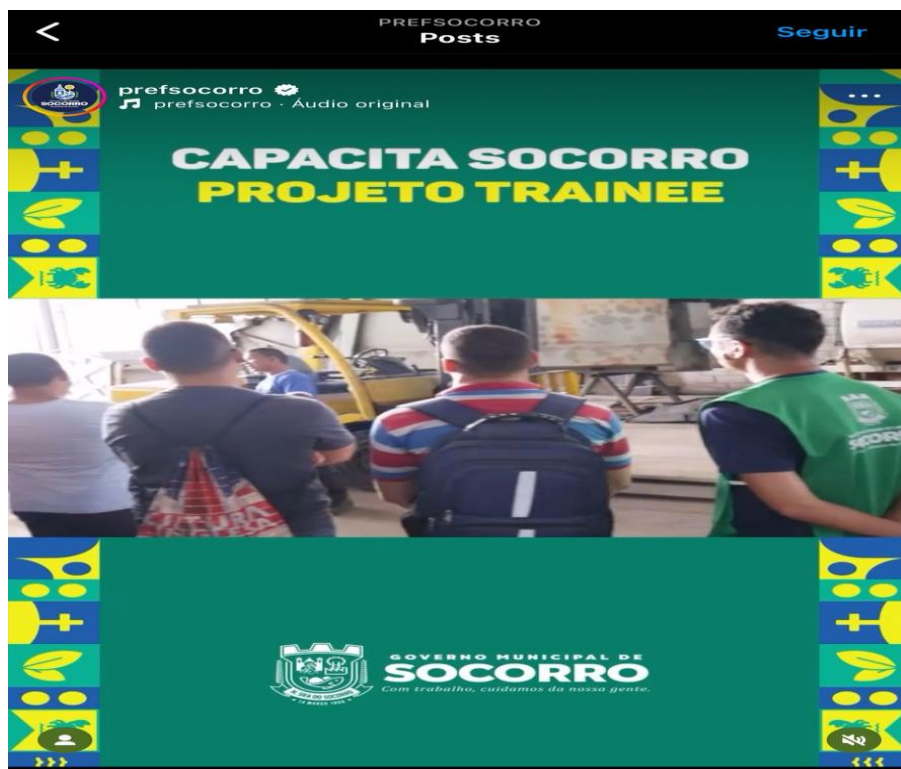












V. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Administração de Nossa Senhora do Socorro, ao longo do período abordado neste relatório, desempenhou um papel estratégico e essencial para o bom funcionamento da estrutura administrativa do município. Por meio de uma gestão pautada na legalidade, na transparência e na eficiência, foi possível aprimorar os processos internos, modernizar procedimentos e fortalecer o suporte técnico-operacional oferecido às demais secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Apesar dos desafios enfrentados, especialmente em um cenário de constantes mudanças legais, tecnológicas e sociais, a secretaria manteve o foco na melhoria contínua da administração municipal, buscando sempre atender com eficiência às demandas da população e dos servidores públicos. Agradecemos o empenho de toda a equipe técnica e administrativa, bem como o apoio da gestão municipal, que foram fundamentais para os resultados aqui apresentados.

Por fim, reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Administração com a construção de uma gestão pública mais moderna, transparente e comprometida com o interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento da administração e para o desenvolvimento de Nossa Senhora do Socorro.

Esperamos que os elementos analíticos, aqui expostos, possam colaborar com um olhar menos árduo e mais compreensivo para o papel da Administração na gestão municipal. Ressaltamos a ativa e imprescindível participação dos nossos colaboradores na construção das informações apresentadas.





MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

Nossa Senhora do Socorro/SE
2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA COMPETÊNCIA	3
3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO	4
3.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	5
3.1.1 Planejamento Estratégico	5
3.1.2 Serviços técnico-administrativos diversos	6
3.2 ATIVIDADES RELACIONADAS A IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	6
3.2.1 Avaliações de Imóveis	6
3.2.2 Análise documental e vistorias in loco, para fins de processos de usucapião e outros	9
3.2.3 Declarações de endereçamento e localização	10
3.3 PROJETOS BÁSICO/PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTO DE OBRAS	10
3.4 REGULARIDADE DE PROJETOS	10
3.5 GERENCIAMENTO DE PROJETOS/CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	12
3.5.1 Conquista da aprovação da prestação de contas no final dos contratos.....	13
3.5.2 Acompanhamos o andamento dos contratos	13
3.6 HABITAÇÃO.....	16
3.6.1 Coordenadoria.....	16
3.6.2 Gestão da execução dos programas	16
3.7 DESENVOLVIMENTO URBANO.....	18
3.8 TRABALHOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A ASSESSORIA TÉCNICA	21
4 METAS PARA O ANO 2025	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade transparecer o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEPLAN, positivamente as ações realizadas no ano de 2024.

Ao longo do ano, o município de Nossa Senhora do Socorro/SE empreendeu esforços para manter o atendimento à população, em um contexto nacional de crise econômica, pandemia e instabilidade política que comprometeu as receitas e a capacidade de investimento do Município.

Nessa circunstância, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, obedecendo ao seu papel institucional de articulação, coordenação, planejamento, monitoramento das ações e projetos do município, buscou ampliar a capacidade de atuação da gestão municipal, frente aos desafios inerentes às suas competências.

2. DA COMPETÊNCIA

Segundo o artigo 39 da Lei Complementar nº 919, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (Denominação alterada pela Lei Complementar nº 1069/2014):

“Art.39 Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1069/2014)

- I - Realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal;
- II - Elaborar o Plano Plurianual de Investimentos;
- III - Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV - Elaborar o Orçamento Fiscal do município, compreendendo a Administração Direta e Indireta, o orçamento de investimento das empresas públicas e o orçamento da seguridade social;
- V - Controlar a execução orçamentária da administração direta e indireta e dos fundos municipais;
- VI - Implementar a integração das atividades e dos programas do governo municipal;
- VII - elaborar projetos e estudos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas ou privadas;
- VIII - coordenar e executar as atividades, na área de informática da administração municipal;
- IX - Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.



X - Coordenar as ações que envolvem a participação popular na formulação do orçamento municipal; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)

XI - Promover a mobilização da população e a articulação com os diversos segmentos da sociedade local, para participação na discussão do orçamento municipal, tendo em vista a priorização dos investimentos e demais ações necessárias ao desenvolvimento do município e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)

XII - Promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações no interior do governo e disponibilizando-as para a população; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)

XIII - Colaborar, no âmbito interno da Administração Pública Municipal, para desenvolver ações articuladas das secretarias, garantindo uma atuação integrada de governo junto à sociedade; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)

XIV - Coordenar as ações que envolvem a participação popular na formulação do orçamento municipal; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)

XV - Promover a mobilização da população e a articulação com os diversos segmentos da sociedade local, para participação na discussão do orçamento municipal, tendo em vista a priorização dos investimentos e demais ações necessárias ao desenvolvimento do município e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)

XVI - Promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações no interior do governo e disponibilizando-as para a população. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1069/2014)”

Portanto, a SEPLAN, atua diretamente em melhorias na área urbana e rural, com foco na infraestrutura e no desenvolvimento municipal, entre as principais ações destacam-se a participação na elaboração do orçamento municipal, elaboração do PPA, LDO e LOA, buscar parceira com as instituições federais, estaduais e municipais, acompanhar e monitorar os convênios e contratos de repasses formalizados com a União.

3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Dentre as atividades realizadas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo, destacamos a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos de Urbanismo e especificações de materiais, necessários para auxiliar e direcionar a execução completa de cada obra.



Elaborados os Projetos, temos um corpo técnico, responsável pela elaboração de orçamentos de obras, última fase para envio a licitação de todas as documentações necessárias para abertura de processo licitatório.

Em se tratando de Projetos do Governo Federal, onde se tem a Caixa Econômica como órgão interveniente, se faz necessário à alimentação de Projetos e Orçamentos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse Plataforma+Brasil e, após a aprovação da CAIXA, é que ficamos autorizados a dar início ao Processo licitatório, encaminhando para o setor competente.

No ano de 2024 realizamos também Levantamentos Cadastrais, memoriais descritivos e avaliações de imóveis para subsidiar as atividades das outras secretarias, em beneficiamento da população, a exemplo de algumas atividades:

3.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Avaliações de imóveis diversos;
- Revisão projeto executivo Prainha do porto grande;
- Desenvolvimento projeto executivo Orlinha do Bairro São Brás;
- Diretrizes conceituais de projetos inscritos no PAC: urbanização e cobertura do Canal do Albano Franco, urbanização e cobertura do canal no Marcos Freire II (entre a rua Jose Lobo Cerqueira e Perimetral C), urbanização e cobertura do canal no Marcos freire I (entre as ruas A08 e A09) e urbanização da praça do final de Linha no Conjunto Jardim;
- Praça dos Ipês no Bairro Neuzice Barreto Lima;
- Estudo de viabilidade para implantação de equipamentos públicos da Secretaria de Saúde em diversos bairros;
- Estudo de viabilidade para pavimentação de ruas na Piabeta;
- Projeto Executivo da Prainha Porto Grande Revisão;
- Projeto Urbanístico da Orlinha do São Brás;
- Projeto Preliminar de Implantação de UBS no Jardim;
- Projeto Preliminar de Complexo da Saúde no Parque dos Faróis;
- Projeto executivo Prainha do porto grande;

3.1.1 Planejamento Estratégico

- LOA: reuniões e audiência Pública;
- PAC – reuniões e coleta de dados para inscrição e desenvolvimento dos projetos.



3.1.2 Serviços técnico-administrativos diversos

- Fiscalização e acompanhamento do Projeto da UBS Oiteiros (José do Prado Franco)
- Reforma da Escola Municipal Neuzice Barreto (Piabeta)
- Construção da Escola Municipal João Vasconcelos
- Relatório Técnico – Praça Cultural – João Alves Filho
- Acompanhamento e fiscalização de Projeto de Esgotamento Sanitário do Povoado Calumby
- Licenças (SPU, SEMMA) – Prainha Porto Grande

Ainda com relação a elaboração de projetos, a Secretaria de Planejamento é responsável pela fiscalização, gestão e acompanhamento dos seguintes contratos:

- Contrato nº 33/2020 – “Contratação de empresa especializada para estudos geotécnicos/geológicos, levantamento topográfico e elaboração de projetos de infraestrutura e orçamento/especificações para as obras deste município de Nossa Senhora do Socorro/SE” (LJ Engenharia e Meio Ambiente).
- Contrato nº 123/2022 – “Elaboração de projetos de engenharia, arquitetura/urbanismo e orçamento/especificações de urbanização e edificações para as obras do município de Nossa Senhora do Socorro/SE” (Empresa Métrica Engenharia).

3.2 ATIVIDADES RELACIONADAS A IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

3.2.1 Avaliações de Imóveis

A Secretaria desempenha a avaliação de imóveis, com o objetivo de garantir que o preço do imóvel a ser locado ou comprado pelo município esteja alinhado com o valor de mercado, protegendo o município de ter prejuízos financeiros.

No ano de 2024 foram realizadas as avaliações de imóveis listadas abaixo:

OFÍCIO	MÊS	REFERÊNCIA
nº 23/2024 – SEPLAN	JANEIRO, 2024	Resposta ao ofício nº 3259/2023, encaminhar a avaliação do imóvel situado na Rua A-24, nº82/84, Conj. Marcos Freire II, Nossa Sra. Do Socorro - SE, para determinação do valor de aluguel para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação para a instalação da Escola Municipal Professora Rizonete Silva.



nº 151/2024 – SEPLAN	MARÇO, 2024	imóvel situado na Rua Alexandre Pereira, nº 17, Sobrado, Nossa Senhora Do Socorro – SE, para aluguel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
nº 173/2024 – SEPLAN	ABRIL, 2024	imóvel situado na Av. São Francisco, nº 08, João Alves, Nossa Senhora Do Socorro – SE, para aluguel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como sede do Conselho Tutelar do município.
nº 250/2024 – SEPLAN	MAIO, 2024	encaminhar a avaliação do imóvel situado na Rua A-24, nº 125, Quadra 143, Lote 40, Marcos Freire II, Nossa Sra. Do Socorro - SE, para aquisição do mesmo pela Secretaria Municipal de Educação de forma que continue servindo de infraestrutura municipal educacional.
nº 300/2024 – SEPLAN	JUNHO, 2024	em resposta ao ofício nº 233/2024 – SEMMA, encaminhar a avaliação de imóvel situado na Av. São Francisco, nº 08, João Alves, Nossa Senhora Do Socorro – SE, para aluguel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente como sede da secretaria.
nº 442/2024 – SEPLAN	SETEMBRO, 2024	em resposta ao ofício 2002/2024, referente a uma reavaliação para determinação do valor de aluguel de imóvel, situado na Rua H, nº 169, Conj. Parque dos Faróis, Nossa Sra. Do Socorro – SE, para contrato de aluguel pela Secretaria Municipal de Educação.



nº 443/2024 – SEPLAN	SETEMBRO, 2024	em resposta ao ofício 2000/2024 encaminhar a avaliação para determinação do valor de aluguel de imóvel, situada na Rua Padre Manoel Gomes, nº 189 Sede, Nossa Sra. Do Socorro – SE, para renovação de contrato pela Secretaria Municipal de Educação
nº 469/2024 – SEPLAN	SETEMBRO, 2024	em resposta ao ofício 2175/2024 encaminhar a avaliação para determinação do valor de aluguel de imóvel, situada na Rua H1, nº 10, Conj. Jardim, Nossa Sra. Do Socorro – SE, para renovação de contrato pela Secretaria Municipal de Educação.
nº 502/2024 – SEPLAN	OUTUBRO, 2024	em resposta ao ofício 2001/2024, referente a uma avaliação para determinação do valor de aluguel de imóvel, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 102, Centro Histórico, Nossa Sra. Do Socorro – SE, para contrato de aluguel pela Secretaria Municipal de Educação para instalação do projeto Arte na Escola
nº 555/2024 – SEPLAN	NOVEMBRO, 2024	avaliação da Entidade de Acolhimento Irmã Valmira dos Santos Castro, imóvel situado na Av. São Miguel do Aleixo, nº 12/14, Conj. João Alves, Nossa Senhora Do Socorro – SE, para aluguel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
nº 523/2023 – SEPLAN	DEZEMBRO, 2024	Rua 23, nº 1692, no Conj. Parque dos Faróis, Nossa Senhora Do Socorro – SE, para renovação de aluguel por motivo de acréscimo de área construída, para continuar a ser utilizado como CRAS pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



3.2.2 Análise documental e vistorias in loco, para fins de processos de usucapião e outros

Análise documental e das peças gráficas de projetos arquitetônicos e vistorias in loco, para fins de processos de usucapião e outras vistorias.

QUADRO GERAL	
MÊS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
JANEIRO/2024	-----
FEVEREIRO/2024	11 processos de usucapião 1 vistoria para localização e identificação de imóvel
MARÇO/2024	17 processos de usucapião 1 vistoria para localização e identificação de imóvel 2 vistorias para identificação de proprietário
ABRIL/2024	10 processos de usucapião
MAIO/2024	23 processos de usucapião 1 vistoria para identificação de proprietário
JUNHO/2024	17 processos de usucapião 2 vistorias para identificação de proprietário
JULHO/2024	6 processos de usucapião
AGOSTO/2024	8 processos de usucapião
SETEMBRO/2024	9 processos de usucapião
OUTUBRO/2024	-----
NOVEMBRO/2024	12 processos de usucapião
DEZEMBRO/2024	15 processos de usucapião



3.2.3 Declarações de endereçamento e localização

Com a implementação dos CEPs - Código de Endereçamento Postal por ruas do município, houve a necessidade de atualização em certidões imobiliárias deste município, com o objetivo de inclusão e complementação de endereços. No ano de 2024 foram realizadas um total de 107 declarações, onde estão listadas abaixo a quantidade por mês.

QUADRO GERAL	
MÊS	QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES
Janeiro	03
Fevereiro	07
Março	12
Abril	06
Maio	08
Junho	10
Julho	08
Agosto	14
Setembro	05
Outubro	18
Novembro	09
Dezembro	07

3.3 PROJETOS BÁSICO/PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTO DE OBRAS

Na tabela abaixo apresentamos os orçamentos e projetos básicos/parecer técnicos realizados em 2024:

PROJETO BASICO/ ORCAMENTO E PARECER TECNICO LICITACOES EM 2024	
1	Parecer técnico da REURB
2	Projeto básico da Reforma do centro de atendimento ao cidadão
3	Projeto básico remanescente da Creche do Parque dos Faróis
4	Orçamento renovação contrato projetos
5	Orçamento da Ampliação da Escola Municipal Neuzice Barreto
6	Orçamento Reforma da Escola Municipal João Vasconcelos
7	Projeto básico da Reforma da UBS José do Prado Franco
8	Projeto básico REURB

3.4 REGULARIDADE DE PROJETOS

Ciente da necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental, a Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo providencia o Licenciamento Ambiental junto a ADEMA ou a Secretaria de Meio Ambiente do município, a depender do porte da obra, de acordo com as legislações vigentes, sendo elas:

LICENÇAS EMITIDAS - ADEMA	
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	ORLINHA DO SÃO BRÁS



RLO 124/2024	
LICENÇAS EMITIDAS - SEMMA	
CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – Nº 1/2024	Pavimentação com Paralelepípedo dos logradouros: Avenida Contorno 2 e as Ruas contorno, Contorno 4, A, E2 E H4 situadas no Jardins Vila Piabeta.
CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – Nº 2/2024	Pavimentação com Paralelepípedo dos logradouros: Rua Principal, Rua B, Rua C, Rua D, Rua Projetada, Travessa E - Palmares.
CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – Nº 20/2024	Reforma do Mercado Municipal (transformando suas instalações em centro de atendimento ao cidadão e empreendedor) e da revitalização da praça anexa
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 9/2024	Construção da Creche, situado à Rua Valéria Cristina de Melo s/n, Conjunto Parque dos Faróis,
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – Nº 2/2024	Reforma e Revitalização da Orla do Porto Grande
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – Nº 1/2024	Reforma da praça e do mercado municipal para implantação do centro integrador de atendimento ao cidadão e empreendedor
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 10/2024	Pavimentação com paralelepípedo na Travessa A4, Travessa B4, Travessa C4 e Ruas D4, E4, F4, G4, H4, 14, J4, K4, E2 e F2 - Conjunto Piabeta
CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – Nº 3/2024	Pavimentação com Paralelepípedo do logradouro: Rua Valéria Cristina Melo, Conjunto Parque dos Faróis
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 2/2024	Construção de uma Quadra Society na Praça Conjunto Albano Franco
CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – Nº 36/2024	Reforma da UBS situado na Rua Jardim S/N, Oiteiros
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 15/2024	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) José do Prado Franco Neto, situado na Rua do Jardim, s/n – Oiteiros
CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – Nº 49/2024	EMEF Neuzice Barreto Lima com a atividade de instituição de ensino sem fins lucrativos, situado na Rua Maria do Carmo Santos, (Lot. JD VL Piabeta III)
CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – Nº 48/2024	Construção da ESCOLA JOÃO VASCONCELOS, situado na Rua P, s/n (antiga Rua São João) Parque dos Faróis
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 18/2024	Construção e Operação de uma Praça de Ipê de sediado na RUA PRIMAVERA COM RUA JASMIM, CONJUNTO NEUZICE BARRETO, BAIRRO MANGABEIRA
PROCESSOS EM ANDAMENTO - SEMMA	
Protocolo 202456381225216 para LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NEUZICE BARRETO LIMA
Protocolo 202456381225214 para LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOAO VASCONCELOS

No tocante a execução de projeto em área onde exista dúvida de sua propriedade ou necessidade, a Secretaria realiza buscas nos cartórios de Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro, objetivando dotar de toda a documentação legal, como por exemplo:



- No caso onde haja necessidade de desapropriação, é esta secretaria quem providencia e/ou elabora as documentações necessárias e encaminha para a procuradoria deste município;
- Nos casos em que o MPE solicita identificação do proprietário de terreno que está sendo utilizado como depósito de resíduo sólido urbano;
- Regularização junto ao DNIT do acesso ao Loteamento Boa Viagem situado na faixa de domínio da BR-235/SE, Km 5,7;
- Regularização junto ao DNIT do acesso situado na faixa de domínio da BR-101/SE, Km 93 (Fábrica Leite de Rosas).

3.5 GERENCIAMENTO DE PROJETOS/CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

A implementação de projetos, principalmente no âmbito do poder público, exige dos gestores responsáveis a aplicação de uma série de procedimentos inerentes à execução dos mesmos, no sentido de obter os resultados inicialmente pretendidos.

Esses processos dizem respeito às fases de iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento dos projetos.

No âmbito da administração pública de Nossa Senhora do Socorro/SE, o órgão responsável por monitorar e controlar os projetos municipais, em especial aqueles executados com recursos de financiamento, convênios e contratos de repasse, celebrados com o governo federal, é a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (SEPLAN), por meio da Diretoria de Gerenciamento de Projetos. Esse acompanhamento feito pela SEPLAN, entretanto, não substitui o realizado pelas secretarias executoras dos projetos.

Os procedimentos realizados pela SEPLAN se dão no sentido de auxiliar as demais secretarias municipais na plena implementação dos projetos da cidade. Em conjunto com a Caixa Econômica Federal (CEF), por meio da Gerência de Governo (GIGOV/AJ), a SEPLAN monitora os convênios e contratos de repasse nas fases referentes à celebração, execução, aditivos (se necessário) e prestação de contas junto aos órgãos concedentes, objetivando efetivar as políticas públicas financiadas com recursos federais (OGU e FGTS), geridos por aquela instituição financeira.

Em 2024 pudemos entregar a população mais um CRAS, localizado no Loteamento Novo Horizonte, permitindo o acesso aos direitos sociais de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso aos direitos de cidadania.



ITEM	CONTRATO CAIXA	MINISTÉRIO	TRANSFEREGOV	OBJETO
1	1060718-22/2018	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME	874026	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA – CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

3.5.1 Conquista da aprovação da prestação de contas no final dos contratos

ITEM	CONTRATO CAIXA	MINISTÉRIO	TRANSFEREGOV	OBJETO
01	1056741-47/2018	Ministério das Cidades	872136	Pavimentação de Vias Públicas no Complexo Jardim (Palmares e Pai André).
02	1060718-22/2018	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME	874026	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA – CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.
03	1056742-63/2018	Ministério das Cidades	873299	Pav. De Vias Públicas no Complexo Taiçoca - Etapa 2

3.5.2 Acompanhamos o andamento dos contratos

ITEM	CONTRATO CAIXA	MINISTÉRIO	TRANSFEREGOV	OBJETO
01	1065075-26/2019	Ministério do Desenv. Regional	884791	Pavimentação de Vias no município de N. Sra. do Socorro/SE (Lavandeira)



02	1067637-70/2019	Ministério do Desenv. Regional	891574	Pavimentação no Complexo Taiçoca, no município de N. Sra. do Socorro/SE (Piabeta-Etapa 4) – Rua Contorno
03	1067637-70/2019	Ministério do Desenv. Regional	895348	Pavimentação de Ruas no Parque dos Faróis e Conjunto Jardim.
04	1064359-38/2019	Ministério do Desenv. Regional	885102	Pavimentação de logradouros públicos, no município de N. Sra. do Socorro/SE (Vanda Carmem).
05	1071343-85/2020	Ministério da Cidadania	899387	Construção de Quadra Poliesportiva no Albano Franco.
06	1077173-32/2021	Ministério do Desenv. Regional	914947	Pavimentação e drenagem de ruas do município de Nossa Senhora do Socorro/SE (Av. 2 – Loteamento Boa Viagem).
07	1079735-98/2021	Ministério do Desenv. Regional	918870	Pavimentação e drenagem de ruas do município de Nossa Senhora do Socorro/SE (Boa Viagem, Santa Cecília e Piabeta).
08	0294849-47	Ministério das Cidades/Financiamento	-	Infraestrutura para o Bairro Novo Horizonte
09	1056740-22/2018	Ministério das Cidades	873298	Pavimentação de Vias Públicas no Complexo Taiçoca - Etapa 3 (Piabeta e Jardim Mariana)



10	2022	Ministério do Desenv. Regional	937547	Pavimentação de ruas, em perímetro urbano, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.
----	------	-----------------------------------	--------	---

Através da Plataforma TransfereGov, garantimos 01 recurso para o município, provenientes de Transferência Especial, no valor de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

	PLANO DE ÇÃO	MINISTÉRIO	OBJETO
1	09032024-064822 / 2024	Fazenda	Investimento R\$ 250.000,00

Ainda em 2024, conseguimos, através da Plataforma Transferegov, mediante recursos do PAC, a seleção das seguintes propostas, estimadas em cerca de R\$ 48.660.773,50 (quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta reais, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos:

Número da Proposta	Programa	Proponente	Situação	Valor Total
36000002878/2023	3600020230055 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	13.128.814/0001-58 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Selecionada	R\$ 1.982.000,00
36000002880/2023	3600020230057 - Novo PAC - Policlínicas	13.128.814/0001-58 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Selecionada	R\$ 30.000.000,00
36000002882/2023	3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde	13.128.814/0001-58 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Selecionada	R\$ 2.495.636,74
36000002884/2023	3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde	13.128.814/0001-58 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Selecionada	R\$ 2.495.636,74
56000001977/2023	5600020230042 - Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Regularização Fundiária	13.128.814/0001-58 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Selecionada	R\$ 11.687.500,00



3.6 HABITAÇÃO

3.6.1 Coordenadoria

A presente Coordenadoria encontra-se vinculada à Secretaria de Planejamento, competindo-lhe a Política Habitacional do Município (**Art. 22, da Lei 716/2007**). As funções da Coordenadoria compreendem:

- Elaborar diagnóstico da situação social da população, assim como da situação física, fundiária e ambiental das áreas de intervenções;
- Elaborar estudos de viabilidade, planos e projetos de intervenção jurídica, física, social e ambiental;
- Assessorar a Secretaria de Planejamento durante o desenvolvimento das etapas de obras eventualmente necessárias, incluindo as atividades preparatórias e de acompanhamento nas atividades de ocupação e utilização dos espaços existentes.

3.6.2 Gestão da execução dos programas

Ações realizadas em 2024 pelo setor de habitação e orçamento participativo.

Janeiro a dezembro de 2024	Serviço Social	Acolhimento, atendimento, encaminhamento, visita social, atuação em Conselhos de Políticas Públicas, elaboração de relatórios, planejamento de reuniões.	O Assistente Social deve assumir valores éticos e morais dando suporte a sua prática profissional, se propor a identificar, planejar, construir respostas profissionais mediatizadas pelas necessidades sociais identificadas pelos sujeitos, no sentido de que sua intervenção deve ser reflexiva e transformadora, fundamentada em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais.
Janeiro a dezembro de 2024	Política Habitacional	Em janeiro de 2024 deu-se início às inscrições para O Programa Nossa Casa Socorro que destinou 2 mil unidades habitacionais aos servidores públicos municipais dos poderes executivo e legislativo, e munícipes. As assistentes sociais prestam assessoria direta aos inscritos no Programa, através do atendimento, informação, análise da documentação, habilitação, indicação dos	Considerando o disposto na portaria MCID nº 1.295, de 5 de outubro de 2023, do Ministério das Cidades, que regulamenta a iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades e demais aportes de recursos públicos aplicáveis à linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), integrante do referido programa, de que trata a lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. Considerando a Lei Municipal nº 1.628, de 12 de abril de 2023, que autoriza o poder executivo



		beneficiários ao correspondente bancário. Reuniões periódicas com os órgãos envolvidos no processo do Programa: a empresa três técnicos responsável pelo sistema do programa, a construtora J Filhos, a Caixa Econômica Federal, os técnicos da SEPLAN.	municipal de nossa senhora do socorro, estado de Sergipe, a instituir o programa municipal de apoio à aquisição de habitação (Programa Nossa Casa Socorro), destinado a incentivar a aquisição de moradia por servidores municipais dos poderes executivo e legislativo, e munícipes no âmbito do programa habitacional de interesse social contemplados por programas federais. Considerando o Decreto Municipal nº 32.584/2023 de 15 de dezembro de 2013.
Janeiro a julho de 2024	Regularização Fundiária	Reuniões com a Procuradoria, reuniões com a Comunidade Vassouras, para esclarecer questões a respeito do processo da REURB iniciado nesta comunidade em 2020, Visita social para atualização dos cadastros. Finalização dos cadastros sociais, diagnóstico social, os quais foram entregues à Procuradoria para dar seguimento junto aos cartórios.	LEI Nº 1.335/ 2019 A regularização fundiária urbana no Município de Nossa Senhora do Socorro consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
28 de maio de 2024	Orçamento Participativo	Audiência Pública LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2025. A SEPLAN junto com a CAT e demais secretarias promoveram a Audiência pública anual para discussão e apresentação do planejamento orçamentário para o Município	A LOA visa estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.
Janeiro a dezembro de 2024	Política Habitacional e de	Reunião com os Conselhos de Habitação de Interesse Social e de Desenvolvimento Urbano,	O Conselho Municipal de Habitação (CMH) foi instituído pela Lei Municipal nº 716/2007 e tem caráter



	Desenvolvimento Urbano	assumindo a função de assessoria e secretaria executiva.	consultivo, fiscalizador e deliberativo. Tem como objetivo Estabelecer, acompanhar, orientar e avaliar a Política Municipal de Habitação . Instituído pelo Plano Diretor lei nº 1118/2015. As principais atribuições do Conselho de Desenvolvimento são debater e acompanhar o planejamento e a política de desenvolvimento urbano do município, acompanhar a implantação do Plano Diretor, bem como as questões relativas à sua aplicação, articular as ações dos Conselhos Municipais vinculados à política urbana e ao orçamento participativo.
Outubro a dezembro de 2024	Política Habitacional	Transmissão dos beneficiários selecionados pela Associação Ananaias Alves Ferreira do Residencial Pôr do Sol II para o Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades, através do sistema CADÚNICO.	O Cadastro Único, é um serviço do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ele é usado para obter mais informações sobre famílias de baixa renda e também é um requisito para diversos programas sociais. Uma das funções da gestão habitacional é transmitir os dados dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade FAR, para o sistema cadÚnico.

3.7 DESENVOLVIMENTO URBANO

As metas estabelecidas para 2024 foram previstas no relatório de gestão desta diretoria para o exercício do ano anterior:

- Revisão da Lei de Delimitação Político-Administrativa (LDPA) do Município;
- Elaboração de Projeto de Lei instituindo o Programa de Regularização de Denominação de Logradouros (LPRDL);
- Início do processo de Revisão do Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano o qual deverá assumir a proposta de um Plano Municipal Integrado de Gestão Territorial (PMIGT);
- Intensificação do relacionamento com a SMTT e com a SEMMA no que se refere planejamento viário e a análise de uso e ocupação do solo municipal.

Resultados Alcançados em 2024



A Diretoria de Desenvolvimento Urbano (DESURB) alcançou os seguintes objetivos neste ano de 2024:

- Finalizar o processo de estratificação dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) da área urbana do Município em coordenação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Dar andamento à coordenação dos trabalhos registrais do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca competente, com a Diretoria de Administração Tributária do Município objetivando a compatibilização e consolidação dos endereços dos imóveis nos serviços de cadastro imobiliário, registro e averbação.
- Dar andamento à coordenação dos trabalhos técnicos de atualização dos bancos de dados de empresas prestadoras de serviços públicos como Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Energisa, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, decorrentes da implantação do Código de Endereçamento Postal (CEP) individualizado por logradouros do município;
- Dar andamento à alimentação de plataformas e portais de internet com informações territoriais e urbanísticas do município, tais como: Google Maps, OpenStreetMap, Wikipédia, Wikimaps e outras;
- Dar andamento às tratativas com a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de forma a viabilizar a alimentação do banco de dados de denominação de logradouros públicos do município, na medida em que vão sendo atualizadas pelo Legislativo;
- Dar andamento à localização e identificação de áreas de propriedade e/ou de interesse do município;
- Dar andamento à Emissão de pareceres para outras repartições desta Prefeitura acerca do enquadramento de imóveis de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano vigente;
- Dar continuidade às tratativas com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à estratificação dos dados do Censo 2022 pela divisão política administrativa vigente no município;
- Dar continuidade à localização de lotes e glebas para a própria secretaria, outras repartições da prefeitura e para a população em geral;
- Dar continuidade ao levantamento e catalogação de todas as leis municipais;
- Dar continuidade a digitalização e impressão das plantas existentes dos partidos urbanísticos dos loteamentos e conjuntos implantados ou planejados no município;
- Dar continuidade, de forma ainda incipiente do georreferenciamento e análise do uso e ocupação do solo do município, objetivando definir diretrizes viárias e de ordenamento territorial e urbano de forma a subsidiar o processo de revisão do Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano;
- Dar continuidade às vistorias para localização, identificação e reconhecimento e análise do território do



Município.



3.8 TRABALHOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A ASSESSORIA TÉCNICA

Abaixo encontra-se listados todos os trabalhos realizados com Assessoria técnica da Secretaria de Planejamento do Município de Nossa Senhora do Socorro.

- Resposta à PGM de 02 (dois) ofícios ao MPF Procedimento nº 1.35.000.000535/2024-95-MPF;
- Resposta à PGM de 03 (três) ofícios referentes ao processo nº 202488002111;
- Resposta à PGM de ofício referente ao procedimento Proej: nº 2024.02.189.00000006;
- Resposta à PGM de 7 (sete) ofícios referentes ao Proej: nº 2024.02.189.00000006;
- Resposta ao MPF ofício referente ao Procedimento nº 1.35.000.000992/2021-37;
- Resposta ao MPF ofício referente ao Procedimento nº 1.35.000.000922/2021-89;
- Resposta ao MPF ofício referente ao Procedimento nº 1.35.000.000792/2021-84;
- Resposta ao Ministério Público Federal Procedimento: nº 1.35.000.000708/2021-22;
- Resposta à PGM de ofício referente ao procedimento nº 58.19.01.0021;
- Resposta à PGM de ofício referente ao procedimento nº 58.22.01.0017;
- Resposta à PGM de ofício referente ao processo nº 202188101672;
- Resposta ao MPF de 2 (dois) ofícios referentes ao Procedimento nº 1.35.000.000792/2021-84-MPF;
- Resposta ao MPE de 2 (dois) ofícios referentes ao Procedimento nº 58.23.01.0002;
- Resposta ao MPE de 3 (três) ofícios – Defensoria Pública da União. PAJ: 2023/032-00432;
- Resposta ao MPE de 4 (quatro) ofícios referentes ao Proej: nº 58.19.01.0096;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 58.19.01.0021;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 2023.02.189.00000038;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 80.22.01.0021;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 58.22.01.0003;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 58.22.01.0066;
- Resposta ao ofício da PGM referente ao Processo nº 201688001435;
- Resposta ao ofício da PGM referente ao Processo nº 202388101540;
- Ofício à CEHOP referente a doação da área do Vassouras;
- Respostas ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 63.22.01.0060;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 58.21.01.0022;
- Resposta ao MPE de ofício referente ao Proej: nº 58.21.01.0022;
- Resposta à SPU de ofício referente a área de REURB;
- Resposta à PGM ofício referente ao processo nº 201288000239;
- Resposta à PGM ofício referente ao processo nº 202288001014;
- Resposta à PGM ofício referente ao processo nº 202388101540;



- Resposta ao MPE ofício Ref. ao Procedimento nº 2023.02.189.00000054;
- Resposta ao MPE ofício referente ao Proej; 58.19.01.0009;
- Resposta ao MPE sobre a construção da creche do Parque dos Faróis;
- Resposta à PGM referente ao Processo nº 0800114-08.2018.4.05.8500;
- Resposta ao MPE em relação ao Procedimento nº 58.22.01.0037;
- Reposta ao MPE em relação ao procedimento: nº 2024.02.189.00000010;
- Resposta MPE referente ao processo nº 202088001172;
- Resposta à PGM referente ao processo nº 201288100773;
- Resposta ao MPF referente ao Processo nº 0804521-57.2018.4.05.8500.

4 METAS PARA O ANO 2025

- Revisão da Lei de Divisão Político Administrativa do Município (LDPA);
- Revisão do Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano o qual deverá assumir a proposta de um Plano Municipal Integrado de Gestão Territorial (PMIGT);
- Elaboração de Projeto de Lei de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo do Município (LOUOS);
- Elaboração de Projeto de Lei instituindo o Programa de Regularização de Denominação de Logradouros (LPRDL);
- Intensificação do relacionamento com órgãos da estrutura municipal como a Secretaria Municipal da Fazenda, através de sua Diretoria de Administração Tributária; Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de sua Diretoria de Urbanismo; Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecendo elos entre as atividades desenvolvidas por estas repartições de forma a possibilitar as atividades de planejamento territorial e urbano, sistema viário e uso e ocupação do solo do município, de forma adequada;
- Dar continuidade à digitalização e impressão de todas as plantas de partido urbanístico dos loteamentos e conjunto implantados ou planejados no município;
- Dar continuidade ao georreferenciamento de todos os loteamentos e conjuntos implantados ou planejados no município;
- Dar continuidade ao armazenamento e aprimoramento de banco de dados dos logradouros, redes e equipamentos públicos existentes no Município assim como sua estrutura territorial.



- Acompanhar, juntamente com a Caixa Econômica Federal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura o andamento das obras de contratos já em execução e realizar a Prestação de Contas, quando for o caso;
- Captar novos recursos para o município, nas mais diversas áreas;
- Realizar o sonho da Casa Própria através do Programa Parcerias;
- Regularizar moradias em diversas localidades do município;
- Concluir o processo de segurança contra incêndio e pânico das escolas e creches do município;
- Executar projetos de arquitetura solicitados pelas secretarias municipais;
- Reforma do Mercado Municipal do Bairro João Alves, transformando suas instalações em Centro de Atendimento ao Cidadão e Empreendedor e Reforma da praça localizada ao lado do Mercado Municipal;
- Subsidiar os Correios na criação dos CEP por logradouro nas vias não regularizadas;
- Concluir os processos de REURB no Jardim 2 e Vassouras;

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este relatório expressando nossa convicção de que, apesar das dificuldades vividas neste País, a Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo cumpriu, da melhor forma possível, a missão da qual foi incumbida.

Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinho. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2024



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

PREFEITO

INALDO LUÍS DA SILVA

VICE-PREFEITO

MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO

MATHEUS ROBERTO NUNES GUIMARÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DO TRABALHO

SUIANNE FERREIRA SANTOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

CHEFE DE GABINETE
ANA LÍDIA FEITOSA ROCHA

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA

**COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO**
PRISCILA ALVES DOS SANTOS

RECEPÇÃO
ANDRESA SANTOS GONÇALVES

ASSISTENTES DE RECURSOS HUMANOS
MARCOS FELIPE SANTOS SANTA RITA
JUCIANNE VILAR RODRIGUES SANTOS

ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO
OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

APOIO ADMINISTRATIVO

WILLYS MORAES DE MELO

ASSESSORIA JURÍDICA

JÉSSICA VALÉRIA BATISTA DOS SANTOS

SERVIÇOS GERAIS

LETÍCIA ARAÚJO SILVA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão, apresenta o resultado das atividades realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho de Nossa Senhora do Socorro – SEMTRAB/Sergipe, no ano de 2024.

Nossa Senhora do Socorro é um município do Estado de Sergipe, localizado no território da Grande Aracaju, com uma população de 192.330 (cento e noventa e dois mil trezentos e trinta habitantes), conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2022).

O Município de Nossa Senhora do Socorro através da Secretaria Municipal do Trabalho, promove ações, cuja finalidade é possibilitar a capacitação e qualificação dos munícipes que almejam a inserção no mercado de trabalho, ou o aprimoramento dos seus conhecimentos, e media a entrada do povo socorrense no mercado de trabalho.

Um trabalho constante de visitas a empresas e empresários, para dialogar sobre as possibilidades de inserção do público local no mercado de trabalho.

Em 2024, a SEMTRAB realizou diversos cursos de capacitação e qualificação, em parceria com algumas instituições educacionais para comunidade socorrense.

Momentos de bastante aprendizagem para a população que busca a inserção no mercado de trabalho.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

II – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA SEMTRAB

- a. Desenvolver e gerir projetos de qualificação e capacitação profissional que atendam as necessidades do mercado de trabalho;
- b. Coordenar e avaliar programas e projetos que contribuam para a inserção de trabalhadores PcD em situações de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho;
- c. Coordenar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, avaliando tendências do futuro do trabalho no âmbito do Município;
- d. Estabelecer, acompanhar e monitorar parcerias, convênios e termos de cooperação com outras esferas de governo e órgãos financiadores para o desenvolvimento de programas e projetos referentes à sua área de atuação;
- e. Planejamento Participativo de cursos, oficinas e capacitações para a comunidade municipal.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

III – ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PELA SEMTRAB PARA INSERIR A COMUNIDADE SOCORRENSE NO MERCADO DE TRABALHO

A SEMTRAB buscou diversas oportunidades de emprego para a comunidade socorrense, dentre eles: **Primeiro emprego, Jovem aprendiz, PcD, Estágios e Reinserção no Mercado de Trabalho**. Diversos foram os diálogos entre a Gestão Municipal, o Grupo de Empresariado e seus Recursos Humanos para solicitar vagas de emprego.

Em 2024, a SEMTRAB encaminhou 3852 pessoas para entrevista de emprego e mediou a contratação de 2300 pessoas, além dos números que estão em processo de seleção e contratação. Buscou-se conhecer o perfil dos candidatos através dos currículos enviados para a secretaria e casamos as informações com os perfis das empresas, ficando mais eficiente e eficaz o encaminhamento da pessoa para a vaga disponível.

Um ponto muito importante a ser mencionado é a consolidação do departamento de capacitação e qualificação que intensificou os projetos educacionais em parcerias com diversas Instituições (**Universidade Tiradentes, Universidade Federal de Sergipe, Estácio, EVELIN LEAL, SENAR e SENAC**) cujo objetivo é qualificar e capacitar nossa população. Incentivamos a acolhida de profissionais pelas empresas, recebendo-as para realização de processos seletivos que visaram a contratação de pessoas da nossa comunidade.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

IV – JOVEM APRENDIZ, ESTÁGIO, PcD, PRIMEIRO EMPREGO

A SEMTRAB trabalhou com uma proposta mediadora entre o mercado de trabalho e a comunidade socorrense. Em nosso cotidiano, buscamos oportunidades de qualificação e capacitação para auxiliar a inserção da comunidade no mercado de trabalho. Por isso sempre levamos as demandas referentes ao Primeiro Emprego, a Jovem aprendiz, a PcD, a Estágio, a mulheres etc. Tivemos o cuidado de discutir sobre esses grupos e buscar estratégias para inseri-los em uma atividade econômica.

A primeira oportunidade de emprego sempre é um desafio que envolve expectativas de ambos os lados. Temos uma imensa preocupação com esse jovem, como ele será recebido, como ele se desenvolverá na empresa, se os estudos não serão interrompidos ou atrapalhados quando ainda se é estudante, qual o aprendizado que será retirado daquela experiência, quais os frutos serão colhidos? O jovem quando se depara com uma oportunidade de emprego se depara com diversos objetivos: é um momento de criação de responsabilidade econômica e social; é um momento de aprendizado e ampliação do saber; é um ambiente onde novas relações sociais serão estabelecidas; onde uma profissão poderá ser desenvolvida e aprendida; costumamos dizer que é um trampolim para a vida profissional.

O ambiente de trabalho é fornecedor de diversos saberes. Lá, o jovem aprenderá a relacionar-se em um ambiente laboral, a comportar-se, a vestir-se, aprenderá elementos básicos de relacionamento, de atendimento etc. O primeiro emprego é uma oportunidade de aprendizado, de descobertas, de possibilidades.

A todo instante estamos aprendendo. Quanto mais jovens somos, maior a facilidade de absorção do conhecimento. Ser um jovem aprendiz é estar no processo de construção de um saber



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

profissional, é um momento de aprendizado e de novas conquistas.

Continuamos em constante diálogo com a Secretaria Municipal de Assistência Social para ajudar mulheres que se encontram em situação de violência doméstica. Sabemos que muitas possuem dificuldades de conseguir uma oportunidade de emprego, por isso participamos de mesas redondas para um grupo de mulheres no CREAS que são vítimas da violência doméstica.

II – AÇÕES 2024

- a. Visitação a empresas sergipanas em busca de parcerias para os socorrenses;
- b. Realização de Palestras sobre a elaboração de currículos e mercado de trabalho para grupos em situação de vulnerabilidade social: CREAS;
- c. Realização de lives instrucionais;
- d. Parceria com algumas empresas para realização de processos seletivos;
- e. Jovem Aprendiz e Almadiva: uma parceria que contratou muitos jovens aprendizes;
- f. Parceria com o Centro Cidadão e o SENAC: realização de cursos de capacitação e qualificação para os socorrenses;
- g. Curso de informática básica, oratória, empregabilidade e empreendedorismo e gestão de pessoas.
- h. Projeto SEMTRAB Vai às escolas: realização de palestras sobre o mercado de trabalho, uma parceria junto a Secretaria da Educação.
- i. Projeto Capacita e Qualifica SEMTRAB.
- j. Socorro em Ação, um evento realizado pela Prefeitura Municipal de Socorro e as Secretarias do Município, na oportunidade, houve a elaboração de currículos e encaminhamento de candidatos para entrevistas de empregos.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

III– PARCERIAS E CONVÊNIOS

Em busca de benefícios para os munícipes, procuramos Instituições Educacionais de Níveis Superior e Técnico para firmarmos parcerias benéficas com a oferta de cursos gratuitos e descontos exclusivos.

Relação de Instituições Educacionais:

1. **Universidade Federal de Sergipe** – Convênio ativo
2. **Universidade Tiradentes** – Convênio ativo
3. **SENAC** – Convênio ativo.
4. **ESTÁCIO** – Convênio ativo.
5. **EVELIN LEAL** – Convênio ativo.
6. **SENAR** – Convênio ativo.

IV – OPORTUNIDADES DE EMPREGO

Constantemente, a SEMTRAB sai em busca de novas oportunidades de emprego e de parcerias para beneficiar nossa população.

Um dos resultados das visitas está nas vagas de emprego que disponibilizamos, semanalmente, em nossas redes sociais.

Além de buscar vagas de emprego, procuramos, também, conhecer o perfil das empresas e das necessidades de mão de obra.

Com o intuito de estreitar laços, costumamos ceder as nossas ambiências para a realização de processos seletivos. Assim, conseguimos construir juntos a caminhada dos candidatos até a tão sonhada vaga de emprego.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Relação de vagas ofertadas:

1. ELETRICISTA AUTOMOTIVO (CARRO PESADO)
2. MECÂNICO DE MOTOR (A DIESEL)
3. MECÂNICO INDUSTRIAL
4. AUXILIAR FINANCEIRO
5. ASSISTENTE DE VENDAS
6. AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
7. ATENDENTE DE CONVENIÊNCIA
8. COSTUREIRA
9. ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO
10. MOTORISTA (CAT.E)
11. ESTÁGIO EM CONTABILIDADE
12. AUXILIAR DE COMPRAS
13. SUPERVISOR DE CONDOMÍNIO
14. ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL
15. OPERADOR DE TELEMARKETING
16. ESTÁGIO EM CONTABILIDADE
17. VENDEDOR EXTERNO
18. TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA
19. ENCARREGADO DE TRANSPORTE
20. OPERADPR DE EMPILHADEIRA
21. GERENTE
22. AJUDANTE DE JARDINAGEM
23. MOTORISTA OPERADOR DE MUNK



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

24. INSPETOR DE QUALIDADE
25. TÉCNICO RM EDIFICAÇÕES
26. ESTÁGIO DE LOGÍSTICA
27. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28. JOVEM APRENDIZ
29. SERRALHEIRO
30. PEDREIRO
31. ENCARREGADO DE CALDERARIA
32. CONFERENTE
33. PROMOTOR DE VENDAS
34. CARTAZISTA
35. PATINADOR
36. SUPERVISOR DE OPERAÇÕES
37. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
38. AUXILIAR DE PRODUÇÃO
39. ASSISTENTE DE RH
40. CAMAREIRA
41. RECEPCIONISTA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

41. SUPERVISOR DE UNIDADE DE NEGÓCIOS
42. AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA
43. ENCARREGADO OPERACIONAL
44. DIGITADOR DE LAUDOS ULTRASSONOGRRAFIA
45. AUXILIAR OPERACIONAL
46. AUXILAR BUCAL
47. FISCAL DE LOJA
48. CHAPISTA
49. COMPRADOR
50. ESTÁGIO DE LOGÍSTICA
51. AUXILIAR DE DEPÓSITO
52. VENDEDOR EXTERNO
53. AJUDANTE DE MOTORISTA
54. SOLDADOR
55. TÉCNICO EM INFORMÁTICA
56. SERVIÇOS GERAIS PCD
57. JARDINEIRO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

V – PROJETO CAPACITA E QUALIFICA SEMTRAB

O projeto Capacita e Qualifica SEMTRAB, foi criado em 2022, pela Secretaria Municipal do Trabalho de Nossa Senhora do Socorro, e tem com principal **objetivo a promoção de uma educação de qualidade**, que pudesse viabilizar a inserção efetiva do povo socorrense no mundo do trabalho.

Com esse projeto, em 2024 **foram atendidos 629 moradores da cidade de Nossa Senhora do Socorro.**

Nesse projeto são ofertados cursos de qualificação profissional através das parcerias que foram firmadas entre a Secretaria do Trabalho e as instituições de ensino.

Todos os participantes do projeto, ao final do curso recebem o certificado, garantindo uma maior chance de serem contratados pelas empresas que procuram uma mão de obra qualificada para ocupar seus postos de trabalho.

VI BALANÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ANO DE 2024

1. CONTRATAÇÕES	2300
2. PRIMEIRO EMPREGO	560
3. RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	985
4. JOVEM APRENDIZ	656
5. PCD	99



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

6. Processo em andamento	Todos finalizados
---------------------------------	--------------------------

VII– BALANÇO REFERENTE AO ANO DE 2024

1. ENCAMINHAMENTOS	3852
2. CONTRATADOS	2300

A taxa de contratação corresponde a 59,71%, o que contribuiu não somente para a cidade de Nossa Senhora do Socorro, como também, para o estado como um todo, pois nos números lançados pelo Governo do Estado de Sergipe temos que, a taxa de desocupação caiu para o percentual de 9,8% em 2023.

VIII – EMPRESAS PARCEIRAS

ALTENBURG
ASA BRANCA
FASOUTO
FERREIRA COSTA
FERRO CORTE
GRUPO PETRÓPOLIS
HILSOFT
LEITE DE ROSAS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

MULTISERV
RAVELO
RODOPEÇAS
SEMAN
SOSERV
SOSICAM
DORCAS
PASSAPORTE IDIOMAS
MG SENTEL
ÓTICAS DINIZ
ALMAVIVA BRASIL
YAZAKI
SUPERMERCADO OFERTÃO
CONDOMÍNIO VILA FORMOSA
CONSTRUTORA HERSA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

XI– ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

A Secretaria do Trabalho, visando a capacitação e inserção do munícipe socorrense no mercado de trabalho, realizou diversas atividades de forma a garantir que vários públicos fossem alcançados com as oportunidades que foram ofertadas.

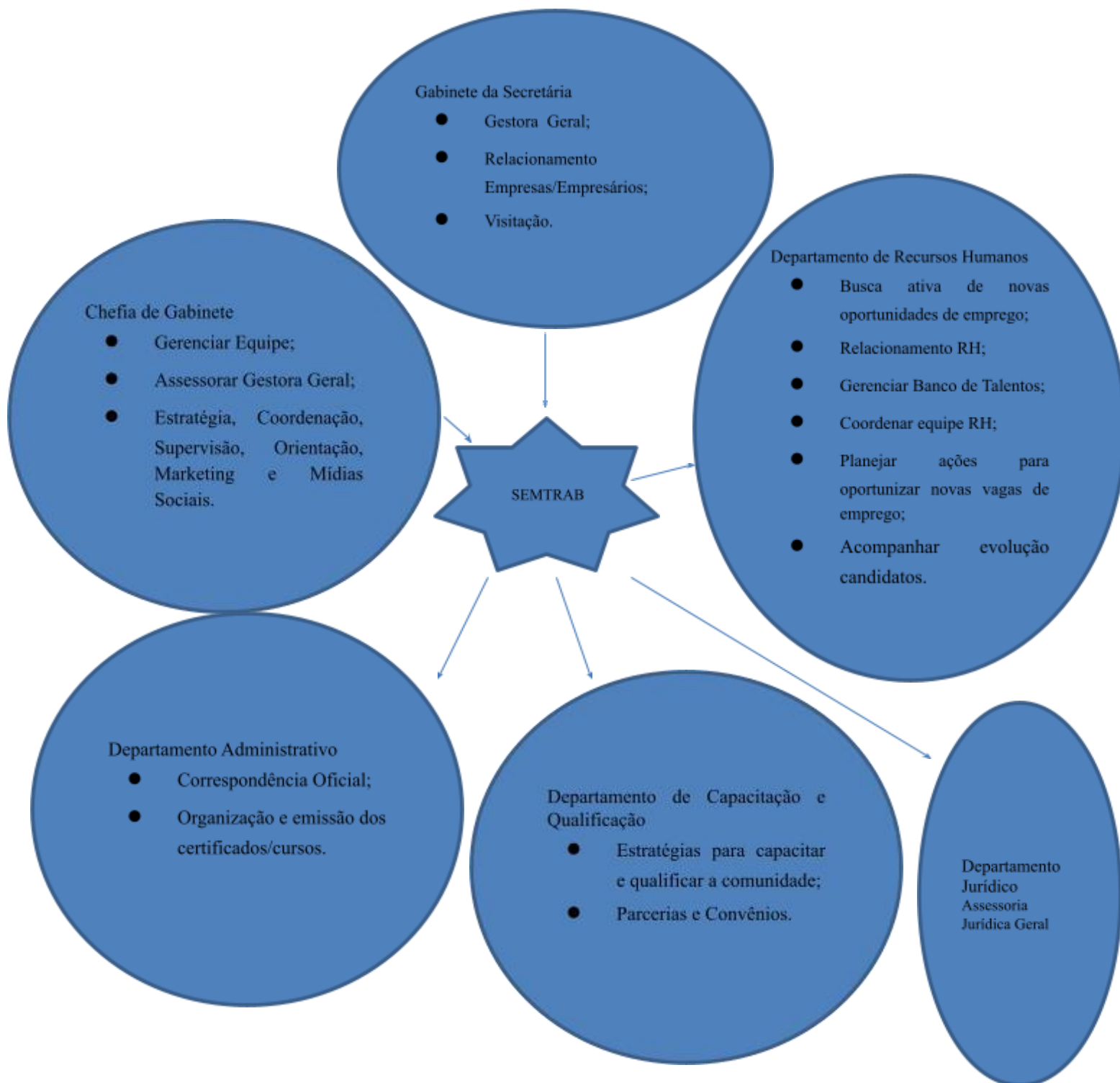
Nesse contexto, foi disponibilizado atendimento presencial na própria secretaria, atendimento remoto através dos canais digitais próprios da secretaria e participo de diversos eventos que foram ofertados em parcerias com as instituições educacionais.

ATIVIDADES
1-Atendimento presencias por agendamento, whatsapp e instagram
2- Visitas a empresas
3- Encaminhamentos para o mercado de trabalho
4- Parcerias realizadas com Instituições Educacionais e em Rede
5- Publicização no Instagram – Live, cards informativos e cards com oportunidades de emprego
6- Acompanhamento dos candidatos contratados
7- Rotina administrativa
8- Cursos de Qualificação e Capacitação
9- Projeto SEMTRAB Vai às Escolas
10- Socorro em Ação



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

XII – AMBIENTES SEMTRAB/SOCORRO 2024





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, a SEMTRAB apresentou conquistas e resultados exitosos nos ambientes que envolvem a empregabilidade do povo socorrense.

Além do expressivo resultado envolvendo o mercado de trabalho, observamos diversas conquistas em relação aos processos de capacitação e qualificação. Diante das grandes parcerias com Instituições Educacionais, pudemos proporcionar meios de aprimoramento para o povo de Socorro.

O diálogo com o mercado de trabalho socorrense nos permitiu uma vastidão de ideias para reduzir as altas taxas de desemprego. A constância do contato com os gestores de empresas na esperança de garantirmos oportunidades para o nosso povo tem nos proporcionado resultados empregatícios positivos.

Visando a publicização do que realizamos, enquanto órgão público, continuamos com o nosso compromisso em compartilhar as novidades e retornos através da nossa rede social @semtrabsocorro. Nela, nós postamos todas as vagas disponibilizadas pelas empresas que visitamos e um pouco da nossa rotina laboral. O ambiente virtual tem sido uma ferramenta muito útil nos dias atuais, porque a comunicação tem fluído e chegado a todos.

Muitos já foram inseridos no mercado de trabalho através da SEMTRAB. É uma grande felicidade saber que nossa luta diária tem como resultado o sorriso de uma pessoa que estava desempregada e hoje consegue honrar com os seus compromissos financeiros e zelar pelas suas emoções.

Este é o relatório



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

ALGUNS REGISTROS SEMTRAB





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO





Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro

**RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL
SECRETARIA DO TRABALHO
2024**

Ações desenvolvidas pela Secretaria de indústria e comercio no ano de 2024.

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SOCORRENSE

- O evento foi realizado em fevereiro de 2023 e ofertou aos jovens socorrenses, de 14 a 24 anos, cursos profissionalizantes gratuitos específicos para esse público e de acordo com as exigências do mercado, com o objetivo de qualificá-los para vagas de estágios ou empregos.
- Além de ofertar cursos gratuitos, os jovens entregaram seus currículos para concorrerem a vagas de estágio, trabalho e cadastro reserva nas áreas da Indústria, Comércio e Serviços com empresas parceiras.- Também foram ofertados gratuitamente pelas empresas parceiras, no dia do evento, cursos rápidos e palestras sobre Orientação Profissional, Empreendedorismo e Mercado de Trabalho.
- Emissão de currículos gratuitos para os participantes.
- Foram atendidos, em média, 2.800 jovens dos quais 1600 receberam o certificado de conclusão de curso.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS:

JOVEM APRENDIZ:

**ATENDIMENTO AO CLIENTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE DE RH**

JOVEM APRENDIZ:

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO
AUXILIAR DE LOGÍSTICA
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO**

FRENTISTA E NR20

BENZENO

OPERADOR DE TERMOELÉTRICA

OPERADOR DE CALDEIRA

ATENDENTE DE FARMÁCIA

ATENDENTE DE CLÍNICA

OPERADOR DE CAIXA

PORTEIRO

RONDISTA

Programa Capacita Socorro

- Criado em 2023, foi realizado em setembro sua primeira edição e durante todo o ano de 2024 e teve como objetivo levar para população socorrense

diversos serviços considerados essenciais para o povo, como emprego, saúde, assistência social e Educação profissional, ou seja, um leque de oportunidades em diversas áreas para população.

- No Balcão de Oportunidades, os socorrenses entregaram seus currículos para concorrerem a vagas de estágio, trabalho e cadastro reserva nas áreas da Indústria, Comércio e Serviços.

- Emissão de currículos gratuitos para os participantes.

- Foram atendidas uma média de 18 mil pessoas nos dois anos do programa capacita Socorro

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS::

JOVEM APRENDIZ:

**ATENDIMENTO AO CLIENTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE DE RH**

JOVEM APRENDIZ:

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO
AUXILIAR DE LOGÍSTICA
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO**

FRENTISTA E NR20

BENZENO

OPERADOR DE TERMOELÉTRICA

OPERADOR DE CALDEIRA

ATENDENTE DE FARMÁCIA

ATENDENTE DE CLÍNICA

OPERADOR DE CAIXA

PORTEIRO

RONDISTA

PROGRAMA CAPACITA SOCORRO

- O programa teve como objetivo levar todos os serviços da Secretaria de indústria e comércio até as comunidades do município para garantir mão de obra qualificada para atender o setor industrial de nosso município.

- Foram atendidas 10 comunidades com diversas modalidades de cursos profissionalizantes gratuitos, palestras de orientação profissional e encaminhamento para o mercado o mercado de trabalho.
- Em 2024 sua segunda edição aconteceu de março a novembro.
- Em 8 meses foram atendidas uma média de 9.300 pessoas,e 6 mil alunos certificados nos cursos profissionalizantes.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS:

**AUXILIAR CONTÁBIL
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
AUXILIAR DE PRODUÇÃO
AUXILIAR DE LOGÍSTICA
CABELEIREIRO
REPRESENTANTE COMERCIAL
DIVULGADOR DE EVENTOS
CONFERENTE
BALCONISTA
FRENTISTA E NR20
BENZENO
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
SOLDADOR INDUSTRIAL
ELETRICISTA
MARKETING E PROPAGANDA
VENDAS
ROTINAS ADMINISTRATIVAS
CONTAS A PAGAR E RECEBER
ESTOQUISTA
REPOSITOR
PORTEIRO
RONDISTA
ATENDENTE DE RESTAURANTE
AUXILIAR DE COZINHA
GARÇOM
AGENTE DE LIMPEZA
ZELADOR
ATENDENTE DE CLÍNICA
ATENDENTE DE HOSPITAIS**

CUIDADOR DE IDOSOS
CUIDADORA DE CRIANÇAS
SECRETÁRIA DO LAR
RECEPCIONISTA DE HOTÉIS E POUSADAS
RECEPCIONISTA DE EVENTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ASSISTENTE FINANCEIRO
ASSISTENTE DE RH
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ATENDENTE DE FARMÁCIA
OPERADOR DE CAIXA
OPERADOR DE TERMOELÉTRICA
OPERADOR DE CALDEIRA
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA
OPERADOR DE TELEMARKETING
PROMOTOR DE VENDAS
JOVEM APRENDIZ: ATENDENTE DE FARMÁCIA
JOVEM APRENDIZ: ASSISTENTE DE RH
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
SOLDADOR INDUSTRIAL
ELETRICISTA
MARKETING E PROPAGANDA
VENDAS
ROTINAS ADMINISTRATIVAS
CONTAS A PAGAR E RECEBER
ESTOQUISTA
REPOSITOR
PORTEIRO
RONDISTA
ATENDENTE DE RESTAURANTE
AGENTE DE LIMPEZA
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE DE RH
ASSISTENTE FINANCEIRO
ATENDENTE DE CLÍNICA
ATENDENTE DE FARMÁCIA

**ATENDENTE DE HOSPITAIS
AUXILIAR DE COZINHA
CUIDADOR DE IDOSOS
CUIDADORA DE CRIANÇAS
GARÇOM
JOVEM APRENDIZ: ASSISTENTE DE RH
JOVEM APRENDIZ: ATENDENTE DE FARMÁCIA
OPERADOR DE CAIXA
OPERADOR DE CALDEIRA
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
OPERADOR DE TELEMARKETING
OPERADOR DE TERMOELÉTRICA
PROMOTOR DE VENDAS
RECEPCIONISTA DE EVENTOS
RECEPCIONISTA DE HOTÉIS E POUSADAS
SECRETÁRIA DO LAR
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ZELADOR**

OUTRAS AÇÕES DE GRANDE RELEVÂNCIA DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Implantação da sala do empreendedor em parceria com o Sebrae, com o objetivo principal apoiar os empreendedores de nosso município através de políticas públicas voltadas para Microempresas e MEI;
- Implantação do PAV, posto de atendimento virtual da Receita Federal, onde são ofertados diversos serviços da receita federal dentro de nosso município, facilitando assim a vida dos contribuintes;
- Cerimônias de entrega de Certificados dos cursos profissionalizantes, em média 3 por ano, ofertados pela Prefeitura de Socorro, através da Secretaria de Indústria e Comércio;
- Implantação do treinamento corporativo para apoiar o setor industrial com mão de obra qualificada, garantindo mais desempenho e produtividade para os trabalhadores da indústria e comércio;
- Implantação do projeto Trainee - com o objetivo de levar nossos jovens formados através dos cursos profissionalizantes do programa capacita socorro para o chão de fábrica para vivenciar na prática tudo que aprendeu na sala de aula;

Alessandro Francisco dos Santos

Secretário de Indústria e comércio de Nossa Senhora do socorro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO GERAL DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXERCÍCIO 2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Chefe de Gabinete

Assistente de Gabinete

Assessores Especiais do Gabinete do Procurador Geral do Município

2 - PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Assessores Jurídicos

3 - COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA JUDICIAL

PROCURADORES MUNICIIPAIS

Assessores do Judicial

4 - COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA E DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCURADORES MUNICIPAIS

Assessores Jurídicos do Administrativo

Setor de Demandas do Ministério Público

5 – COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORES MUNICIPAIS

Assessores Jurídicos do Fiscal

Atendimento da Dívida Ativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

2. PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

3.1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUIDOS

3.2 - PRECATÓRIOS

3. PROCURADORIA ESPECIALIZADA JUDICIAL

4. PROCURADORIA ESPECIALIZADA FISCAL

4.1 – PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL - JUDICIAL

4.2 – PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL – ADMINISTRATIVA

5.2.1- GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

A Procuradoria Geral do Município de Nossa Senhora do Socorro foi instituída através da Lei Complementar Municipal nº. 750/2008, alterada posteriormente pela Lei Complementar Municipal nº. 1.135/2015, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.

A referida Lei Orgânica cria e estrutura a Procuradoria Geral do Município (PGM), como instituição permanente, essencial à justiça, à legalidade e à função jurisdicional, incumbida na tutela do interesse público e dos interesses difusos e coletivos municipais.

A Advocacia Geral do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, instituição permanente e essencial à administração da justiça, exercida pela Procuradoria Geral do Município, através de seus Procuradores efetivos de carreira, tem por finalidade a preservação dos interesses públicos, o resguardo e o controle da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e demais princípios da Administração Pública, bem como, o exercício da advocacia pública do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 1.135/2015).

Em sendo um órgão integrante da Administração Pública Municipal, a Procuradoria Geral do Município tem status de Secretaria Municipal com quadro de pessoal próprio, contando com cargos diretivos e de assessoramento, de provimento efetivo e em comissão, que atendem às peculiaridades e às necessidades de apoio técnico jurídico e administrativo das diversas atividades institucionais.

A Procuradoria Geral do Município é composta pelo Procurador Geral do Município, de livre nomeação do prefeito, e 12 (doze) Procuradores do Município, ocupantes do cargo efetivo de carreira, aprovados em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 1.135/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portanto, atualmente a PGM é composta por 13 Procuradores do Município, que exercem a função de representação jurídica do ente, inclusive a consultoria e assessoria jurídica aos órgãos da administração pública direta e autárquica, representando judicial e extrajudicialmente o Município de Nossa Senhora do Socorro e suas autarquias.

Os órgãos que compõem essa estrutura são os seguintes: Procurador Geral do Município, Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, Procuradora Geral Adjunta do Município, Corregedora Geral do Município, e as Procuradorias Especializadas, e suas assessorias.

O Procurador Geral do Município possui 01 Chefe de Gabinete, 01 Assistente de Gabinete, e a Assessoria Especial do Gabinete composta com 05 assessores que atuam diretamente nos órgãos e secretarias.

As atribuições e funções desenvolvidas pelos Procuradores do Município de carreira estão dispostos nos art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.135/2015, sendo a Procuradoria Geral subdividida em **Procuradoria Especializada Administrativa, Procuradoria Especializada em Licitações, Contratos e Convênios, Procuradoria Especializada Judicial, a Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal e Procuradorias Setoriais.**

A principal atribuição e função da Procuradoria Especializada Administrativa é de prestar assessoramento e consultoria jurídica ao Prefeito de Nossa Senhora do Socorro, às Secretarias, aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, além de representar judicial e extrajudicialmente o Município de Nossa Senhora do Socorro, com a finalidade de zelar pelo fiel cumprimento da legislação nacional, estadual e municipal, além de resguardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Sergipe, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, preservando a supremacia do interesse público e zelando pelo patrimônio, bens e rendas da Administração Municipal.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Além disso, a Procuradoria Administrativa atua perante o Ministério Público Estadual e Federal na defesa dos interesses do Município de Nossa Senhora do Socorro e de suas entidades, bem como nas questões afetas à sua competência perante o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União.

A Procuradoria Especializada Administrativa é composta por 02 Procuradores Municipais de carreira, e 03 assessores jurídicos, para emitir Parecer e acompanhar os processos administrativos de sua competência, bem como acompanhar os inquéritos administrativos e audiências públicas realizadas junto ao Ministério Público Estadual e Federal.

A Procuradoria Especializada em Licitações, Contratos e Convênios tem como principal atribuição realizar o assessoramento jurídico realizando os pareceres opinativos às consultas formuladas nos procedimentos licitatórios e chamadas públicas, analisando as minutas de atos ou negócios jurídicos, convênios ou quaisquer ajustes que envolvam obrigação a ser contraída pelo Município, analisando também as dispensas, inexigibilidades de licitação e contratação. Compete também a esta Procuradoria Especializada a análise dos Editais e instrumentos convocatórios, fases internas e externas das licitações e chamadas públicas, bem como a análise da legalidade dos planos de trabalho, contratos, convênios, termos e quaisquer espécies de instrumentos representativos de ajustes da Administração Municipal com terceiros, nos termos do art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 1.135/2014.

A Procuradoria Especializada em Licitações, Contratos e Convênios é composta por 02 Procuradores Municipais de carreira, e 02 assessores jurídicos, para emitir Parecer e acompanhar os processos administrativos de licitações, contratos e convênios.

Em virtude da demanda e para economia e eficiência da gestão, a **Procuradoria Especializada Administrativa e de Licitações, Contratos e Convênios é unificada em um único time, sendo distribuídos os processos**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

administrativos de acordo com o volume de demandas protocolada nesta Procuradoria.

A Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal tem como principal atribuição prestar consultoria às formulações da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Tributos, referente a área tributária e fiscal, e ainda promover a inscrição e cobrança extrajudicial da Dívida Ativa tributária ou não tributária, amigável ou não, bem como ajuizar e acompanhar as Execuções Fiscais, promovendo a cobrança judicial da Dívida Ativa tributária ou não tributária, nos termos do art. 53 da Lei Municipal Complementar nº 1.135/2014.

A Procuradoria Especializada Fiscal é composta por 02 Procuradores Municipais efetivos de carreira, um realizando o acompanhamento do judicial fiscal e outro na parte administrativa fiscal, 03 assessores jurídicos no atendimento da Dívida Ativa e processos judiciais, e 01 assessor jurídico auxiliando nos processos administrativos.

A Procuradoria Especializada Judicial tem como principal atribuição representar judicialmente o Município de Nossa Senhora do Socorro, nos processos em tramitação perante o Poder Judiciário, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Tribunal Regional Federal e Tribunal Regional do Trabalho, além dos Tribunais Superiores, seja como parte autora, ré ou terceira interessada, nos termos do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 1.135/2014.

A Procuradoria Especializada Judicial é composta por 06 Procuradores Municipais efetivos de carreira, que acompanham os processos judiciais, e 07 assessores jurídicos.

As Procuradorias setoriais não estão implantadas, muito embora tenham assessores jurídicos diretos da Procuradoria Geral do Município, que realizam o acompanhamento direto das demandas das secretarias junto ao Procurador Geral do Município na assessoria especial de gabinete.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O **Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município** é um órgão consultivo e deliberativo acerca das proposições que lhe forem submetidas, sendo presidido pelo Procurador Geral do Município, e demais membros composto pelo Procurador Geral Adjunto do Município, Corregedor Geral e os Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas, e o Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Nossa Senhora do Socorro, nos termos do art. 17 e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 1.135/2015, portanto, **todos já integrantes da Procuradoria. O Corregedor Geral será escolhido dentre os Procuradores de Carreira também já faz parte integrante da Procuradoria.**

Com efeito, a estrutura da Procuradoria Geral do Município é composta por 01 Procurador Geral, 12 Procuradores efetivos de carreira, 22 assessores jurídicos, 01 chefe de gabinete e 01 assistente de gabinete, totalizando 37 colaboradores.

Para o acompanhamento e controle de prazos dos processos administrativos e judiciais, a Procuradoria possui um sistema de software no qual foi realizado um processo de inexigibilidade de licitação, no contrato de aquisição de 16 licenças de software do Sistema Data Juri, cujo valor anual é de R\$ 10.789,72 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2024, findando o contrato em junho de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.0 - PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA E PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

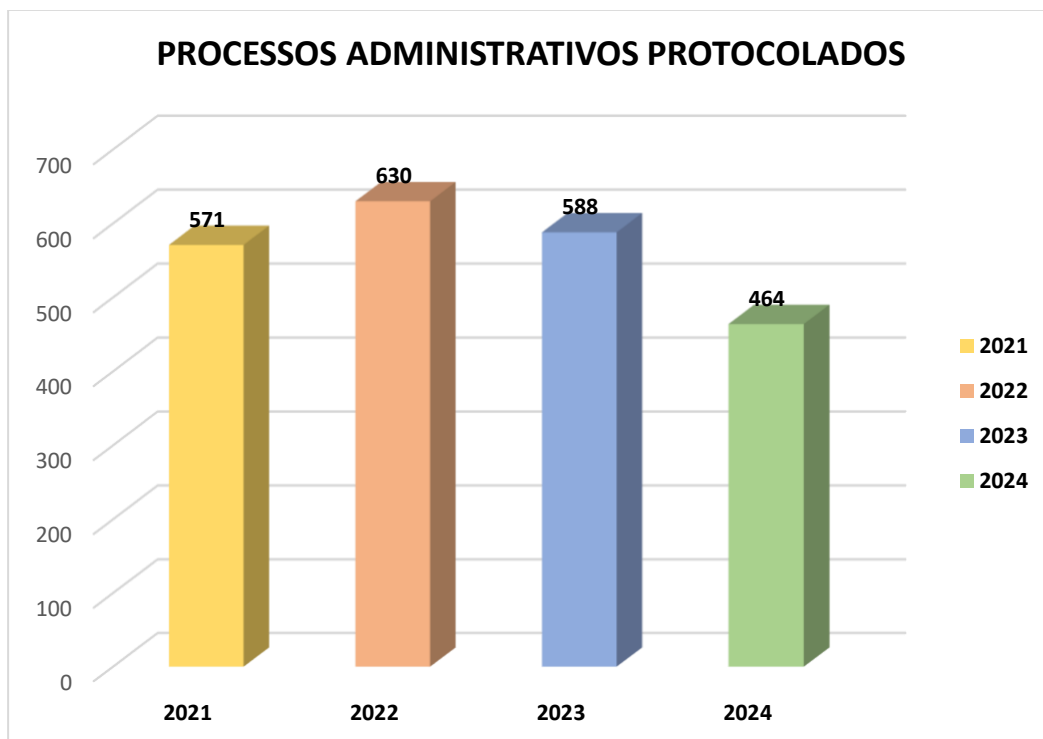
Cumprir destacar que, apesar da Lei Orgânica da Procuradoria trazer a Procuradoria de Licitações e Contratos separada da Procuradoria Administrativa, a coordenação e procuradores de carreira desenvolvem as funções e atribuições comomitante no mesmo setor, sendo na prática, unificado numa única Procuradoria Especializada que analisam os processos administrativos de consulta de todos os órgãos desta Prefeitura e autarquias.

Este setor é composto por 04 Procuradores Efetivos e 06 Assessores Jurídicos, 03 Assessores Jurídicos que acompanham os procedimentos administrativos, 02 Assessores Jurídicos e um estagiário que acompanham os processos junto ao Ministério Público Estadual e Federal, Controladoria Geral da União e Tribunais de Contas.

3.1 – DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUIDOS

A Procuradoria Especializada Administrativa durante o exercício de 2021 a 31 de outubro de 2024, analisou **2.253 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, emitindo **Pareceres Jurídicos** e **Consultas Jurídicas na área** de Licitações e Contratos, Fomentos e Cooperação, Convênios, Acordos e Termos de Cooperação Técnica, além das Consultas Jurídicas prestadas à Administração Pública em geral, às Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura e Meio Ambiente, inclusive a SMTT e Guarda Municipal.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Total
2021	571
2022	630
2023	588
2024	464
Total Geral	2253

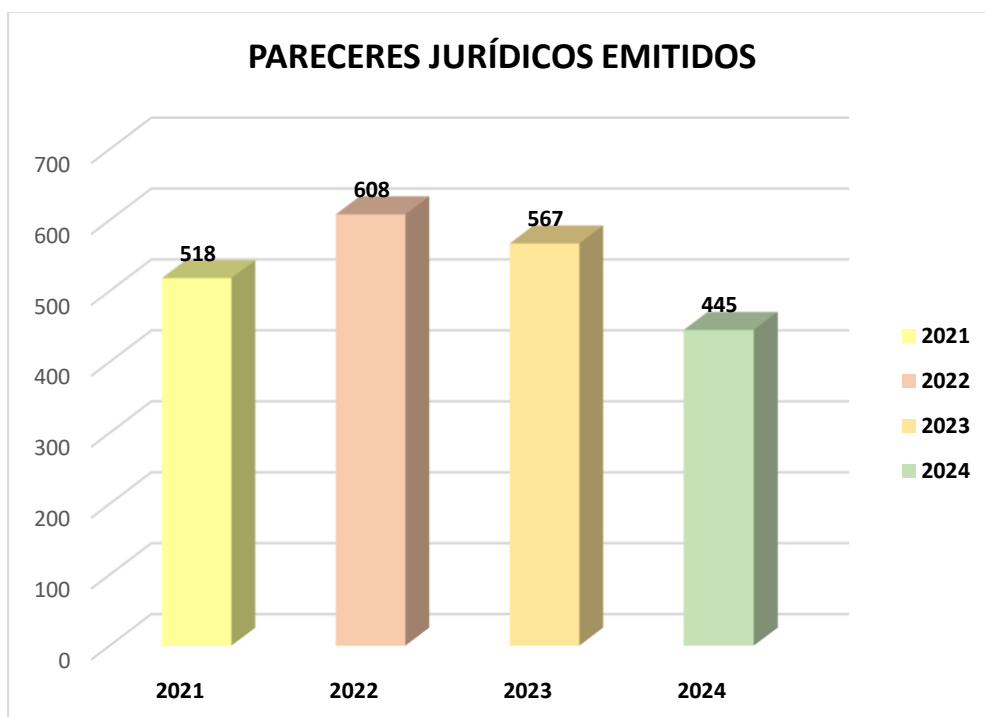
Além disso, a **Procuradoria Especializada Administrativa**, através dos seus procuradores de carreira, representa o Município junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho realizando Audiências, Diligências e Representações em Inquéritos Administrativos, inclusive as demandas junto a Defensoria Pública da União, totalizando 296 Procedimentos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TIPO DE AÇÃO	TOTAL
Procedimento MPE	233
Procedimento MPF	22
Procedimento MPT	7
Procedimento DPU	34
Total Geral	296

Além de contabilizar as **audiências realizadas** junto ao Ministério Público Estadual e Federal e do Trabalho totalizando **73 audiências realizadas**, durante o exercício de 2024, juntamente com o acompanhamento dos respectivos procedimentos.

Com efeito, os **PARECERES JURIDICOS ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES EMITIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 A 2024, TOTALIZAM 2.138 PARECERES JURIDICOS DESTA PROCURADORIA ESPECIALIZADA, sendo todos os dados extraídos do Sistema Data Juri.**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECERES JURIDICOS	
2021	518
2022	608
2023	567
2024	445
Total Geral	2138

3.2 – DOS PRECATÓRIOS

O Município de Nossa Senhora do Socorro adotou o **Regime Especial de Pagamento dos Precatórios**, e realiza o repasse mensal de 1,02% da Receita Corrente Líquida, conforme Plano de Pagamento para o Exercício de 2023, entretanto, para o exercício de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe até a data de encerramento deste Relatório ainda não tinha sido homologado, conforme prescreve o art. 100, §17º da Constituição Federal.

O **valor total dos débitos de precatório, pela análise do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, encontra-se em R\$ 64.815.029,34 (sessenta e quatro milhões oitocentos e quinze mil e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**, abatendo o que já tem em conta bancária dos precatórios repassados pelo ente municipal para o Tribunal de Justiça, consta em conta bancária o valor de R\$ 3.568.817,99, sendo o **saldo devedor final o valor de R\$ 61.246.211,35 (sessenta um milhões, duzentos e quarenta e seis mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**, por fim, propôs o percentual de 1,85% da Receita Corrente Líquida para pagamentos do total da dívida até 31 de dezembro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TRIBUNAL	VALOR
JUSTIÇA ESTADUAL - TJSE	33.308.981,29
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT20	2.139.494,24
JUSTIÇA FEDERAL - TRF5	33.601.174,74
1. PRECATÓRIOS DEVIDOS	69.049.650,27
(-) Conta DEPÓSITOS - Ordem Cronológica 28/850.588-8	397.340,39
(-) Conta DEPÓSITOS - Acordo Direto nº 28/850.589-6	398.597,75
(-) Conta Rateio TJSE - Ordem Cronológica 28/878.557-0	2.861.750,26
(-) Conta Rateio TJSE - Acordo Direto nº 28/878.558-9	576.932,53
2. SALDO BANCÁRIO	4.234.620,93
SALDO DEVEDOR (1 - 2)	64.815.029,34
(-) Amortizações previstas até o final do exercício corrente	3.568.817,99
SALDO DEVEDOR 2025	61.246.211,35

No entanto, o art. 101 da ADCT, foi alterado pela Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, vejamos a redação:

Art. 101 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Dessa forma, após a Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, o prazo para pagamento dos precatórios se estendeu para 31 de

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dezembro de 2029, entretanto, o Egrégio Tribunal de Justiça limitou o pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Além disso, os valores dos PRECATÓRIOS DEVIDOS pelo MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, retirada do site deste Egrégio em 19/09/2024 – disponível em :<
<https://www.tjse.jus.br/precatorios/consulta/precatorios/devidos-por-entidade>>, encontra-se em contradição com o acompanhamento dos processos quitados neste processo administrativo. Pois, diversos processos que ainda se encontram na lista, e estão contabilizados no saldo devedor, ainda não foram baixados da lista de precatórios devidos.

Com efeito, diante das divergências encontradas no Plano de Precatório proposto pelo Tribunal, a Procuradoria protocolou petição para que houvesse a revisão dos cálculos, após o levantamento do real saldo devedor do Município de Nossa Senhora do Socorro, considerando os precatórios já quitados, em atendimento ao art. 59, §3º inciso II e III da Resolução CNJ nº 303/2019.

Outro ponto que merece destaque e esclarecimento é quanto aos Precatórios devidos à Justiça Federal/TRF 5ª Região, isso porque, tais débitos não se encontram na lista unificada de precatórios constante e sob a coordenação e gestão deste Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disponível no site
<https://www.tjse.jus.br/precatorios/consulta/precatorios/lista-unificada-por-ente-federado-tjse-trf5-e-trt20>.

Além disso, a dívida do TRF 5ª saltou de R\$ 5.257.388,75 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) da Planilha de 2023 elabora pelo Setor de Cálculos, para R\$ 33.601.174,74 (trinta e três milhões seiscentos e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para a Planilha de 2024, vejamos o recorte planilha:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TRIBUNAL	VALOR
JUSTIÇA ESTADUAL - TJSE	34.095.709,10
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT20	2.739.040,05
JUSTIÇA FEDERAL - TRF5	5.257.388,75
1. PRECATÓRIOS DEVIDOS	42.092.137,90
(-) Conta DEPÓSITOS - Ordem Cronológica : 28.850.588-8	43.483,44
(-) Conta DEPÓSITOS - Acordo Direto nº 28.850.589-6	43.492,30
(-) Conta Rateio TJSE - Ordem Cronológica : 28.878.557-0	8.243.955,57
(-) Conta Rateio TJSE - Acordo Direto nº 28.878.558-9	1.277.601,28
2. SALDO BANCÁRIO	9.608.532,59
SALDO DEVEDOR (1 - 2)	32.483.605,31
(-) Amortizações previstas até o final do exercício corrente	1.416.398,57
SALDO DEVEDOR 2024	31.067.206,74

Cumpra destacar ainda que a administração da ordem cronológica e a realização do pagamento dos precatórios são de competência exclusiva do próprio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a quem constitucionalmente detém a administração exclusiva da conta especial de depósito mensal dos precatórios, por essa razão a ordem cronológica e os débitos dos precatórios estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe¹, porém, não está unificado numa só lista, sendo contestado no Plano de Pagamento dos Precatórios 2025.

Destaca-se ainda que o Município repassa valores para duas contas bancárias, uma para pagamento regular dos Precatórios, e outra para realização do Acordo Direto com deságio no pagamento, e apesar do Município de Nossa Senhora do Socorro já ter sancionada a Lei Municipal nº 1.485/2021.

No tocante, a implementação e efetivação da quitação de precatórios com deságio, o Município de Nossa Senhora do Socorro já possui Lei específica, a Lei Municipal nº 1.485/2021, para pagamento dos precatórios através do Acordo Direto com os credores, no qual delega poderes para o

¹ Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/precatorios/consulta/precatorios/lista-unificada-por-ente-federado-tjse-trf5-e-trt20>.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tribunal realizar o acordo para pagamento com desconto dos precatórios, a quem compete exclusivamente a administração das contas especiais.

Entretanto, a realização do acordo direto, requer atuação da equipe da Prefeitura juntamente com o Tribunal de Justiça para que seja realizado o Edital de convocação dos credores para efetivação da lei, a ser implementado através de Acordo de Cooperação Técnica. Desta forma, **a Procuradoria, juntamente com a gestão, deverá empenhar esforços para implementação da lei, com designação de audiências junto ao Presidente do Tribunal de Justiça e Chefe do Poder Executivo Municipal, para celebrar as parcerias de implementação da referida legislação.**

Contudo, o repasse mensal para o exercício de 2024 ainda não foi homologado pelo Tribunal de Justiça, vez que foi apresentada as divergências acima citadas, sendo requerido pela Procuradoria a manutenção do pagamento mensal no percentual de 1,02% da Receita Corrente Líquida, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos.

Vale ressaltar ainda que o valor mensal de pagamento com os precatórios é variável, e no mês de outubro correspondeu a importância de R\$ 566.810,42 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Assim, tem-se uma previsão média de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse mensal, tendo anualmente uma média de R\$ 8.000.000 (oito milhões e duzentos mil reais), para previsão orçamentária anual com despesas com pagamento dos precatórios.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 - PROCURADORIA ESPECIALIZADA DO JUDICIAL

A Procuradoria Especializada Judicial tem como principal atribuição representar judicialmente o Município de Nossa Senhora do Socorro, nos processos judiciais em tramitação perante o Poder Judiciário, seja como Parte Autora, Ré ou Terceira interessada, e **atualmente contam com 1.035 Processos Judiciais Ativos. Este setor é composto por 06 Procuradores Efetivos e 07 Assessores para acompanhar 1.035 processos judiciais em andamento perante o Poder Judiciário** (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho), que se encontram distribuídos por Tipo de Ação extraído do Sistema Informatizado Data Juri, abaixo detalhado.

As Ações Judiciais Ativos mais relevantes estão distribuídas em **85 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, 58 RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, 19 MANDADOS DE SEGURANÇA, 125 AÇÕES COMINATÓRIAS DE TRATAMENTO DE SAÚDE, (65 COMINATÓRIAS E 60 CONDENATÓRIAS COM TUTELA DE URGÊNCIA), 146 AÇÕES DE COBRANÇA, 02 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E 123 USUCAPIÃO.**

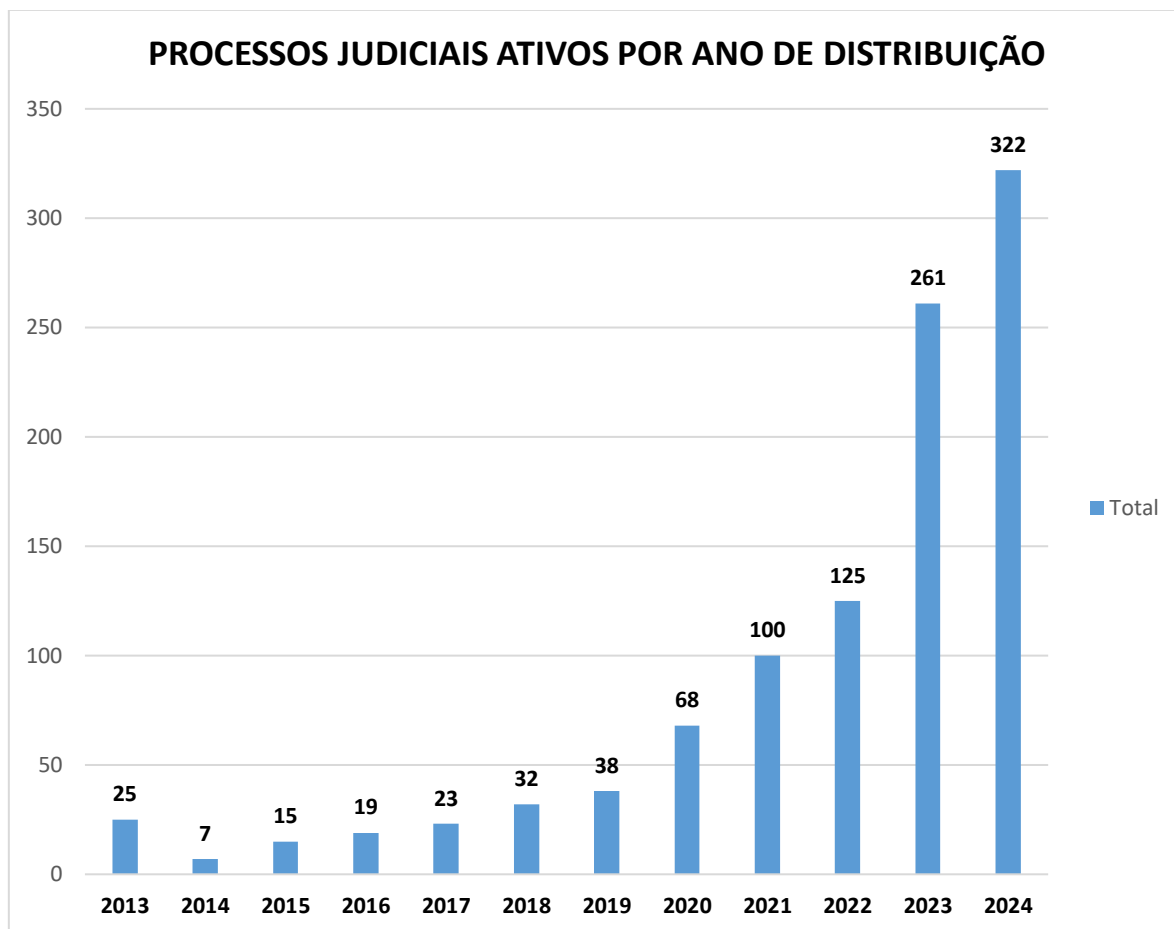
TIPO DE AÇÃO	TOTAL
Ação Civil Pública	85
Ação de Conversão de Licença Prêmio em indenização	15
Ação de Cumprimento de Preceito Legal c/c pedido de liminar c/c Perdas e Danos	1
Ação de Reintegração no Cargo Público c/c Anulatória de ato administrativo	12
Ação de Restabelecimento de Aposentadoria e Pensão	1
Ação Ordinária	6
Ação Popular	2
ADIN	2
Alvará Judicial	2
Anulatória de Ato Administrativo	2
Anulatória de Auto de Infração Ambiental	1
Anulatória de Multa de Trânsito	3
Cautelar	2
Cobrança	146
Cominatória	65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Condenatória com Pedido de Tutela de Urgência	60
Cumprimento de Sentença	181
Cumprimento Provisório	1
Declaratória	4
Desapropriação	6
Desbloqueio do FPM	1
Ebulho Possessório	1
Execução de Medida Sócio-Educativa	1
Execução de Título Extrajudicial	7
Falência	4
Improbidade Administrativa	1
Indenização	70
Interdito Proibitório	2
Liquidação por arbitramento	1
Mandado de Injunção	1
Mandado de Segurança	19
Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	9
Monitória	13
Obrigação de Fazer	14
Obrigação de Fazer o Recolhimento Previdenciário	2
Ordinária c/ Pedido de Antecipação de Tutela	3
Precatório	73
Procedimento de Recuperação Judicial/Falência	2
Reclamação Trabalhista	58
Reintegração de Posse	13
Reparação de Dano Material e Moral	4
Repartição do ICMS	1
Representação Eleitoral	1
Rescisão Contratual	1
Rescisória	2
Ressarcimento de Dano ao Erário	2
Termo Circunstanciado	1
Tutela cautelar em Caráter de Antecedente	2
Usucapião	123
Usucapião Extrajudicial	6
Total Geral	1035

No próximo gráfico, pode-se observar os processos judiciais ativos por ano, e que ainda se encontram em andamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.0 - PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL

A Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal tem como principal atribuição representar judicialmente o Município de Nossa Senhora do Socorro, nos processos judiciais tributários em tramitação perante o Poder Judiciário, seja como Parte Autora, Ré ou Terceira interessada, e **atualmente contam com 332**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processos Judiciais Tributários Ativos e foram analisados 442 Processos Administrativos Tributários durante o exercício de 2024.

Este setor é composto por 02 Procuradores Efetivos e 04 Assessores, esses processos se encontram distribuídos por Tipo de Ação extraído do Sistema Informatizado Data Juri, abaixo detalhado.

A Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal foi reestruturada e teve durante o exercício de 2019 um aumento no volume de atividades e processos administrativos e judiciais com a implementação do Setor de Cobrança da Dívida Ativa pela gestão municipal, com o objetivo de aumentar a arrecadação e realizar a cobrança tributária.

Em decorrência desta reestruturação, houve consequentemente um aumento das Ações de Execução Fiscal em comparação aos exercícios anteriores, bem como um aumento das Ações Tributárias – Anulatória de Débito Fiscal e Mandado de Segurança Tributário, vejamos a estruturação deste Setor e as demandas judiciais e administrativas levantadas através do Sistema Data Juri.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.1 – PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL - JUDICIAL

A **Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal Judicial** é o **setor responsável pelo acompanhamento de processos judiciais fiscais perante o Poder Judiciário**, que estão dispostos de acordo com a tabela de demandas extratidos do sistema Data Juri, de gerenciamento de processos desta Procuradoria Geral.

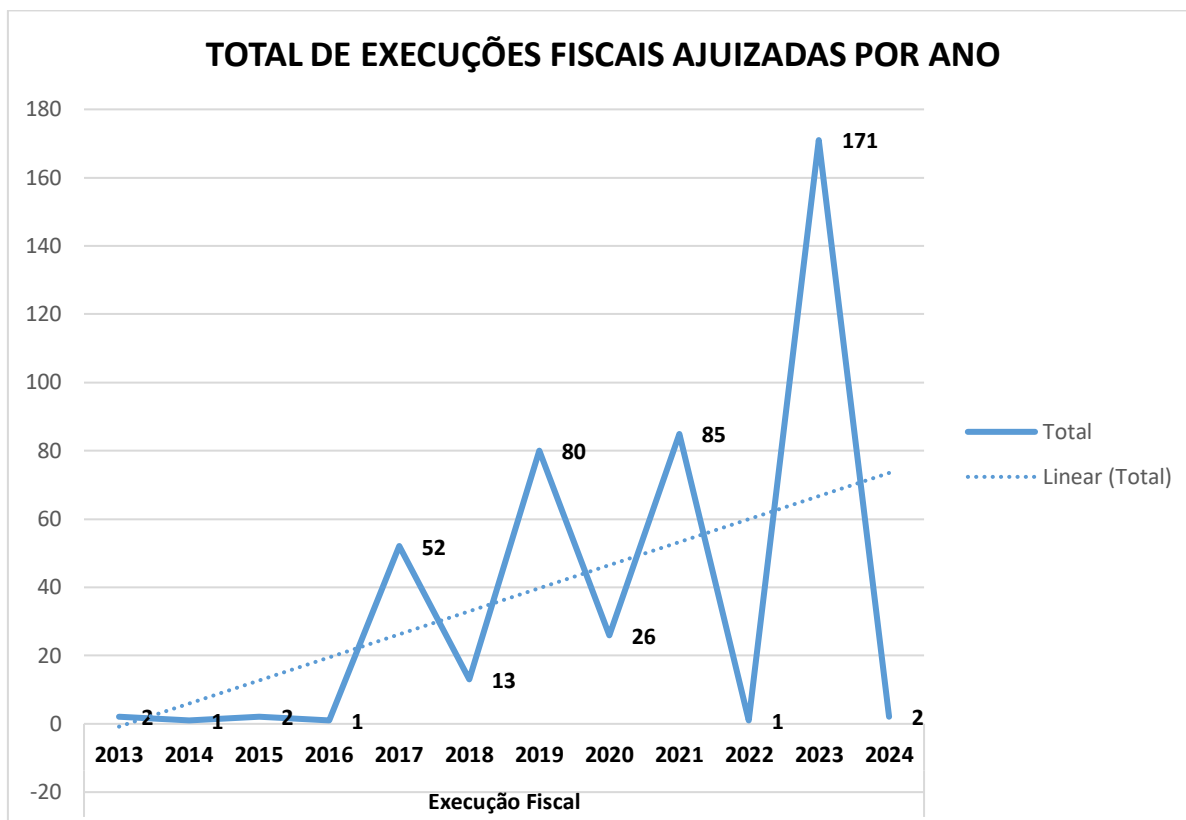
As Ações Judiciais Tributárias ativas estão distribuídas conforme Tabela abaixo por tipo de Ação, vejamos:

TIPO DE AÇÃO	TOTAL
ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL	5
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO TRIBUTÁRIO	4
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA TRIBUTÁRIO	6
DESBLOQUEIO DO FPM	1
EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL	1
EXECUÇÃO FISCAL	195
EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL	2
INVENTÁRIO E PARTILHA	114
MANDADO DE SEGURANÇA TRIBUTÁRIO	1
REPARTIÇÃO DO ICMS	1
OBRIGAÇÃO DE FAZER TRIBUTÁRIO	2
TOTAL GERAL	332

Ressalte-se que a Procuradoria criou um setor específico de atendimento ao público, no exercício de 2019, para realizar **as Cobranças da Dívida Ativa com o parcelamento de débitos, e o consequente aumento da arrecadação municipal, especialmente com a cobrança do IPTU e ISS.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em decorrência desta reestruturação, houve consequentemente um aumento das Ações de Execução Fiscal em comparação aos exercícios anteriores, vejamos a tabela:



Atualmente, a Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal Judicial está representando judicialmente esta municipalidade em 195 Ações de Execuções Fiscais ativas, considerando que algumas ações estão suspensas por parcelamento da dívida e ainda não foram extintas, porque se encontra pendente de pagamento total da dívida.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXECUÇÃO FISCAL - STATUS	Total
Ativo - EM ANDAMENTO	195
Encerrado - EXTINTO	177
Suspenso - PARCELAMENTO	64
TOTAL GERAL	436

Durante o exercício de 2024, o ajuizamento das Ações de Execução Fiscal restou prejudicado, tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ editou a Resolução nº 547 em 22 de fevereiro de 2024, na qual determinou a extinção das Ações de Execução Fiscal abaixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que não tivesse movimento há mais de um ano sem citação do executado.

E ainda através da normativa, exigiu o prévio protesto do título, qual seja, o protesto da Certidão de Dívida Ativa em Cartório de Protesto de Títulos e Documentos, para o ajuizamento das execuções, o que gera mais custo ao ente Municipal ante a escassez de recursos.

É importante ressaltar ainda que a Resolução nº 547/2024, ao determinar a extinção das execuções fiscais de valor abaixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além de engessar o setor da dívida ativa para o ajuizamento de novas execuções fiscais, prejudicou a arrecadação municipal, vejamos o seu inteiro teor:

Art. 1º É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado.

§ 1º Deverão ser extintas as execuções fiscais de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando do ajuizamento, em que não haja movimentação útil há mais de um ano sem citação do executado ou, ainda que citado, não tenham sido localizados bens penhoráveis.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para aferição do valor previsto no § 1º, em cada caso concreto, deverão ser somados os valores de execuções que estejam apensadas e propostas em face do mesmo executado.

§ 3º O disposto no § 1º não impede nova propositura da execução fiscal se forem encontrados bens do executado, desde que não consumada a prescrição.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o prazo prescricional para nova propositura terá como termo inicial um ano após a data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no primeiro ajuizamento.

§ 5º A Fazenda Pública poderá requerer nos autos a não aplicação, por até 90 (noventa) dias, do § 1º deste artigo, caso demonstre que, dentro desse prazo, poderá localizar bens do devedor.

Assim, para o ajuizamento de novas execuções, a Procuradoria deverá empenhar esforços para realização dos protestos no Cartório das Certidões de Dívida Ativa, para que posteriormente, caso o devedor não o pague, possa o setor jurídico ajuizar a ação competente.

Art. 2º O ajuizamento de execução fiscal dependerá de prévia tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa.

§ 1º A tentativa de conciliação pode ser satisfeita, exemplificativamente, pela existência de lei geral de parcelamento ou oferecimento de algum tipo de vantagem na via administrativa, como redução ou extinção de juros ou multas, ou oportunidade concreta de transação na qual o executado, em tese, se enquadre.

§ 2º A notificação do executado para pagamento antes do ajuizamento da execução fiscal configura adoção de solução administrativa.

§ 3º Presume-se cumprido o disposto nos §§ 1º e 2º quando a providência estiver prevista em ato normativo do ente exequente.

Art. 3º O ajuizamento da execução fiscal dependerá, ainda, de prévio protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Pode ser dispensada a exigência do protesto nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras, conforme análise do juiz no caso concreto:

I – comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres ([Lei nº 10.522/2002, art. 20-B, § 3º, I](#));

II – existência da averbação, inclusive por meio eletrônico, da certidão de dívida ativa nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora ([Lei nº 10.522/2002, art. 20-B, § 3º, II](#)); ou

III – indicação, no ato de ajuizamento da execução fiscal, de bens ou direitos penhoráveis de titularidade do executado.

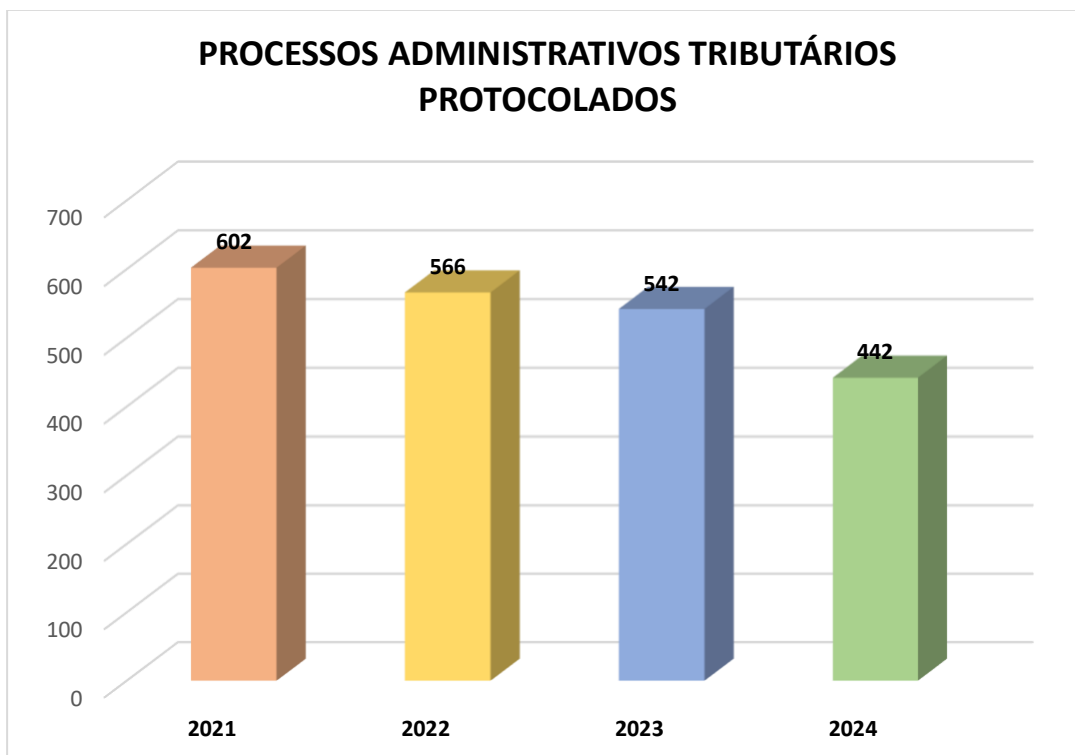
Art. 4º Os cartórios de notas e de registro de imóveis deverão comunicar às respectivas prefeituras, em periodicidade não superior a 60 (sessenta) dias, todas as mudanças na titularidade de imóveis realizadas no período, a fim de permitir a atualização cadastral dos contribuintes das Fazendas Municipais.

5.2 – PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL - ADMINISTRATIVA

A Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal – Administrativa é um setor de consultoria na área Tributária no qual analisa administrativamente requerimentos de Isenção de IPTU, ISS e ITBI, além de Requerimentos de Anulação de Auto de Infração em consulta da Diretoria de Tributos.

Durante o exercício de 2021 a outubro de 2024, a Procuradoria Fiscal analisou administrativamente 2.152 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS emitindo PARECERES JURIDICOS e DESPACHOS, além de Diligências nos Requerimentos de Isenção de IPTU, ISS e ITBI, além de Requerimentos de Anulação de Auto de Infração em consulta da Diretoria de Tributos.

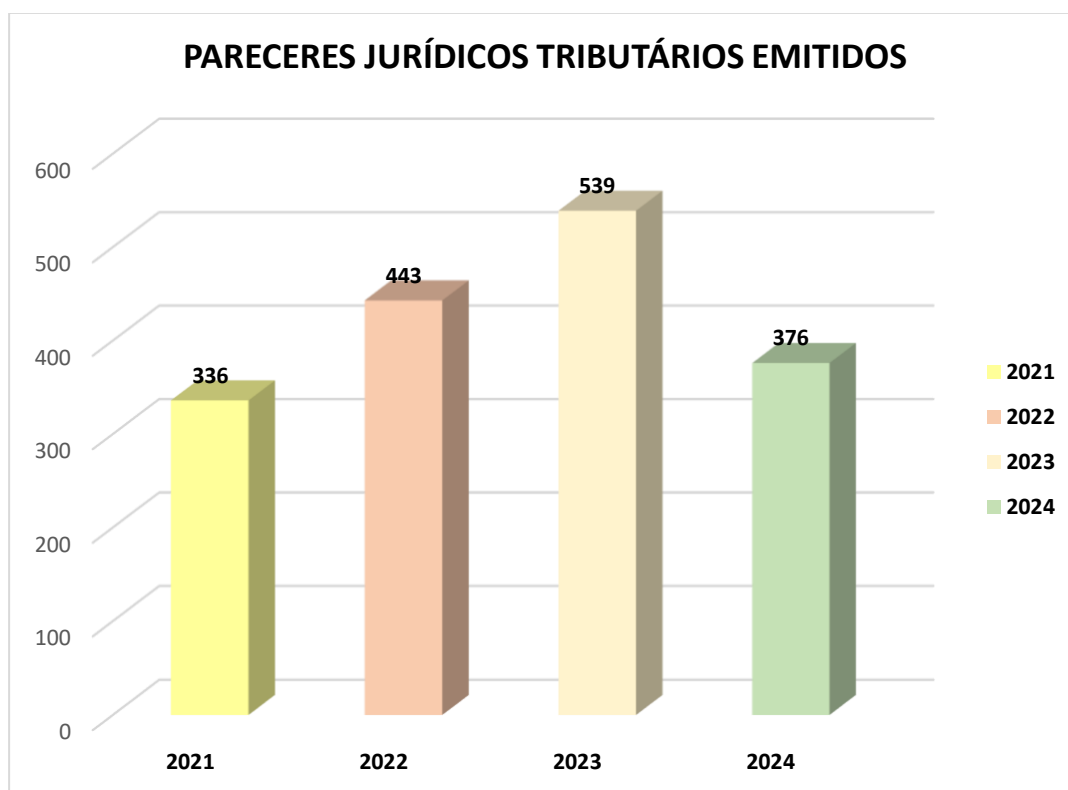
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	Total
2021	602
2022	566
2023	542
2024	442
Total Geral	2152

PARECERES JURIDICOS tributários DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 foram emitidos 376 Pareceres, dados extraídos até 31 de outubro de 2024, **TOTALIZANDO 1.694 PARECERES JURIDICOS** emitidos por esta PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE 2021 A 2024, conforme os dados extraídos do sistema Data Juri.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.2.1 - GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa do Município de Nossa Senhora do Socorro é regulamentada através da Lei Municipal nº 1.337/2019, nos art. 101 e seguintes, e estabelece que a inscrição de créditos na dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade do crédito, será realizada pela Procuradoria Geral do Município (Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal), conforme disposto no Art. 6º, inc. VI, da LCM nº 1.135/2015, Lei Orgânica da PGM.

A Dívida Ativa do Município é constituída através do crédito de natureza tributária ou não, regularmente inscrito na repartição administrativa competente,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, em consonância com o que dispõe o art. 132, *caput*, do Código Tributário Municipal.

A dívida ativa pode ser tributária ou não tributária, a dívida ativa tributária são os créditos da Fazenda Pública são provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas definidos em lei ou contrato.

Por outro lado, a dívida ativa não tributária, é a proveniente de demais créditos da Fazenda Pública não tributários, tais como contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou natureza, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, preços de serviços prestados por órgãos ou entidades do Município, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem como os créditos decorrentes de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A cobrança da DÍVIDA ATIVA Municipal é realizada através da Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal através do Setor de Cobrança da Dívida Ativa, e ainda através das Execuções Fiscais ajuizadas perante a Justiça Comum. A referida cobrança também é realizada através de Protesto de Títulos em Cartório, sendo regulamentado pela Lei Municipal nº 1.577/2022.

Ressaltando que atualmente, o setor deverá passar pela implementação do protesto de títulos da Certidão de Dívida Ativa, conforme a exigência da Resolução nº 547 de 22/02/2024.

A gestão da Dívida Ativa é realizada através da Procuradoria, através do sistema informatizado o Gestor e o Webiss, que atualmente totaliza a importância de R\$ 277.534.651,49 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme extrato retirado do Sistema Tributário Gestor.

Após o filtro dos débitos prescritos, o valor total chega a R\$ 107.871.697,57 (cento e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), com isso, todos os débitos inscritos da dívida ativa não estão certos e liquidados para o ajuizamento, demandando um trabalho individual de cada débito a ser analisado observando prescrição, suas eventuais interrupções por parcelamento ou ainda ajuizamento de execução fiscal, para que seja realizada a baixa do débito de forma certa e segura, para que assim, tenha-se um débito líquido, certo e exigível.

Diante da necessidade de tratamento dos dados, posto que os protestos e ajuizamentos de execuções fiscais indevidas, geram prejuízos enormes ao Município, como foram verificados nos últimos anos dados listados em ofício enviado ao setor de tributos, portanto, seguem as seguintes inconsistências apresentadas pelo sistema:

1 – Duplicidade de débitos, em virtude de erro no cadastro de imóveis, ou seja, o mesmo imóvel é cadastrado duas vezes, algumas vezes imóveis decorrente de compra e venda com endereços com divergências, quando se trata do mesmo imóvel;

2 – Débitos Prescritos que precisam ser baixados individualmente para emissão do título da dívida ativa;

3 – Débito inexistente, inscrições cadastradas com erros, inconsistências de áreas abrangidas pelo ITR e IPTU, de acordo com o Plano Diretor;

4 - Ausência de interligação do sistema tributário com os Cartórios para que atualizem automaticamente a transferência de imóveis para os novos proprietários para uma mesma inscrição, vez que a emissão do ITBI não é garantia de que a transação da compra e venda se realizou, o comprador deve voltar ao setor tributário para atualizar o cadastro da propriedade do imóvel;

Portanto, por todas essas razões o sistema muitas vezes não demonstra um valor real do débito a ser cobrado, o que impede a Procuradoria de protestar e ajuizar execuções fiscais de forma segura e certa.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda assim, durante o exercício de 2024 até a data do extrato do sistema ocorrida em 13/11/2024, foram arrecadados os valores de R\$ 55.107.129,18, dentre eles os parcelamentos e REFIS realizados junto ao Setor de Dívida Ativa desta Procuradoria.

Em síntese, a Procuradoria Geral do Município representou judicialmente o Município em **1.035 PROCESSOS JUDICIAIS que se encontram ATIVOS**, e **332 PROCESSOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS ATIVOS**, prestou consultoria jurídica administrativa e fiscal aos órgãos da Prefeitura, **analisando 2.152 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS e 2.253 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, durante o exercício de 2021 a 2024.**

Nossa Senhora do Socorro, 18 de novembro de 2024.

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS

Procuradora Geral do Município

CAROLINA PEREIRA BARRETO

Procuradora Geral Adjunta do Município

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO NO ANO LETIVO DE 2024**

**NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
2024**

RELATÓRIO DESCRITIVO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO NO ANO LETIVO DE 2024

No ano de 2024 a COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) iniciou suas atividades dentro do Município de Nossa Senhora do Socorro participando de cursos e seminários para aprimoramento de conhecimento do efetivo, bem como com as visitas técnicas nas residências atendendo os chamados da população, assim como o monitoramento de canais e desobstrução de bueiros, no intuito de evitar possíveis alagamentos, objetivando prevenir possíveis inundações causadas pelas chuvas previstas no período, atividades e serviços prestados em todos os bairros de Nossa Senhora do Socorro.

Além disso, fora ministrado inúmeros cursos de capacitação, voltados tanto para servidores do município como para a população interessada.

Esta Coordenadoria também colocou em prática o Plano de Contingência Municipal (PLANCOM), este Plano tem como objetivo facilitar as atividades de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação para emergências e desastres que possam ocorrer no Município.

Conforme registro fotográfico em anexo, é possível observar que durante todo o ano houve o monitoramento das Áreas de Alto Risco no Município de Nossa Senhora do Socorro, seguidos de demolições (nos casos de risco iminente), interdições e realocações.

A COMPEDC também se fez presente no acompanhamento de eventos do município. Além disso, realizou também as seguintes atividades:

- ✓ Fiscalização e Monitoramento dos canais do nosso Município;
- ✓ Monitoramento das limpezas dos canais;
- ✓ Ação conjunta com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- ✓ Participação das Reuniões Mensais entre as Coordenadorias Municipais;
- ✓ Realização de Cursos de Brigada de Incêndio;
- ✓ Visitas Técnicas;
- ✓ Participação no Curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos.
- ✓ Acompanhamento ao CPRM (Companhia **de Pesquisa de Recursos Minerais** (CPRM) Empresa governamental vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem as atribuições de Serviço Geológico do Brasil.

- ✓ Entrevistas;
- ✓ Demolição de imóveis com risco iminente de queda;
- ✓ Participação de servidores no seminário de mitigação aos efeitos de chuvas 2024.
- ✓ Realização de curso de capacitação de primeiros socorros para servidores da prefeitura
- ✓ Visita técnica nas instalações do forró siri 2024;
- ✓ Vistorias as instalações do evento garoto e garota forro siri 2024;
- ✓ Participando da reunião de alinhamento com os órgãos responsáveis pelo Forro siri 2024;
- ✓ Participação do forro siri 2024;
- ✓ Participação do evento levanta poeira realizado pela Tv Sergipe no Ginásio do Sesi no município de Nossa Senhora do Socorro;
- ✓ Participação do Seminário de Mitigação aos impactos da seca e estiagem 2024;
- ✓ Participação e apoio ao Desfile cívico 2024
- ✓ Participação de servidores à capacitação “Servidor Sustentável” pela Secretaria de Meio Ambiente.

**RELAÇÃO DE RELATÓRIOS ORIUNDOS DE VISTORIAS
REALIZADAS POR ESTA COORDENADORIA:**

No ano de 2024 foram realizadas 75 vistorias que ensejaram em relatórios técnicos, sendo que divididas conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO SOLICITANTE:	QUANTIDADE:
SECRETARIAS MUNICIPAIS.	15
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.	58
DEFESA CIVIL ESTADUAL	01
ANÔNIMAS	01
TOTAL:	75

Conclui-se que, às atividades supramencionadas foram devidamente desenvolvidas com resultados satisfatórios.

Segue em anexo o registro fotográfico de algumas das atividades citadas no presente relatório.



Kléber Lima da Silva
Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil
Nossa Senhora do Socorro/SE.

REGISTRO FOTOGRAFICO DAS ATIVIDADES
JANEIRO A DEZEMBRO / 2024







Ver insights

Turbinar post

53 4

Curtido por [prefsocorro](#) e outras pessoas
defesacivilsocorro Na manhã de hoje, 28 de novembro, recebemos em nossa sede o Vice-prefeito do município de Laranjeiras: [@janiodiasjd](#) acompanhado da Secretária Adjunta: Ariselma Santana, o agente de Desenvolvimento: Luis Fernandes.

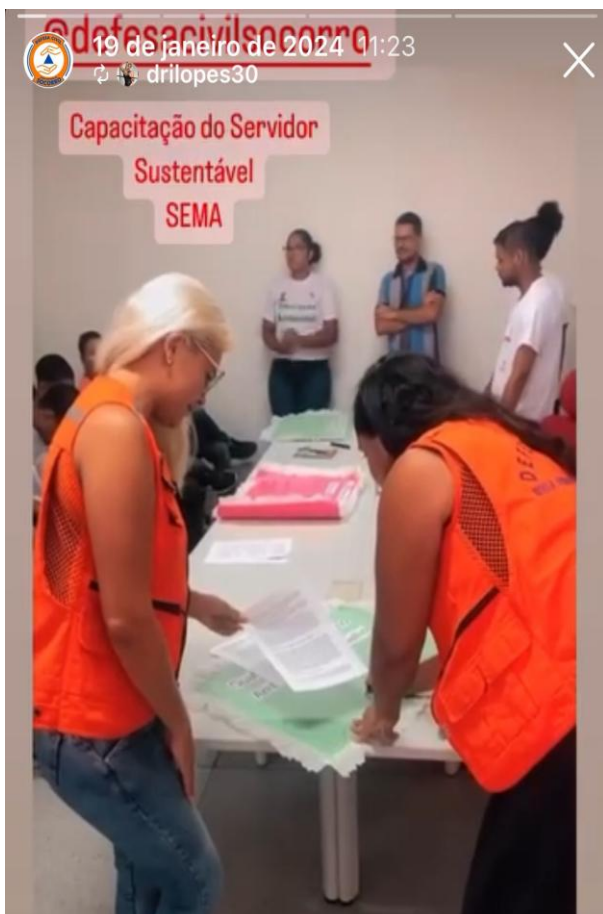
Em uma troca de experiências, partilhamos um pouco sobre a atuação da nossa Coordenadoria em eventos municipais de grande porte. Como exemplo, os festejos juninos (Forró Siri).

28 de novembro de 2024



Equipe da defesa civil acompanha, em caráter de apoio, ocorrência de incêndio em Fábrica no Parque dos Fatois





341 5

Curtido por gmsocorro_oficial e outras pessoas

prefsocorro O #carnafoliasocorro2024 foi marcado pela tradição da folia em família, reunindo pessoas de todas as idades. Isso foi possível graças aos esforços da gestão municipal e órgãos parceiros em transmitir segurança aos foliões.

Encerramos mais uma edição do Carnafolia sem grandes ocorrências.

Ah! E o Carnaval na city não acabou não. Ainda teremos o Carnaval da Família 🥰

Ver todos os comentários

15 de fevereiro de 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Secretaria Municipal de Cultura

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE



SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

BIBLIOTECA

**ALAÍDE
SANTOS**



**CONHECIMENTO
EDUCAÇÃO**



**INFORMAÇÃO
E CULTURA**

BIBLIOTECA PRAÇA DA CULTURA

MARCOS FREIRE I

SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ARCEVO
TOTALMENTE
MODERNIZADO



CENTRO CULTURAL



ANIVERSÁRIOS,
CASAMENTOS E
ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

PRAÇA DA CULTURA

ESTAÇÃO E CIDADANIA



REUNIÕES COMUNITÁRIAS



ACADENIA DANÇA FOLCLORE ESPORTE



CARNAFOLIA





FESTIVIDADES RELIGIOSAS



FESTAS ALUSIVAS AOS PADROEIRO
FESTA DA PADROEIRA
SHOW GOSPEL
JORNADA BÍBLICA MISSIONÁRIA
ENCONTRO CULTURAL



FORRÓ SIRI

SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FESTA DO MASTRO

CARAVANA
CULTURAL
JUNINA

CANTIGAS
E DANÇAS
FOLCLÓRICAS



LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO

EXECUÇÃO DE
LEI DE INCENTIVO
A CULTURA

SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



DIA DE TODAS AS CRIANÇAS



SEMANA DA CONCIÊNCIA NEGRA



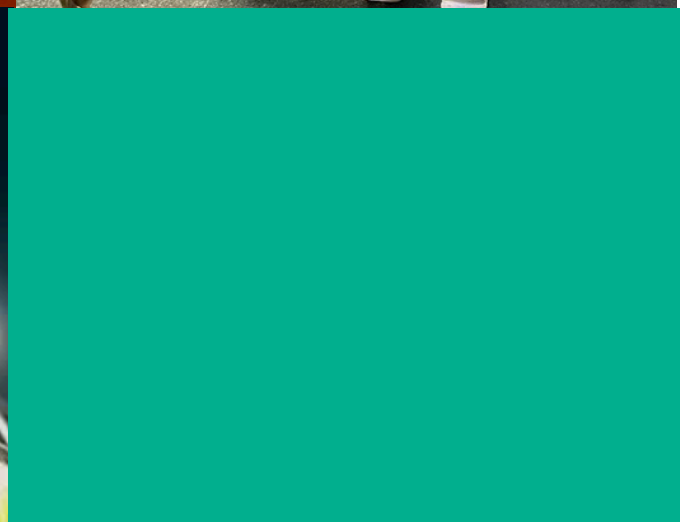
DECORAÇÃO ILUMINADA

ALUSISIVA A DATAS
COMEMORATIVAS
EM PARCEIRIA A
FECOMÉRCIO E
AO GOVERNO DO
ESTADO

SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



PRIMEIRO NATAL
CARNAVAL
E PÁSCOA ILUMINADA





PRIMEIRO NATAL CARNAVAL E PÁSCOA ILUMINADA



OBRIGADO

Venho por meio deste encaminhar **Relatório de Gestão** de todas as atividades que foram executadas por intermédio desta secretaria municipal de cultura, outrossim informamos que todo material contido neste relatório fora apresentado e aprovado pelo **Conselho Municipal de Cultura** e entidades do município que estiveram em reunião em plenária no dia **25 de novembro de 2024** na **Praça da Cultura Cantor Pedro Rogério**.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessário.

Atenciosamente



Natanael dos Reis Pereira Junio

Estrutura e Educação Ambiental [1119]

1.A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal? [4815] M05Q00900

Resposta: Sim.

LEI COMPLEMENTAR Nº 919, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponível: <https://leismunicipais.com.br/a/se/n/nossa-senhora-do-socorro/lei-complementar/2011/92/919/lei-complementar-n-919-2011-dispoe-sobre-a-estrutura-administrativa-do-poder-executivo-cria-cargos-e-da-outras-providencias?q=919>

1.1.A Prefeitura possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente? [4816] M05Q00910

Resposta: Sim.



1.1.1. Informe: Nº de efetivos: [4817] M05Q00911R00100

A SEMMA dispõe de 06 (seis) funcionários efetivos:

Aline Oliveira Barreto - Tecnólogo Saneamento Ambiental

Alisson Cruz Machado - Engenheiro Ambiental

Glecia Valeria de Santana - Técnica em Meio Ambiente

Karynne Lemos Farias Siqueira - Bióloga

Rosangela Maria dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais

Samara Killiane Meneses de Matos - Engenheira Florestal

1.1.2. Informe: Nº de comissionados: [4818] M05Q00911R00200

A SEMMA possui 18 (dezoito) funcionários comissionados.

1.1.3. Informe: Nº de terceirizados/contratados: [4819] M05Q00911R00300

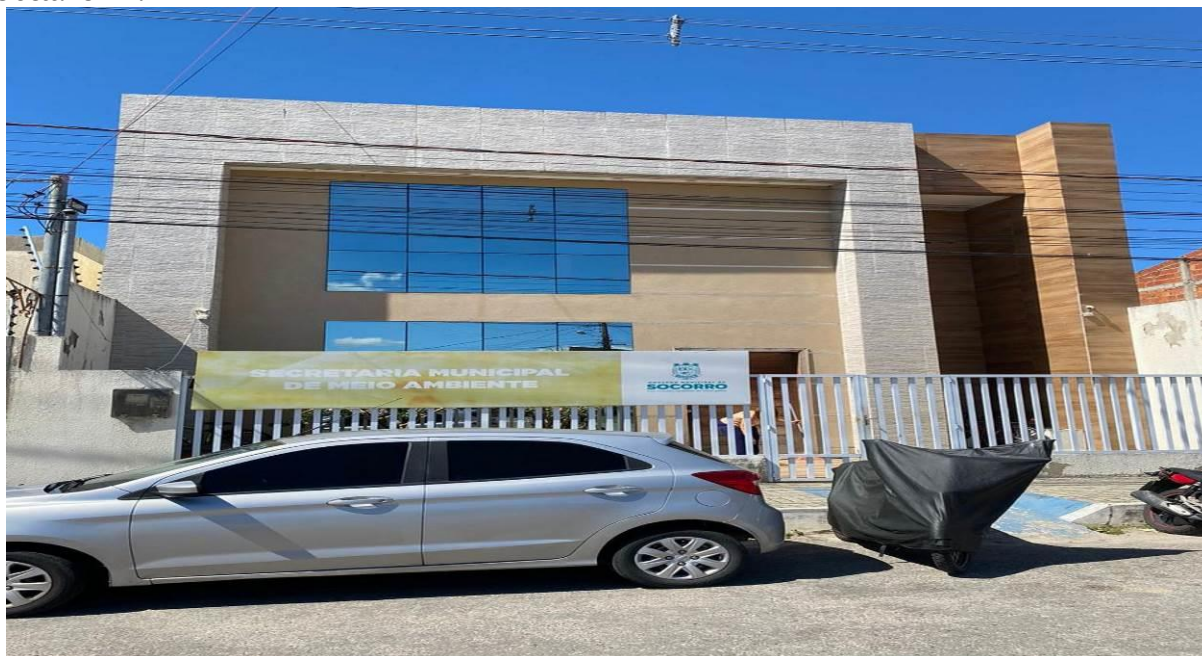
A SEMMA possui 01 (um) funcionário terceirizado: Marize dos Santos Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais.

1.1.4. Os servidores responsáveis pelo Meio Ambiente realizaram treinamento específico voltado ao Meio Ambiente em 2023? [4820] M05Q00912

Resposta: Sim.

1.2. A Prefeitura possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente? [4821] M05Q00930

Resposta: Sim.



1.3. Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de meio ambiente:[4822] M05Q00940

Resposta: Recursos Tecnológicos; Recursos Orçamentários oriundos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Recursos Materiais e Outros (A SEMMA possui o sistema eletrônico para entrada de processos e denúncias – SIGAM (Sistema de Gestão Ambiental Municipal disponível pelo endereço eletrônico: . https://sistema.mavsystems.com.br/inicio_sigam/



2.O Município participa de algum Programa de Educação Ambiental? [4823]
M05Q03350

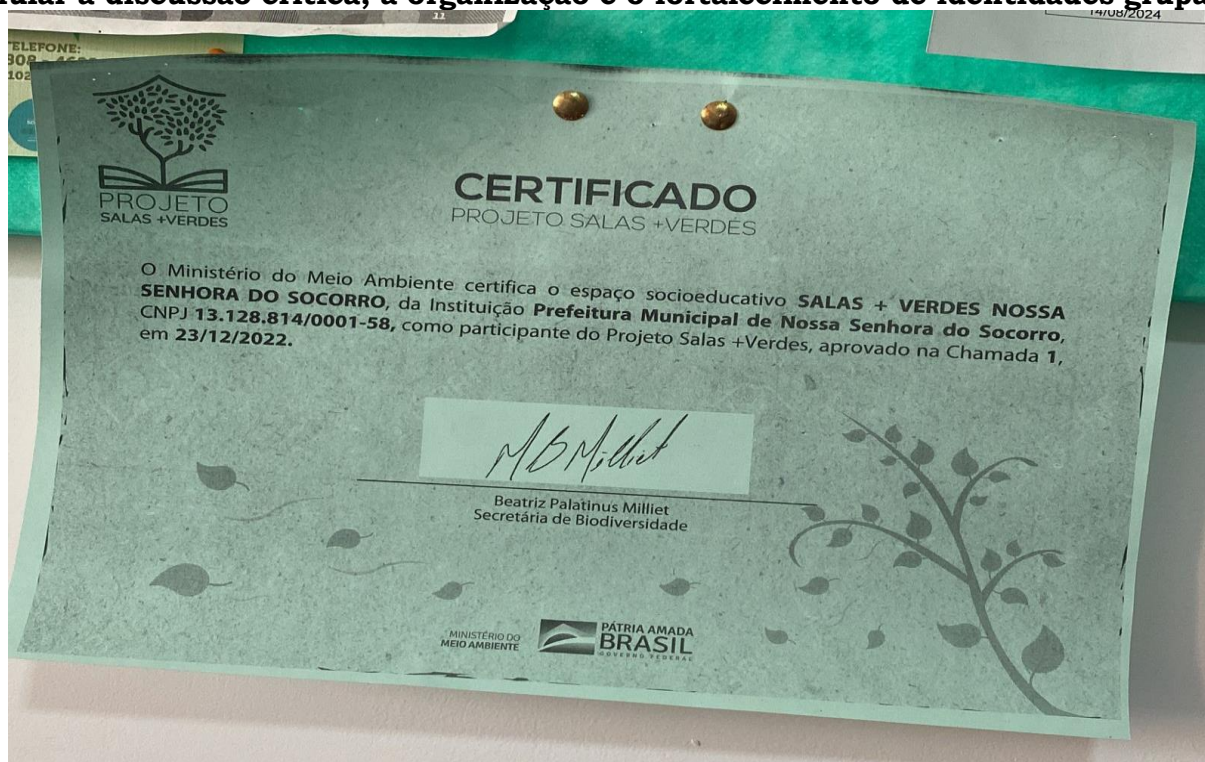
Resposta: Sim.

2.1. Informe qual Programa de Educação Ambiental: [4824] M05Q03351

Resposta: **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Programa Municipal de Educação Ambiental através da Diretoria de Educação Ambiental (DIREA).**

2.1.1. Especifique outros Programas de Educação Ambiental: [4825]
M05Q03352R00100

Resposta: O Projeto Salas Verdes tem como objetivo incentivar a implantação de espaços educadores para atuarem como centros de informação e formação ambiental em todo o país. A Sala Verde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional, voltadas à temática socioambiental e cultural, que visam contribuir e estimular a discussão crítica, a organização e o fortalecimento de identidades grupais.



2.2. Sobre programa ou ação de educação ambiental na rede escolar municipal, informe: Número de escolas dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) que adotam programa ou ação de educação ambiental: [4826] M05Q00500R00100

15 (quinze) Escolas Municipais adotam o programa de Educação ambiental.



Oficina de biboquê, brinquedos feitos com garrafas pet.



Oficina de brinquedos feitos com materiais recicláveis na Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos feitos com materiais recicláveis na Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Escola Municipal Pedro Moreira.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Rede Escolar Municipal.



Oficina de brinquedos recicláveis com os alunos da Rede Escolar Municipal.

3.A prefeitura municipal estimula entre seus órgãos e entidades de sua responsabilidade projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais? [4827] M05Q00600

Resposta: Sim para todos os órgãos e entidades.

Em atendimento a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), a Prefeitura implantou o Projeto Servidor Sustentável que tem como finalidade sensibilizar os

servidores e prestar esclarecimentos sobre a importância de desenvolver ações sustentáveis nos setores para que dessa forma contribuam com a preservação do meio ambiente e a redução dos gastos públicos. Além de demonstrar pequenas medidas que podem ser tomadas, pensando na sustentabilidade.

O referido Projeto trata acerca da gestão / conscientização dos resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho.

3.1. Assinale quais tipos de ações realizadas pela Prefeitura para o uso racional de recursos naturais:[4828] M05Q00620

Resposta: Coleta seletiva; Uso racional da água; Uso racional de energia elétrica; Reúso de materiais; Horta coletiva; Compostagem; Implantação de caixas acopladas nos vasos sanitários; Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED; Substituição de material descartável; Logística reversa de pilhas, baterias e eletrônicos; Outros.





Coleta de material eletroeletrônico.



Ponto de coleta de óleo inservível.



Implementação de horta escolar.



Visita dos técnicos da SEMMA e os Jovens Ambientais da Fundação Brasil Ecoar para informar aos servidores sobre o Projeto servidor Sustentável.



Visita dos técnicos da SEMMA e os Jovens Ambientais da Fundação Brasil Eoar para informar aos servidores sobre o Projeto servidor Sustentável.



Visita dos técnicos da SEMMA e os Jovens Ambientais da Fundação Brasil Eoar para informar aos servidores sobre o Projeto servidor Sustentável.



Visita dos técnicos da SEMMA e os Jovens Ambientais da Fundação Brasil Ecoar para informar aos servidores sobre o Projeto servidor Sustentável.



Entrega da premiação da 1º Gincana sustentável a Secretaria Municipal de Planejamento.



Entrega da premiação da 1º Gincana sustentável a Secretaria Municipal da Saúde.



Entrega da premiação da 1º Gincana sustentável a Secretaria Municipal do Trabalho.



Recolhimento dos materiais recicláveis arrecadados na Secretaria Municipal de Planejamento.



Postagem realizada referente ao Dia Mundial da Reciclagem.



Destinação correta do óleo de cozinha usado.

3.1.1. Especifique os outros tipos de ações realizadas pela Prefeitura para o uso racional de recursos naturais: [4829] M05Q00621R00100

As questões ambientais estão cada vez mais presentes no cotidiano da sociedade, sendo um assunto fundamental para a vida de todos, contudo, a educação ambiental é um processo contínuo e permanente, que permite a obtenção de conhecimentos acerca das questões ambientais, em que o indivíduo passa ter uma nova visão sobre o ambiente em que vive, tornando-se agente de transformação que dissemina, cuida e fiscaliza as questões voltadas a conservação ambiental, além de ser um importante instrumento para difundir políticas de preservação ambiental e sustentabilidade.

Dentro do calendário de ações:

Comemoração as datas alusivas ao meio ambiente;

Plantio / Arborização Urbana;

Combate ao acúmulo de lixo em todo o município;

Realização de Blitz Ambiental;

Fiscalização Ambiental;

Grupamento de Apoio ao Meio Ambiente (GAMA) – Combate a Poluição Sonora;

Licenciamento Ambiental Municipal.



Coleta de pneus inservíveis oriundos de algumas borracharias do município.



Coleta de pneus inservíveis oriundos de algumas borracharias do município.



Tutoramento e monitoramento dos plantios que foram realizados no Conjunto Marcos Freire I.



Plantio e tutoramento realizado no Residencial Vida Nova Sobrado.



Plantio e tutoramento realizado no Vida Nova Sobrado.



Postagem realizada referente ao Dia dos Rios.



Socorro em ação com mostra de oficina com material reciclável.



Socorro em ação realizado no Conjunto Albano Franco.



Socorro em ação realizado no Conjunto Albano Franco.



Plantio de mudas arbóreas realizado no Povoado São Braz em alusão ao dia da árvore.



Postagem realizada em alusão ao Dia da Árvore.



Postagem realizada referente a Semana Municipal da Árvore.



MEIO AMBIENTE

TEMÁTICA: SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA

 **05 DE JUNHO**
08:30 ÀS 11:30

PROGRAMAÇÃO:

08:30 **Exposição no Hall**
às
11:30 **Fundação Mamíferos Aquáticos**

08:30 Abertura - Quadra
09:00 às 10:30 - Oficinas

 **LOCALIZAÇÃO: IFS SOCORRO**
AV. PROF. JÂNIA REIS BATISTA, 94
CONJ. MARCOS FREIRE II.

ACÇÃO PROMOVIDA PARA OS ALUNOS DA REDE FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL





Postagem realizada referente ao Dia do Meio Ambiente.



DIA NACIONAL DA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

 **Preserve o meio ambiente para as presentes e futuras gerações**





Postagem realizada referente ao Dia da Educação Ambiental.



Fiscalização e monitoramento após denúncias de atividade de aterramento e obstrução de córrego.

4.O município instituiu a Lei da Queimada Urbana? [4830] M05Q03360

Resposta: Não.

4.1. Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação: [4831] M05Q03361R00100

Resposta: Não se aplica.

4.2. Informe a página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo da Lei da Queimada Urbana: [4832] M05Q03364R00100

Resposta: Não se aplica.

4.3. São realizadas fiscalizações periódicas pelo uso do fogo? [4833] M05Q03362

Resposta: Sim.

4.4.O município possui controle das autuações realizadas por queimada urbana? [4834] M05Q03363

Resposta: Não houve autuações por queimada urbana.

5.O município possui cronograma de manutenção preventiva ou de substituição da frota municipal? [4835] M05Q01500

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Transportes.

5.1.O Conselho Municipal de Meio Ambiente avalia este cronograma? [4836] M05Q01510

Resposta: Não.

5.2.As manutenções preventivas da frota municipal foram realizadas dentro do prazo? [4837] M05Q01520

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Transportes.

Arborização Urbana [1172]

6.A Prefeitura Municipal possui contrato de prestação de serviço de poda e corte de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas? [4838] M05Q03500

Resposta: Sim.

6.1. Informe o número do contrato e o prestador de serviço: [4839] M05Q03510R00100

A Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro possui no quadro de funcionários equipe para realização de poda e corte de árvores nos logradouros públicos. Estes encontram-se lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

6.2.A Prefeitura mantém uma periodicidade de poda/manutenção das árvores? [4840] M05Q01210

Resposta: Sim.

6.3.O pessoal da prefeitura responsável por manutenção das árvores é devidamente orientado/treinado para realizar a poda de maneira correta? [4841] M05Q01200

Resposta: Sim.

Gestão das Águas/Esgoto Tratado [1173]

Existem ações e medidas preventivas de contingenciamento para os períodos de estiagem executados pela Prefeitura? [4842] M05Q01600

Resposta: Não. O Fornecimento de Água e de Esgoto é realizado pela concessionária do Governo de Sergipe, DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.

7.1. Assinale as ações e medidas preventivas de contingenciamento para os períodos de estiagem executados pela Prefeitura: [4843] M05Q01620

Resposta: Não se aplica. O Fornecimento de Água e de Esgoto é realizado pela concessionária do Governo de Sergipe, DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.

7.2. Em quais setores existem ações e medidas de contingenciamento específicos para provisão de água potável? [4844] M05Q01950

Resposta: Outro. O Fornecimento de Água e de Esgoto é realizado pela concessionária do Governo de Sergipe, DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.

8.O município possui seu Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico instituído? [4845] M05Q01100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.1. Informe a página eletrônica (link na internet) do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico: [4846] M05Q01111R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.2.O Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico possui metas de abastecimento de água potável? [4847] M05Q03600

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.2.1. Assinale quais as metas estabelecidas sobre abastecimento de água potável: [4848] M05Q03620

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.2.2. Qual a data prevista para universalização do abastecimento de água potável no município? [4849] M05Q03610R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo e/ou Cessãoária de Saneamento Básico(DESQ).

8.3.O Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico possui metas de coleta de esgoto? [4850] M05Q01121

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.3.1. Assinale quais as metas estabelecidas sobre coleta de esgoto: [4851] M05Q03630

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.3.2. Qual a data prevista para universalização da coleta de esgoto no município? [4852] M05Q01124R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.4.O Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico possui metas de tratamento de esgoto? [4853] M05Q01125

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.4.1.Qual a data prevista para universalização do tratamento de esgoto no município? [4854] M05Q01128R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo e/ou Coessionária de Saneamento Básico(DES0).

8.5. Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário? [4855] M05Q01129

Resposta: O Fornecimento de Água e de Esgoto é realizado pela concessionária do Governo de Sergipe, DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.

8.5.1. De que forma é realizado o monitoramento e avaliação relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário? [4856] M05Q01130

Resposta: O Fornecimento de Água e de Esgoto é realizado pela concessionária do Governo de Sergipe, DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.

#	ID	Descrição
1	8062	1.0000 - Relatórios anuais discutidos e/ou publicados [M05Q01130R00100] [8062]
2	8063	2.0000 - Indicadores de eficácia e eficiência [M05Q01130R00200] [8063]
3	8064	3.0000 - Avaliação de recursos aplicados [M05Q01130R00300] [8064]
4	8065	4.0000 - Outro [M05Q01130R00400] [8065]

8.5.1.1. Especifique as outras formas de monitoramento e avaliação relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário: [4857] M05Q01131R00100

Resposta: O Fornecimento de Água e de Esgoto é realizado pela concessionária do Governo de Sergipe, DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.

8.6.O Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico possui cronograma com as metas a serem cumpridas? [4858] M05Q01120

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.6.1. As metas do Plano relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário estão sendo cumpridas no prazo estipulado? [4859] M05Q01132

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.6.1.1. Detalhe se as metas do Plano relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário estão sendo cumpridas no prazo estipulado: [4860]

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

8.6.1.2. Assinale os motivos pelos quais as metas relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário não estão sendo cumpridas: [4861] M05Q01133

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

#	ID	Descrição
---	----	-----------

1	8073	1.0000 - Falta de recursos orçamentários [M05Q01133R00100] [8073]
2	8074	2.0000 - Falta de aprovação legislativa [M05Q01133R00200] [8074]
3	8075	3.0000 - Atraso na licitação [M05Q01133R00300] [8075]
4	8076	4.0000 - Não realizou licitação necessária [M05Q01133R00400] [8076]
5	8077	5.0000 - Falta de pessoal qualificado [M05Q01133R00500] [8077]
6	8078	6.0000 - Falta de consenso no consórcio intermunicipal [M05Q01133R00600] [8078]
7	8079	7.0000 - Outros [M05Q01133R00700] [8079]

8.7. Possui previsão para áreas prioritárias/críticas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município? [4862] M05Q01140

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo e/ou Cessionária de Saneamento Básico(DESQ).

8.8. Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico? [4863] M05Q01150R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Resíduos Sólidos [1174]

9. Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010? [4864] M05Q00100

Resposta: Não.

9.1. Informe a página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: [4865] M05Q00111R00100

Resposta: Não se aplica.

9.2. A Prefeitura realizou a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, identificando ainda sua origem? [4866] M05Q00150

Resposta: Não se aplica.

9.2.1. Assinale a forma utilizada para caracterizar os resíduos sólidos do município: [4867] M05Q00151

Resposta: Não se aplica.

9.3. Possui cronograma com as metas a serem cumpridas de resíduos sólidos? [4868] M05Q00140

Resposta: Não se aplica.

9.3.1. Assinale quais as metas estabelecidas sobre resíduos sólidos: [4869] M05Q00141

Resposta: Não se aplica.

9.3.2. Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas de resíduos sólidos? [4870] M05Q00143

Resposta: Não se aplica.

9.3.2.1. De que forma é realizado o monitoramento e avaliação das ações e metas de resíduos sólidos? [4871] M05Q00144

Resposta: Não se aplica.

9.3.2.1.1. Especifique outras formas de monitoramento e avaliação das ações e metas de resíduos sólidos: [4872] M05Q00145R00100

Resposta: Não se aplica.

9.3.3. As metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estão sendo cumpridas no prazo estipulado? [4873] M05Q00147

Resposta: Não se aplica.

9.3.3.1. Detalhe se as metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estão sendo cumpridas no prazo estipulado: [4874]

Resposta: Não se aplica.

9.3.3.2. Assinale os motivos pelos quais as metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não estão sendo cumpridas: [4875] M05Q00148

Resposta: Compete à Secretaria Municipal d Planejamento e Orçamento Participativo.

#	ID	Descrição
1	8109	1.0000 - Falta de recursos orçamentários [M05Q00148R00100] [8109]
2	8110	2.0000 - Falta de aprovação legislativa [M05Q00148R00200] [8110]
3	8111	3.0000 - Atraso na licitação [M05Q00148R00300] [8111]
4	8112	4.0000 - Não realizou licitação necessária [M05Q00148R00400] [8112]
5	8113	5.0000 - Falta de pessoal qualificado [M05Q00148R00500] [8113]
6	8114	6.0000 - Falta de consenso no consórcio intermunicipal [M05Q00148R00600] [8114]
7	8115	7.0000 - Outros [M05Q00148R00700] [8115]

9.3.3.2.1. Especifique outros motivos pelos quais as metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não estão sendo cumpridas: [4876] M05Q00149R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal d Planejamento e Orçamento Participativo.

9.3.4. Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos? [4877] M05Q00160R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal d Planejamento e Orçamento Participativo.

10.A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos? [4878] M05Q00200

Resposta: Sim.

10.1.O município possui parceria estabelecida com as associações ou cooperativas de catadores? [4879] M05Q00240

Resposta: Sim.

10.1.1. Qual o papel da prefeitura na parceria? [4880] M05Q00241

Resposta: Apoio técnico para captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis logístico, projetos, motorista, entre outros; Treinamento e capacitação de catadores; Outros: disponibilização de motorista.

10.1.1.1. Especifique outros papéis da prefeitura na parceria: [4881] M05Q00242R00100

Resposta: Outros: disponibilização de motorista.

10.2.A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)? [4882] M05Q00250

Resposta: Sim.

10.2.1.Informe a escala da coleta seletiva: [4883] M05Q00253

Resposta: Diariamente.

10.3.Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva? [4884] M05Q00260

Resposta: A maior parte dos bairros são atendidos.

10.4.A Prefeitura incentiva e orienta a população por meio de Ações e/ou Campanhas sobre a importância da coleta seletiva? [4885] M05Q00270

Resposta: Sim.

10.4.1. Assinale quais Ações e/ou Campanhas foram realizadas: [4886] M05Q00272

Resposta: Divulgação em redes sociais e/ou site da prefeitura; Ações de educação ambiental; Campanhas de conscientização por meio de sinalizações, folders, cartazes, propagandas e materiais impressos; Workshops / Palestras.



Materiais recicláveis arrecadados na Administração Pública, doados a Cooperativa Reviravolta.



Pesagem dos materiais coletados.



Recolhimento dos materiais recicláveis na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.



Coleta de material reciclável porta a porta.



Coleta de material reciclável realizada no Povoado Tabocas.



Destinação de material reciclável para Cooperativa Reviravolta.



Recolhimento dos materiais recicláveis coletados na blitz ambiental no Conjunto Maria do Carmo e entregue a Cooperativa Reviravolta.

11.É realizada a coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)? [4887] M05Q03300

Resposta: Sim. Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11.1.A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) ocorre de forma programada (determinados horários e dias da semana)? [4888] M05Q03320

Resposta: Sim. Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11.1.1.Informe a escala da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares): [4889] M05Q03322

Resposta: Diariamente. Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11.2. Todas as regiões do município são atendidas pela coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)? [4890] M05Q03330

Resposta: Todos os bairros do município são atendidos. Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11.3. Existe Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos Urbanos no município? [4891] M05Q03340

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11.3.1. Existe licença de operação de órgão competente para a Área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos Sólidos Urbanos? [4892] M05Q03342

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11.3.1.1. Informe o prazo de validade da licença: [4893] M05Q03343R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

12.A prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado de acordo com a resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações? [4894] M05Q00300

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.1. Informe a página eletrônica (link na internet) do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC): [4895] M05Q00331R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2. Possui cronograma com as metas a serem cumpridas? [4896] M05Q00360

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2.1. Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas? [4897] M05Q00363

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2.1.1. De que forma é realizado o monitoramento e avaliação? [4898] M05Q00364

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2.1.1.1. Especifique outras formas de monitoramento e avaliação das ações e metas de resíduos sólidos: [4899] M05Q00365R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2.2. As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado? [4900] M05Q00366

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2.2.1. Detalhe se as metas do Plano não estão sendo cumpridas no prazo estipulado: [4901]

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

12.2.2.2. Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas: [4902] M05Q00367

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

#	ID	Descrição
1	8176	1.0000 - Falta de recursos orçamentários [M05Q00367R00100] [8176]
2	8177	2.0000 - Falta de aprovação legislativa [M05Q00367R00200] [8177]
3	8178	3.0000 - Atraso na licitação [M05Q00367R00300] [8178]
4	8179	4.0000 - Não realizou licitação necessária [M05Q00367R00400] [8179]
5	8180	5.0000 - Falta de pessoal qualificado [M05Q00367R00500] [8180]
6	8181	6.0000 - Falta de consenso no consórcio intermunicipal [M05Q00367R00600] [8181]
7	8182	7.0000 - Outros [M05Q00367R00700] [8182]

12.3. Quem é o responsável pela triagem dos resíduos da construção civil? [4903] M05Q02500

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou Serviços Urbanos.

#	ID	Descrição
1	8183	1.0000 - Gerador dos resíduos [M05Q02500R00100] [8183]
2	8184	2.0000 - Prefeitura [M05Q02500R00200] [8184]
3	8185	3.0000 - Outros [M05Q02500R00300] [8185]

12.4.A Prefeitura realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos resíduos da construção civil? [4904] M05Q00370

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou Serviços Urbanos.

13. Antes de aterrar o lixo, o município realiza algum tipo de processamento de resíduos? [4905] M05Q02650

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

13.1. Assinale qual a forma realizada de processamento de resíduos: [4906] M05Q02651

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

#	ID	Descrição
---	----	-----------

1	8190	1.0000 - Reciclagem [M05Q02651R00100] [8190]
2	8191	2.0000 - Compostagem [M05Q02651R00200] [8191]
3	8192	3.0000 - Reutilização [M05Q02651R00300] [8192]
4	8193	4.0000 - Outro [M05Q02651R00400] [8193]

14. Existe aterro para os resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico e limpeza urbana) no município? [4907] M05Q02600

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

14.1. Assinale as características do local de destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município (aterro): [4908] M05Q02670

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

#	ID	Descrição
1	8196	1.0000 - Local da instalação foi planejado [M05Q02670R00100] [8196]
2	8197	2.0000 - Capacidade do local é definida [M05Q02670R00200] [8197]
3	8198	3.0000 - Há desenvolvimento de células individuais [M05Q02670R00300] [8198]
4	8199	4.0000 - Impermeabilização do solo [M05Q02670R00400] [8199]
5	8200	5.0000 - Total gestão do chorume [M05Q02670R00500] [8200]
6	8201	6.0000 - Total gestão dos gases [M05Q02670R00600] [8201]
7	8202	7.0000 - Aplicação diária de camadas intermediárias e finais - cobertura solo [M05Q02670R00700] [8202]
8	8203	8.0000 - Há compactação dos resíduos [M05Q02670R00800] [8203]
9	8204	9.0000 - Há proteção vegetal (manutenção do paisagismo sobre as células resíduos) [M05Q02670R00900] [8204]
1	8205	10.0000 - Há desenvolvimento e manutenção das vias de acesso do aterro [M05Q02670R01000] [8205]
1	8206	11.0000 - Há cercas/muros ao redor do local do aterro [M05Q02670R01100] [8206]
1	8207	12.0000 - Há controle de acesso ao local do aterro [M05Q02670R01200] [8207]
1	8208	13.0000 - Controle total do quantitativo de resíduos que entram no aterro [M05Q02670R01300] [8208]
1	8209	14.0000 - Controle total da procedência dos resíduos que entram no aterro [M05Q02670R01400] [8209]
1	8210	15.0000 - Controle total da composição dos resíduos que entram no aterro [M05Q02670R01500] [8210]
1	8211	16.0000 - Não há coleta de resíduos por catadores dentro do aterro [M05Q02670R01600] [8211]
1	8212	17.0000 - Não há comércio de resíduos dentro do aterro [M05Q02670R01700] [8212]
1	8213	18.0000 - Não há presença de animais domésticos e/ou animais silvestres (urubus, garças, etc.) [M05Q02670R01800] [8213]
1	8214	19.0000 - Não há odores nem presença de moscas [M05Q02670R01900] [8214]
2	8215	20.0000 - Não há queima de resíduos dentro do aterro [M05Q02670R02000] [8215]

		[8215]
2	8216	21.0000 - Conhecimento da data provável de fechamento do aterro [M05Q02670R02100] [8216]
2	8217	22.0000 - Previsão de gerenciamento do aterro pós-fechamento [M05Q02670R02200] [8217]
2	8218	23.0000 - Outros [M05Q02670R02300] [8218]

14.1.1. Informe a data provável de fechamento do aterro: [4909] M05Q02672R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

14.2. Existe licença de operação para a área de aterro? [4910] M05Q02640

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

14.2.1. Informe o prazo de validade da licença: [4911] M05Q02641R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

15. Existem pontos de descarte irregular de lixo no município? [4912] M05Q03700

Resposta: Sim.

15.1. Assinale as ações promovidas pela Prefeitura para combater o descarte irregular de lixo no ano: [4913] M05Q03730

Resposta: Campanhas de conscientização; Retirada dos resíduos sólidos por caminhões; Sinalização no local sobre a proibição de descarte naquele local; Plantio de árvores em áreas que não deveriam receber lixo ou entulho; Notificações e multas aos responsáveis.

16. O Município definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico? [4914] M05Q03800

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

16.1. Assinale quais os serviços que possuem entidade responsável pela regulação e fiscalização: [4915] M05Q03810

#	ID	Descrição
1	8231	1.0000 - Abastecimento de água potável: [M05Q03810R00100] [8231]
2	8232	2.0000 - Esgotamento sanitário: [M05Q03810R00200] [8232]
3	8233	3.0000 - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos [M05Q03810R00300] [8233]
4	8234	4.0000 - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas [M05Q03810R00400] [8234]

16.1.1. Informe a entidade responsável pela regulação e fiscalização do abastecimento de água potável do município: [4916] M05Q03811R00100

Resposta: Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

16.1.2. Informe a entidade responsável pela regulação e fiscalização do esgotamento sanitário do município: [4917] M05Q03812R00100

Resposta: Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

16.1.3. Informe a entidade responsável pela regulação e fiscalização de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município: [4918] M05Q03813R00100

Resposta: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

16.1.4. Informe a entidade responsável pela regulação e fiscalização de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município: [4919] M05Q03814R00100

Resposta: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Gestão das Águas/Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos [1176]

17. Informe o resultado da avaliação obtido pelo indicador que mede as condições de coleta e tratamento de esgotos à população urbana: [4922] M05Q03100R00100

Resposta: 43,20% (dado fornecido pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO).

18. Informe o resultado da avaliação obtido pelo indicador que mede a qualidade dos aterros de resíduos sólidos urbanos: [4923] M05Q03000R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos informar.

19. Informe o resultado da avaliação obtida pelo indicador que mede as condições das unidades de transbordo de resíduos sólidos urbanos: [4924] M05Q03900R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos informar.

20. Foram enviados / informados os dados relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo das águas pluviais urbanas ao SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento)? [4925] M05Q04000

Resposta: Sim.

20.1. Informe quais dados foram enviados ao SNIS: [4926] M05Q04010

Resposta: Abastecimento de água e esgotamento sanitário, Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

20.1.1. Dados sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário: Percentual de população atendida com abastecimento de água: [4927] M05Q04011R00100

Resposta: 99,82% (dado fornecido pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO).

20.1.2. Dados sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário: Percentual de perdas na distribuição de água: [4928] M05Q04011R00200

Resposta: Compete à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) informar.

20.1.3. Dados sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário: Percentual de população atendida com coleta de esgoto: [4929] M05Q04011R00300

Resposta: 43,20% (dado fornecido pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO).

20.1.4. Dados sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário: Índice de tratamento de esgoto: [4930] M05Q04011R00400

Resposta: Compete à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) informar.

20.1.5. Dados sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário: Índice de esgoto tratado referido à água consumida: [4931] M05Q04011R00500

Resposta: Compete à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) informar.

Opção (M05Q04010R00200) [1179] - exibido ao selecionar: 'Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos'

20.1.6. Dados sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população total: [4932] M05Q04012R00100

Resposta: 98%.

20.1.7. Dados sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população urbana: [4933] M05Q04012R00200

Resposta: 100%.

20.1.8. Dados sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos Massa coletada de resíduos sólidos da população urbana por dia (em kg/hab/dia): [4934]

M05Q04013R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos informar.

20.1.9. Dados sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos Massa recuperada per capita de materiais recicláveis em relação a população urbana (em kg/hab/ano): [4935] M05Q04013R00200

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos informar.

20.1.10. Dados sobre drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio: [4936] M05Q04014R00100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

20.1.11. Dados sobre drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos: [4937] M05Q04014R00200

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

20.1.12. Dados sobre drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: Parcela de domicílios em situação de risco de inundação: [4938] M05Q04014R00300

Resposta: Compete à Coordenadoria de Defesa Civil Municipal.

21. Foi instituída taxa / tarifa de cobrança dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos? [4939] M05Q04100

Resposta: Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos informar.

22. O município utiliza balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos coletados? [4940] M05Q04200

Resposta: Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RECEBIDO EM 18/02/2024
13:46 Karine Melo
824

OFÍCIO Nº 332/2024/GS/SEMED

Nossa Senhora do Socorro, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
SAMIR SOUZA FELIPE
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Nossa Senhora do Socorro – SE.

Assunto: resposta ao Ofício nº 34/2024, referente ao Questionário do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM, ano de referência 2023.

Prezado Secretário,

Em atendimento à solicitação das informações descritas abaixo, encaminhamos as respostas em anexo:

- 1) Sobre programa ou ação de educação ambiental na rede escolar municipal, informe o número de escolas dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) que adotam programa ou ação de educação ambiental. Quais são elas?

Para mais esclarecimentos sobre o assunto, entrar em contato com a coordenadora do Setor de Programas e Projetos, na pessoa de Nária Gorete, através do número (79) 99827-9966.

Atenciosamente,


JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nº DE ORDEM	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO
1	E. M. Acrísio Cruz	Rua Prefeito José Franco, 415 – Povoado Taíçoca de Fora
2	E. M. Abelardo Pereira de Melo	Rua Via Férrea, s/n – Pov. Calumbi
3	E. M. Apulcro Mota	Rua Carlos Menezes, s/n – Lot. Pai André
4	E. M. Diva Maria Correa	Rua Av. Auxiliar I, 205 – Conj. Fernando Collor de Melo
5	E. M. Eduardo Viana	Rua da Escola, 475 – Taíçoca de Dentro
6	E. M. José Ferreira Neto	Rua Principal, s/n – Povoado Bitá
7	E. M. José Teixeira da Cruz	Rua: Antônio Valadão, s/n – Povoado Porto Grande
8	E. M. Major João Teles	Rua Antônio Torres Júnior, s/n – Palestina de Fora
9	E. M. Pedro Moreira Filho	Rua Praça Quintino Bocaiuva, 113 – Povoado Taíçoca de Fora
10	E. M. Prof. ^a Elisa Teles	Rua I, 42 – Piabeta
11	E. M. Prof. ^a Maria Vitória Costa Santos	Rua I, 140 – Parque São José
12	E. M. Barquinho Amarelo	Rua: Praça da Matriz, s/n- Pov. São Brás e A-24, nº125 Quadra 143 Lote 40 – Marcos Freire II
13	E. M. Mariana Prado Vasconcelos	Rua 43, 20 – Parque dos Faróis
14	E. M. Leonel Brizola	Rua Av. F, 127 – Conj. João Alves
15	E. M. Manoel Cunha	Rua: D, 730- Conj. Marcos Freire III 2ª etapa

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 564/2024-DESO, Datada de: 24/01/2024.**Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL - DESO****Assunto: Questionário IEGM referente ao ano de 2023**

Página 1 de 1

Para: 1.0.00.00 – PR,

Em resposta ao Ofício nº. 036/2024 da SEMA, o qual trata do questionário acerca do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – **IEGM**, ano de referência 2023. Seguem:

1) Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de fornecimento de água tratada?

R: 99,82%.

2) Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário?

R: 43,20%.

3) Qual o percentual de tratamento do esgotamento sanitário?

R: 100%.

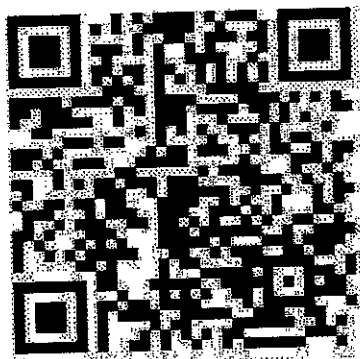
***Obs.:** Dados oficiais do ano de 2022 (**SNIS**), tendo em vista que os dados de 2023 ainda estão em tratamento, podendo ser enviada uma análise preliminar em meados do mês de abril do corrente ano.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento**Ronald Gabriel De Souza Andrade**
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ESOR-VUUN-TWKI-WONQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :
● Ronald Gabriel De Souza Andrade - 24/01/2024 10:23:46 (Docflow)



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento



ATESTADO DE REGULARIDADE COM O SNIS

ÁGUAS PLUVIAIS

Ano de Referência: 2022

Validade: até o lançamento da base de dados do ano de referência 2023

Conforme consta da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), a adimplência com a obrigação de fornecimento regular de dados é condição para acesso aos recursos federais, conforme exigência contida no Decreto n.º 10.588, de 24 de dezembro de 2020, atualizado pelo **Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023**, que estabelece:

Art. 7º A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 2007, serão feitos em conformidade com as diretrizes e os objetivos estabelecidos nos art. 9º, art. 48 e art. 49 da referida Lei e com os planos de saneamento básico, e ficarão condicionados: ...

V - ao fornecimento de informações atualizadas para o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - Sinisa, comprovado por meio de certidão emitida pelo Sinisa, observados os critérios, os métodos e a periodicidade estabelecidos em ato do Ministro de Estado das Cidades; ...

§ 8º Enquanto o Sinisa não estiver em funcionamento, a condicionante prevista no inciso V do caput deverá ser comprovada por meio de certidão emitida pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

Portanto, em atendimento ao aludido artigo do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023, o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, atesta que o município de **Nossa Senhora do Socorro - SE**, titular dos serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, respondeu ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - **Componente Águas Pluviais (SNIS-AP)**, ano de referência de 2022, estando adimplente com a obrigação de fornecimento regular de dados, conforme exigência contida na citada Legislação e Normativas de Programas de Investimentos em Saneamento deste Ministério.

O Atestado de Regularidade é extensivo ao município ao qual o prestador de serviços está legalmente vinculado e é **válido até o lançamento da base de dados do ano de referência 2023**.

(assinado eletronicamente)

Paulo Rogério dos S. e Silva
Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Departamento de Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Ministério das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério dos Santos e Silva**, Coordenador Geral de Gestão da Informação, em 22/12/2023, às 15:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 4784576 e o código CRC 6682BC9A.



Guarda Municipal de Nossa Senhora do Socorro - GMS
Relatório sobre prestação de contas referente ao ano de 2024

Nossa Senhora do Socorro, 2024



Este relatório consiste na reunião de informações desta Guarda Municipal, conforme solicitado **Ofício Circular nº 03/2024 da Secretaria Especial de Controle Interno**. Reiteramos que todos os dados foram coletados de acordo com especificidade de cada setor da Instituição.

Organizamos as informações através de tópicos numerados para facilitar o entendimento e transparência.

1- Patrimônio

Segue abaixo os respectivos itens e matérias de cada setor:

1.1- Base Administrativa

ANEXO I

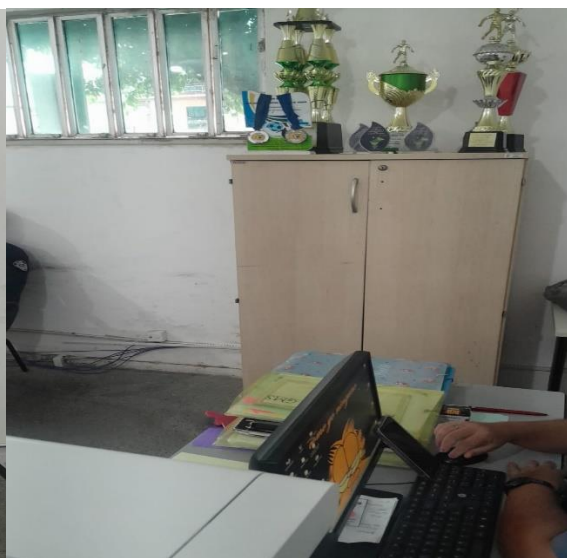
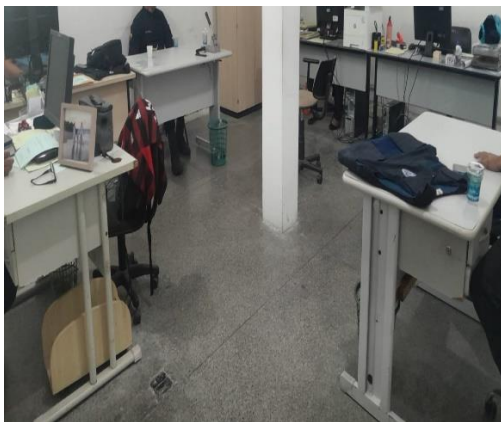
RECEPÇÃO



ITENS/QUANTIDADE:

- 01 – Birô
- 01 - Bebedouro
- 01 - Relógio de ponto sem patrimônio

ANEXO II SALA ADMINISTRATIVA I



ITENS/QUANTIDADE:

- 06 – Birôs (patrimônio: 039658, 046634)
- 02 – Armários (patrimônio: 020931, 049353)
- 06 - Cadeiras
- 01 - Mesa de escritório sem gaveta
- 01 - Impressora
- 03 - CPUs (patrimônio: 049356, 043766, 049315)
- 04 - Monitores (patrimônio: 032250, 03611, 048876, 049358)

SALA ADMINISTRATIVA II



ITENS:

- 02 - Birôs
- 01 - Armário (patrimônio: 0493210)
- 03 - Cadeiras (patrimônio: 039650, 049352, 039649)
- 02 - CPUs (patrimônio: 038606, 038612)
- 02 – Monitores (patrimônio:038613, 043761)

ANEXO III

SALA DA PATRULHA MARIA DA PENHA - PMP



ITENS:

- 01 - CPU (patrimônio: 049318)
- 01 – Monitor (patrimônio: 049317)
- 05 - Cadeiras
- 01 – Ar Condicionado
- 01 - Armário
- 01 - Birô

ANEXO IV
SALA DO COMANDO GERAL
COMANDANTE/SUBCOMANDANTE



ITENS/QUANTIDADE:

- 01 - Frigobar (patrimônio: 049340)
- 01 - Armário (patrimônio: 049342)
- 03 - Birôs (patrimônio:039657)
- 01 - CPU (patrimônio: 049345)
- 01 - Monitor (patrimônio: 043792)
- 04 – Cadeiras (patrimônio: 049346, 049344, 049343)

ANEXO V

CENTRAL DE MONITORAMENTO



ITENS/QUANTIDADE

09 - Monitores de TV
01 - Computador
05 - Cadeiras
05 - Birôs.

ANEXO VI

ALMOXARIFADO



ITENS/QUANTIDADE:

05 – Estantes (patrimônio: 020358, 020364)
02 - Giroflex
02 - Armários
01 - Bebedouro.

ANEXO VII
ALOJAMENTO FEMININO



ITENS/QUANTIDADE:

05 - Camas
01 – Ar Condicionado
02 - Guarda Volumes

ANEXO VIII

COZINHA



ITENS/QUANTIDADE:

- 01 – Mesa
- 04 – Cadeiras
- 01 - Geladeira
- 01 - Fogão
- 01 – Botijão
- 01- Micro-ondas.

1.2 - Base do GAMA (Grupamento de Apoio ao Meio Ambiente)

- 1 Cadeira Giratória de Escritório
- 1 Armário Pequeno
- 1 Impressora EPSON
- 1 Monitor LENOVO
- 1 CPU e Suporte

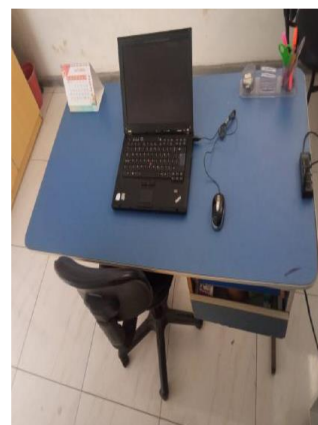
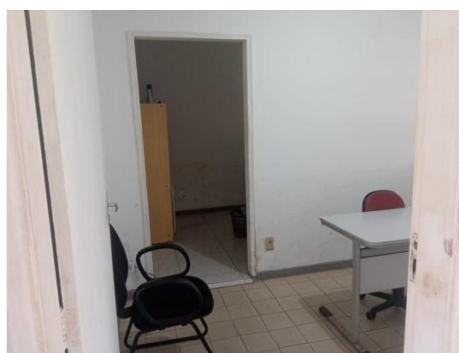
ANEXO IX



1.3 – Corregedoria

02 mesas
03 cadeiras
01 armário
01 notebook
01 armário

(ANEXO X)



1.4 - Ouvidoria

- 01- mesa
- 03- cadeiras
- 01- armário
- 01- ar condicionado
- 01- computador

(ANEXO XI)



1.6 – Base Operacional

RELAÇÃO DE BENS DA BASE OPERACIONAL				
ORDEM	SETOR	ITEM	PATRIMÔNIO PREFEITURA	DOAÇÃO YASAKI
01	ENTRADA	01 QUADRO BRANCO		
02	ALOJAMENTO FEMININO	01 ARMÁRIO DE FERRO		
03		01 CAMA BOX SOLTEIRO		
04		01 COLCHÃO SOLTEIRO		
05		01 CADEIRA		22401
06		01 CADEIRA		23366
07		01 AR CONDICIONADO GREE		
08		01 BANCADA DE FERRO PARA GARRAFÃO		
09		01 GARRAFÃO ÁGUA MINERAL		
10		01 ESPELHO		
11		01 SUPORTE PARA CABIDE		
12	BANHEIRO FEMININO	01 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA		
13		01 CHUVEIRO		
14		01 PIA		

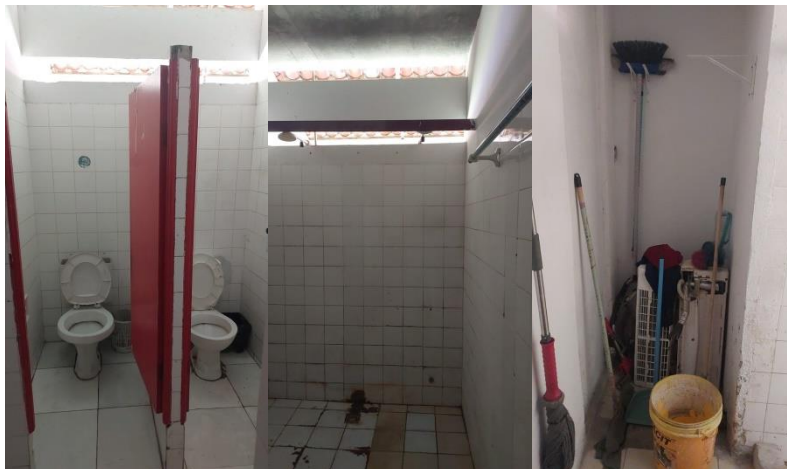
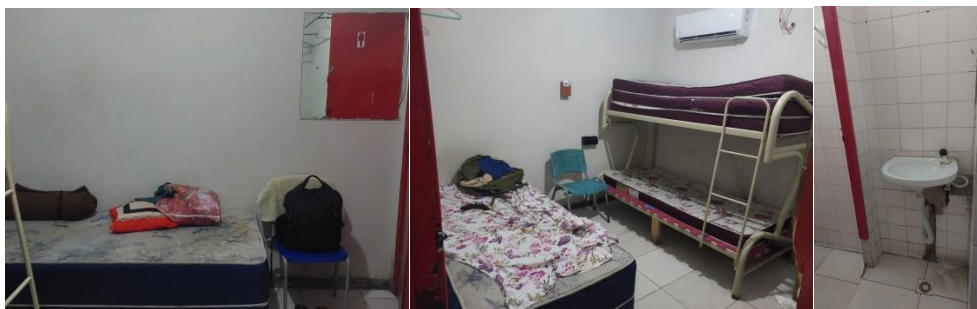
RELAÇÃO DE BENS DA BASE OPERACIONAL				
ORDEM	SETOR	ITEM	PATRIMÔNIO PREFEITURA	DOAÇÃO YASAKI
15	ALOJAMENTO PMP	02 CAMAS DE MADEIRA SOLTEIRO		
16		01 CAMA BOX SOLTEIRO		
17		03 COLCHÕES SOLTEIRO		
18		01 AR CONDICIONADO MIDEA		
19		01 SUPORTE PARA CABIDE		
20		02 PRATELEIRAS DE MADEIRA		
21		01 CADEIRA		
22		01 SUPORTE DE ÁGUA		
23		01 GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL		
24		01 ARMÁRIO DE MADEIRA		

RELAÇÃO DE BENS DA BASE OPERACIONAL				
ORDEM	SETOR	ITEM	PATRIMÔNIO PREFEITURA	DOAÇÃO YASAKI
25	ALOJAMENTO MASCULINO	01 BELICHE SOLTEIRO		
26		02 CAMA BOX SOLTEIRO		
27		04 COLCHÕES SOLTEIRO		
28		01 AR CONDICIONADO GREE		
29		01 SUPORTE PARA CABIDE		
30		01 CADEIRA		22409
31		01 CADEIRA		
32		01 ESPELHO		
33	BANHEIRO MASCULINO	01 PIA		
34		02 VASOS SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA		
35		02 CHUVEIROS		
36		01 SUPORTE PARA TOALHA		
37		02 AR CONDICIONADOS COM AVARIA		

RELAÇÃO DE BENS DA BASE OPERACIONAL				
ORDEM	SETOR	ITEM	PATRIMÔNIO PREFEITURA	DOAÇÃO YASAKI
38	REFEITÓRIO	01 GELADEIRA CONSUL		
39		01 FOGÃO ESMALTEC		
40		01 MICROONDAS MIDEA		
41		01 BOTIJÃO DE GÁS		
42		01 BEBEDOURO IBBL		
43		01 PIA		
44		02 PRATELEIRAS DE MADEIRA		
45		01 SUPORTE DE CABIDE		
46		07 ARMÁRIOS DE FERRO		
47		01 GUARDA ROUPA DE MADEIRA		
48		02 GAVETEIRO DE FERRO		
49		02 ARMÁRIOS DE MADEIRA		
50		01 CAMA BOX SOLTEIRO		
51		01 COLCHÃO SOLTEIRO		
52		05 BANCOS DE MADEIRA		
53		02 MESAS DE MADEIRA		
54		01 VENTILADOR		
55		01 TV SAMSUNG 32"		
56		01 MESA DE COMPUTADOR	020907	
57		01 MONITOR LG	049627	
58		01 CPU HP	049628	
59		01 MOUSE BITWAY		
60		01 TECLADO MITSUMI		
61		01 CADEIRA		4023283

(ANEXO XII)

Base Operacional





1.6 – Viatura doada pelo Ministério da Justiça

Recebemos do Ministério da Justiça a doação de um veículo tipo viatura (Toyota Yaris), este irá fazer parte da Frota Permanente da Instituição e da Prefeitura.

(ANEXO XIII)



1.7 – Unidade de Reserva e Material Bélico

Segue em anexo a tabela de todo o material que pertence a Instituição e os respectivos locais que se encontram.

(ANEXO XIV)

Tabela com inventário de Estoque

2- CONTRATOS VIGENTES

- 1- Contrato n.º **022/2022 (DRM)**;
12 - RÁDIOS COMUNICADORES

Contrato vence em **15/02/2025**.

- 2- Contrato nº **024/2022 (LOC)**;
6 Viaturas (Camionetes)
2 Veículos de apoio Administrativo (Cronus e Ônix)

Contrato vence em **21/02/2025**

Estes Contratos são de responsabilidade e gerenciamento da Secretaria Municipal de Transportes;

Ambos os Contratos estão em seu Segundo Termo Aditivo.

3- DESPESA COM PESSOAL

Em anexo segue a relação dos servidores da Guarda Municipal (referência ao mês de setembro do corrente ano)

(ANEXO XV)

Tabela com Relação de Servidores da Guarda Municipal

Nossa Senhora do Socorro, 24 de outubro de 2024

Evilásio **Protásio** da Silva – **GMS**
Comandante da Guarda Municipal
Decreto nº 15082



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO ANO DE 2024

OUTUBRO – 2024
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO ANO DE 2024

1 – INTRODUÇÃO

Segundo a Lei Complementar nº 919, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo:

Art. 49. Compete a Secretaria de Serviços Urbanos:

- I - O planejamento operacional, a formulação e a execução da política de serviços urbanos do Município;
 - II - a realização dos serviços de coleta, destinação e tratamento de resíduos, conservação e limpeza pública, roçadas e iluminação pública;
 - III - orientação e fiscalização dos contratos administrativos de sua competência;
 - IV - a execução dos serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;
 - V - o ajardinamento e a urbanização dos logradouros públicos;
 - VI - a execução dos serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos de perímetro urbano e/ou rural;
 - VII - a administração, conservação e manutenção do Cemitério Municipal;
 - VIII - a administração dos serviços funerários;
 - IX - o controle das feiras livres e das hortas municipais;
 - X - a administração, controle e fiscalização, realização e autorização dos serviços relativos à manutenção predial e preditiva, bem como os serviços de roçada, de todos os espaços públicos do Município;
 - XI - conceder autorização para a utilização de espaços públicos;
 - XII - realização de coleta seletiva;
 - XIII - aprovar projeto de arquitetura de sua competência;
 - XIV - aplicar os códigos e normas referentes às edificações particulares, a estética urbana, ao zoneamento, aos loteamentos e desmembramentos, segundo as diretrizes e planejamento geral do município.
- (Redação dada pela Lei Complementar nº 1069/2014)”

2 – SERVIÇOS URBANOS EXECUTADOS EM 2024

A Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, no decorrer do ano de 2024, executou/gerenciou contratos de vários serviços, os quais destacamos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- 2.1 – Serviço de transbordo e de disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário;
- 2.2 – Serviço de limpeza urbana e coleta de resíduos;
- 2.3 – Administração dos mercados e das feiras livres;
- 2.4 – Administração dos cemitérios municipais;
- 2.5 – Gestão e fiscalização do contrato de manutenção da iluminação pública;
- 2.6 – Serviço de supressão e poda de árvores nos canteiros e praças.

2.1 – SERVIÇO DE TRANSBORDO E DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO

Serviço de transbordo e de disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário através do **CONTRATO N° 23/2024**, celebrado com a empresa TERMOCLAVE AMBIENTAL, cujo objeto consiste no “Serviço de transbordo e de disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município CONTRATANTE, no total estimado de 7.500 ton/mês”, **referente ao período de 03/01/2024 a 10/06/2024**, conforme tabela resumo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Operação de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos	t	33.199,51
2	Destinação final de resíduos sólidos urbanos	t	35.985,95

Serviço de transbordo e de disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário através do **CONTRATO N° 88/2024**, celebrado com a empresa TERMOCLAVE AMBIENTAL, cujo objeto consiste no “Serviço de transbordo e de disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município CONTRATANTE, no total estimado de 7.500 ton/mês” ”, **referente ao período de 11/06/2024 a 31/08/2024**, conforme tabela resumo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Operação de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos	t	17.010,15
2	Destinação final de resíduos sólidos urbanos	t	17.710,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2.2 – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS

Execução dos serviços de limpeza urbana no município de Nossa Senhora do Socorro através do **CONTRATO Nº 93/2017** celebrado com a empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA onde foram executados serviços de coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos”, **referente ao período de 01/01/2024 a 04/04/2024**, conforme tabela resumo abaixo:

conforme tabela resumo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	OBS.
1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, de varrição e feiras livres, com caminhão coletor compactador dotado de sistema de rastreamento via satélite (GPS)	T	21.085,47	Total acumulado anual
2	Coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil e demolição)	T	7.664,02	Total acumulado anual
3	Coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil e demolição) com poliguindaste em PEV's	T	0	Total acumulado anual
4	Recebimento, triagem e reciclagem dos resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil e demolição)	T	8.989	Total acumulado anual
5	Coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos dos serviços de saúde	Kg	4.248,5	Total acumulado anual
6	Coleta e transporte dos resíduos resultantes dos serviços congêneres	T	1.324,92	Total acumulado anual
7	Coleta seletiva de resíduos recicláveis	T	0	Total acumulado anual
8	Coleta de resíduos com caixa estacionária compactadora de 17 a 20 m³ e transporte com veículo guincho multicarga tipo roll on roll off	und.	0	Total acumulado anual
9	Coleta de resíduos com caixa estacionária de 30 m³ e veículo guincho multicarga tipo roll on roll off	und.	31,33	Total acumulado anual
10	Varrição de ruas e logradouros públicos pavimentados	Km	3.890,3	Total acumulado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

				anual
11	Equipe padrão para serviços congêneres	equipe	56,23	Média mensal
12	Equipe de Educação Ambiental	equipe	3,18	Média mensal
13	Roçagem mecanizada	hora	8.312,59	Total acumulado anual
14	Raspagem de linha d'água e pintura de meio fio das vias urbanas pavimentadas	km	162,8	Total acumulado anual
15	Limpeza e desinfecção de feiras livres	m²	386.741,00	Total acumulado anual
16	Limpeza manual de canais e córregos	equipe	6,2	Média mensal
17	Limpeza mecanizada de canais e córregos	m³	0	Total acumulado anual
18	Instalação, mobilização e desmobilização	v	0	Total acumulado anual

Execução dos serviços de limpeza urbana no município de Nossa Senhora do Socorro através do **CONTRATO Nº 56/2024** celebrado com a empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA onde foram executados serviços de coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos **referente ao período de 05/04/2024 a 31/08/2024** conforme tabela resumo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	OBS.
1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, de varrição e feiras livres, com caminhão coletor compactador dotado de sistema de rastreamento via satélite (GPS)	t	32.190,70	Total acumulado anual
2	Coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil e demolição)	t	10.803,22	Total acumulado anual
3	Coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil e demolição) com poliguindaste em PEV's	t	0	Total acumulado anual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4	Recebimento, triagem e reciclagem dos resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil e demolição)	t	12.549,56	Total acumulado anual
5	Coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos dos serviços de saúde	kg	7.198,23	Total acumulado anual
6	Coleta e transporte dos resíduos resultantes dos serviços congêneres	t	1.746,34	Total acumulado anual
7	Coleta seletiva de resíduos recicláveis	t	0	Total acumulado anual
8	Coleta de resíduos com caixa estacionária compactadora de 17 a 20 m³ e transporte com veículo guincho multicarga tipo roll on roll off	und.	0	Total acumulado anual
9	Coleta de resíduos com caixa estacionária de 30 m³ e veículo guincho multicarga tipo roll on roll off	und.	20	Total acumulado anual
10	Varrição de ruas e logradouros públicos pavimentados	km	6.043,76	Total acumulado anual
11	Equipe padrão para serviços congêneres	equipe	93,85	Média mensal
12	Equipe de Educação Ambiental	equipe	4,80	Média mensal
13	Roçagem mecanizada	hora	10.672,48	Total acumulado anual
14	Raspagem de linha d'água e pintura de meio fio das vias urbanas pavimentadas	km	296,76	Total acumulado anual
15	Limpeza e desinfecção de feiras livres	m²	618.574,00	Total acumulado anual
16	Limpeza manual de canais e córregos	equipe	2.709,24	Média mensal
17	Limpeza mecanizada de canais e córregos	m³	2.700,00	Total acumulado anual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2.3 – ADMINISTRAÇÃO DOS MERCADOS E DAS FEIRAS LIVRES

O município de Nossa Senhora do Socorro lançou o edital de licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 06/2023/PMNSS, tendo a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA sido a vencedora dos 03 (três) lotes, tendo gerado os **CONTRATO Nº 47/2024, CONTRATO Nº 48/2024 E CONTRATO Nº 49/2024**, cujos objetos são “CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES, REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.987/1995, C/C ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2021”

De acordo com o **CONTRATO Nº 47/2024**, a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA administra as seguintes feiras livres, as quais correspondem ao **LOTE 01:**

ITEM	DIA DA FEIRA	LOCALIDADE	EMPRESA RESPONSÁVEL
1	Quarta-feira	MARCOS FREIRE 2 (Praça da Juventude)	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
2	Quarta-feira	MARIA DO CARMO	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
3	Quinta-feira	FERNANDO COLLOR	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
4	Quinta-feira	MUTIRÃO	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
5	Sábado	BOA VIAGEM	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
6	Domingo	CONJUNTO CIDADE DAS FLORES E VILA FORMOSA (Sede do município)	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

De acordo com o **CONTRATO Nº 48/2024**, a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA administra as seguintes feiras livres, as quais correspondem ao **LOTE 02:**

ITEM	DIA DA FEIRA	LOCALIDADE	EMPRESA RESPONSÁVEL
1	Sexta-feira	PIABETA	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

			EVENTOS EIRELI
2	Domingo	ALBANO FRANCO	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
3	Domingo	JOÃO ALVES (Arena Siri)	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

De acordo com o **CONTRATO Nº 49/2024**, a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA administra as seguintes feiras livres, as quais correspondem ao **LOTE 03**:

ITEM	DIA DA FEIRA	LOCALIDADE	EMPRESA RESPONSÁVEL
1	Sexta-feira	MARCOS FREIRE 3	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
2	Sábado	MARCOS FREIRE 2 (Terminal)	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
3	Domingo	MARCOS FREIRE 2 (Praça da Juventude)	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
4	Domingo	CONJUNTO JARDIM	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
5	Domingo	PARQUE DOS FARÓIS	SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

2.4 – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

A administração, conservação e manutenção dos 07 (sete) cemitérios municipais, os quais são distribuídos nas seguintes localidades:

- Cemitério Nossa Senhora da Conceição, no bairro Novo Horizonte;
- Cemitério Cruz do Albano, no Povoado Bitá;
- Cemitério Nossa Senhora do Rosário, na sede do município;
- Cemitério São Pedro, na Taiçoca de Fora;
- Cemitério São Francisco de Assis, na Palestina;
- Cemitério Recanto da Saudade, no conjunto Parque dos Faróis;
- Cemitério Santa Maria, no Povoado Sobrado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Em 2024, foram realizados serviços de roçagem, poda, varrição e recolhimento de lixo nos sete cemitérios municipais.

A Secretaria de Serviços Urbanos, também, emitiu os documentos listados abaixo:

- 34 (trinta e quatro) alvarás de licença de construção funerária;
- 27 (vinte e sete) termos de autorização para traslado de restos mortais humanos;
- 05 (cinco) alvarás de licença de abertura de nicho;
- 17 (dezessete) declarações.

2.5 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos vem realizando a manutenção, melhoria e expansão do sistema de iluminação pública, junto a empresa FCM Instaladora Elétrica, por meio do contrato 031/2021 firmado com este município.

Durante o ano de 2024, além do serviço ininterrupto da manutenção dos braços e lâmpadas do sistema de iluminação, também foram realizadas extensões e reposições de cabos de rede de baixa tensão, instalação de novos pontos e a modernização do parque de iluminação pública através da instalação de lâmpadas com tecnologia LED em vários logradouros do município (Praças, ruas, avenidas, canteiros, etc).

As mesmas possuem potências variadas entre 50w e 150w, que oferecem ao município uma melhor eficiência energética, qualidade na iluminação dos espaços e vias públicas e consequentemente uma redução das faturas de iluminação pública pagas a concessionária de energia local.

Foram substituídas e instaladas um total de **6.148 luminárias Leds** durante o período de janeiro/2024 a setembro/2024, distribuídas mensalmente em algumas ruas, avenidas e praças do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

2.6 – SERVIÇO DE SUPRESSÃO E PODA DE ÁRVORES NOS CANTEIROS E PRAÇAS

A Secretaria Municipal de Serviços também realizou o serviço de supressão e poda de árvores nos canteiros de diversas avenidas do município, bem como em diversas praças dos conjuntos e loteamentos espalhados no município.

De acordo com Ofício Circular nº 03/2024/SECI, seguem, também informações a respeito dos itens listados no referido ofício:

2.7 – PATRIMÔNIO

Na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, existem os seguintes objetos com o selo de patrimônio municipal:

- AR-CONDICIONADOS – 03 (três);
- GAVETEIROS – 03 (três);
- CPU – 01 (uma)
- CADEIRAS DE 1 ASSENTO – 14 (catorze);
- CADEIRAS CONJUGADAS COM 3 ASSENTOS – 3 (três);
- ARQUIVO GAVETEIRO DO TIPO FICHÁRIO – 3 (três);
- ARQUIVO TIPO PRATELEIRA – 3 (três);
- ARQUIVO TIPO ARMÁRIO C/ 2 PORTAS – 1 (um);
- BANCOS – 3 (três);
- ARMÁRIO C/ PORTA DE VIDRO – 1 (um);
- QUADROS DE PINTURA – 2 (dois).

2.8 – CONTRATOS VIGENTES;

Na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, existem os seguintes contratos vigentes:

- **CONTRATO Nº 31/2021** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa FCM INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, cujo objeto é “contratação de empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

especializada para prestação de serviços de manutenção, melhoria e expansão do sistema de iluminação pública do município de Nossa Senhora do Socorro/SE”. Atualmente o referido contrato possui 06 (seis) pastas, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.

- **CONTRATO Nº 47/2024** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, cujo objeto é “concessão de serviço público para organização e manutenção das feiras livres, realizadas em espaços públicos do município de nossa senhora do socorro/se, nos termos do inciso II, do art. 2º, da lei federal nº 8.987/1995, c/c art. 1º da lei municipal nº 1.469/2021”. Atualmente o referido contrato possui 01 (uma) pasta, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.
- **CONTRATO Nº 48/2024** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, cujo objeto é “concessão de serviço público para organização e manutenção das feiras livres, realizadas em espaços públicos do município de nossa senhora do socorro/se, nos termos do inciso II, do art. 2º, da lei federal nº 8.987/1995, c/c art. 1º da lei municipal nº 1.469/2021”. Atualmente o referido contrato possui 01 (uma) pasta, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.
- **CONTRATO Nº 49/2024** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, cujo objeto é “concessão de serviço público para organização e manutenção das feiras livres, realizadas em espaços públicos do município de nossa senhora do socorro/se, nos termos do inciso II, do art. 2º, da lei federal nº 8.987/1995, c/c art. 1º da lei municipal nº 1.469/2021”. Atualmente o referido contrato possui 01 (uma) pasta, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.
- **CONTRATO Nº 56/2024** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa TORRE EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para operar o sistema integrado de limpeza urbana e gerenciamento de resíduos sólidos do município de nossa senhora do socorro, em conformidade com a lei federal nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, e demais legislações pertinentes (decreto nº 10.936/2022, que trouxe nova regulamentação para a lei 12.305/2010, e o decreto nº 11.043/2022, que instituiu o planares - plano nacional de resíduos sólidos, lei municipal nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1,698 de 13 de novembro de 2023 que disciplina a coleta pública seletiva do município de nossa senhora do socorro/se, dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos geradores de resíduos localizados no município de nossa senhora do socorro/se e dá outras providências) bem como manter a cidade limpa e controlar os vetores de proliferação de doenças, para a preservação da saúde pública e higiene no município”. Atualmente o referido contrato possui 01 (uma) pasta, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.

- **CONTRATO Nº 88/2024** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é “contratação de empresa especializada em transbordo, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU), em aterro sanitário licenciado para resíduos classe IIA e IIB (operação de aterro licenciado), coletados no município de nossa senhora do socorro/se”. Atualmente o referido contrato possui 01 (uma) pasta, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.
- **CONTRATO Nº 249/2024** firmado entre o município de Nossa Senhora do Socorro e a empresa IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELLI, cujo objeto é “ Contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos para a realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução dos valores pagos, consequentemente a recuperação dos valores pagos indevidamente à Concessionária de Energia”. Atualmente o referido contrato possui 01 (uma) pasta, contendo todas as informações pertinentes ao andamento do contrato.

No arquivo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, estão arquivados os seguintes documentos:

2.9 – ARQUIVOS EM GERAL DO PERÍODO DE 2021 A 2024

- **PASTAS DE PROCESSOS JUDICIAIS:**

13 (treze) pastas de arquivos suspensos dos referidos processos judiciais:

PROCESSO Nº 201488000806

PROCESSO Nº 201588100755

PROCESSO Nº 201888101526

PROCESSO Nº 201988000910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO Nº 202088000898
PROCESSO Nº 202088001632
PROCESSO Nº 202088101586
PROCESSO Nº 202188100093
PROCESSO Nº 202188100916
PROCESSO Nº 202288002078
PROCESSO Nº 202288400394
PROCESSO Nº 202388000458
PROCESSO Nº 202388000383

- PASTAS DE PROJ'S:

97 pastas de arquivos suspensos dos referidos PROJ'S:

56.20.01.0044
58.18.01.0029
58.18.01.0038
58.18.01.0039
58.18.01.0041
58.18.01.0044
58.19.01.0003
58.19.01.0009
58.19.01.0016
58.19.01.0019
58.19.01.0022
58.19.01.0062
58.19.01.0083
58.19.01.0094
58.20.01.0008
58.20.01.0012
58.20.01.0016
58.20.01.0019
58.20.01.0022
58.20.01.0044
58.21.01.0005
58.21.01.0035
58.21.01.0040
58.21.01.0061
58.22.01.0001
58.22.01.0002
58.22.01.0016
58.22.01.0021
58.22.01.0023
58.22.01.0024
58.22.01.0026
58.22.01.0037
58.22.01.0045
58.22.01.0047
58.22.01.0048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

58.22.01.0049
58.22.01.0054
58.22.01.0063
58.22.01.0066
58.22.01.0083
58.23.01.0005
58.23.01.0024
2023.02.191.00000014
2023.02.189.00000024
2023.02.189.00000025
2023.02.189.00000037
2023.02.189.00000050
2024.02.189.00000005
2024.02.189.00000017
2024.02.189.00000018
63.15.01.0091
63.16.01.0070
63.16.01.0117
63.16.01.0144
63.17.01.0124
63.17.01.0125
63.17.01.0164
63.17.01.0167
63.18.01.0029
63.19.01.0054
80.18.01.0017
80.19.01.0031
80.19.01.0043
80.20.01.0024
80.22.01.0031
80.23.01.0010
000588.2018.20.000/0
000521.2021.20.000/7
001489.2019.20.000/8
0000389-78.2004.4.05.8500
0804521.57.2018.4.05-8500
1.35.000.001259/2022-11
1.35.000.000291/2024-41
0000784-54.2024.5.20.0001

- PASTAS DE CONTRATOS FINALIZADOS:

CONTRATO Nº 093/2017 – 10 (dez) pastas;
CONTRATO Nº 076/2016 – 06 (seis) pastas;
CONTRATO Nº 133/2018 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 206/2019 – 01 (uma) pasta;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO Nº 063/2020 – 01 (uma) pasta;
PAGAMENTOS POR INDENIZAÇÃO DE 2021 A 2022 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 12/2022 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 50/2022 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 174/2022 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 041/2021 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 197/2021 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 22/2023 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 220/2022 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 024/2018 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 114/2023 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 023/2024 – 01 (uma) pasta;
CONTRATO Nº 042/2021 – 01 (uma) pasta;

- PASTAS DE DOCUMENTOS DE 2017 a 2020:

Termo de Uso de Espaço Público - 01 (uma) pasta

- PASTAS DE DOCUMENTOS DE 2020:

Documentos - 01 (uma) pasta

- PASTAS DE DOCUMENTOS DE 2021:

Documentos - 01 (uma) pasta

Permissão de Uso de Espaço Público - 01 (uma) pasta

Comunicação Interna - 01 (uma) pasta

Ofícios Recebidos - 02 (duas) pastas

Ofícios Expedidos - 03 (três) pastas

Notificações - 01 (uma) pasta

Folhas de Ponto - 01 (uma) pasta

- PASTAS DE DOCUMENTOS DE 2022:

Faturas da Energisa - 01 (uma) pasta

Documentos - 01 (uma) pasta

Ofícios Recebidos - 02 (duas) pastas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- Ofícios Expedidos - 02 (duas) pastas
- Comunicação Interna - 01 (uma) pasta
- Permissão de Uso de Espaço Público - 01 (uma) pasta
- Folhas de Ponto - 02 (duas) pastas
- PASTAS DE DOCUMENTOS DE 2023:
 - Termo de Autorização de Uso de Espaço Público - 02 (duas) pastas
 - Ofícios Expedidos - 03 (três) pastas
 - Ofícios Recebidos - 03 (três) pastas
 - Folhas de Ponto - 02 (duas) pastas
 - Comunicação Interna - 01 (uma) pasta
 - Cemitério - 01 (uma) pasta
- PASTAS DE DOCUMENTOS DE 2024:
 - Ofícios Expedidos - 02 (duas) pastas
 - Ofícios Recebidos - 02 (duas) pastas
 - Folhas de Ponto - 02 (duas) pastas
 - Ofício nº 262/2024 para a Câmara Municipal - 01 (uma) pasta
 - Cemitério - 01 (uma) pasta
 - Termo de Autorização de Uso de Espaço Público - 01 (uma) pasta
 - Documentos - 01 (uma) pasta
 - Comunicação Interna - 01 (uma) pasta
- PASTAS COM DECLARAÇÕES DE ÓBITO:
 - Cemitério do Parque dos Faróis - 02 (duas) pastas;
 - Cemitério da Taiçoca de Fora e da Bitá - 01 (uma) pasta
 - Cemitério da Sede - 01 (uma) pasta
 - Cemitério do Sobrado - 01 (uma) pasta
 - Cemitério do Novo Horizonte - 01 (uma) pasta
 - Cemitério da Palestina - 01 (uma) pasta
- PASTAS REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
 - 06 (seis) pastas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- PASTAS DA ESTRE – 2016
04 (quatro) pastas
- PASTAS DE CONTROLE DE APENADOS:

2017 - 01 (uma) pasta
2018 - 01 (uma) pasta
2019 - 01 (uma) pasta
2020 - 01 (uma) pasta
2021 - 01 (uma) pasta
2022 - 01 (uma) pasta
2023 - 01 (uma) pasta
2024 - 01 (uma) pasta
- PASTAS DE LEVANTAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS REALIZADO EM 2019:
06 (seis) pastas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Atividades Desempenhadas no Ano de 2024

1– INTRODUÇÃO:

Segundo a Lei Complementar nº 919, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo:

Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- I - Construir, conservar e fiscalizar as obras públicas municipais;
- II- Pavimentar e conservar vias e logradouros públicos;
- III- Controlar operacionalmente e formalmente os recursos aplicados na construção e conservação das vias integrantes do sistema viário urbano;
- IV - Construir redes de drenagem, bueiros, pontilhões e pontes em vias urbanas;
- V - Assessorar as demais Secretarias e o Gabinete do Prefeito, prestando serviços de manutenção, e de ordem técnica;
- VI - Aprovar projeto de arquitetura;
- VII - Conceder licenças;
- VIII - Autorizar e fiscalizar construções civis;
- IX - Aplicar os códigos e normas referentes às edificações particulares, a estética urbana, ao zoneamento, aos loteamentos e desmembramentos, segundo as diretrizes e planejamento geral do município;
- X - Manter atualizado o cadastro de imóveis urbanos;
- XI - Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.





2 – SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DO CONTROLE URBANO EM 2024:

O Setor de Controle Urbano é o setor responsável pela emissão de alvará de construção, carta de habite-se, liberação do uso de espaço público, desmembramento de terreno, remembramento, fracionamento, alvará para implantação de loteamento, regulação de imóveis e liberação de alvará de carneira. Também é de responsabilidade deste setor a fiscalização de rua que nele é verificado se a construção está sendo executada de acordo com o código de obras/plano diretor e se há invasão em terreno público.

Segue a baixo uma planilha totalizando os serviços executados pelo setor de controle urbano:

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Alvará de Construção	862
Desmembramento de Terreno	147
Remembramento de Terreno	18
Carta de Habite-se	515
Regularização de Imóveis	121
Implantação de Loteamento	01





3 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EXECUTADOS EM 2024:

Foi nesse contexto, que a Secretaria de Infraestrutura, no decorrer do ano de 2023, executou vários serviços dentre eles destacaram:

- Atendimento a diversas chamadas para limpeza e desentupimentos de rede de drenagem, de esgotamento e de bocas de lodo através do uso de caminhão tipo limpa fossa;
- Serviços de manutenção dos prédios públicos do Município através de pessoal efetivo e de empresa contratada;
- Serviços de pavimentação de **14.000 m²** de paralelepípedos no Município através de pessoal de empresa contratada;
- Serviços de tapa-buraco com **400 toneladas** de massa asfáltica;
- Manutenção e reparo na rede de drenagem e esgoto em diversas ruas do município através de substituição e implantação de **1.200 manilhas**;
- Utilização de 02 (dois) carros pipas para atender as necessidades deste município: irrigação de praças, canteiros centrais, campo de futebol, abastecimento de povoados, prédios públicos (escolas, unidades de saúde) e o Terminal de Ônibus da SMTT;
- Serviço de manutenção das estradas municipais não pavimentadas através de colocação de piçarra ou através de utilização de motoniveladora, também conhecida como patrol para nivelar terrenos e realizar pavimentação e terraplanagem.





4 – RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS EM 2024:

JANEIRO/2024

- **DRENAGEM:**

- Rua 144 – Conj. Albano Franco;
- Avenida 102 – Seixas Dória;
- Rua 48 – Mutirão;
- Rua Carlos Alberto G. Leite – Taiçoca de Fora;
- Rua 216 – Marcos Freire III;
- Rua 17 – Marcos Freire I;
- Rua 1 – Fernando Collor.

FEVEREIRO/2024

- **DRENAGEM:**

- Rua 24 – Marcos Freire I;
- Rua 12 – Fernando Collor;
- Rua 160 – Conj. Albano Franco;
- Rua 47/41 – Marcos Freire II;
- Rua 24 – Marcos Freire II;
- Rua H – Conj. João Alves;
- Rua A51 – Marcos Freire III;
- Rua Principal – Estiva;
- Rua 33 – Mutirão.

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Rua 03 – Maria do Carmo;
- Travessa A – Marcos Freire II





MARÇO/2024

- **DRENAGEM:**

- Rua 28 – Fernando Collor;
- Rua Perimetral H – Marcos Freire III;
- Rua Manuel Siri – Taiçoca de Fora;
- Rua 16 – Conj. João Alves;
- Rua 20 – Conj. João Alves;
- Rua 47/41 – Marcos Freire II;
- Rua das Hortências – Neuzice Barreto;
- Travessa Cazuza – Porto Grande;

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Rua Manoel Siri – Taiçoca de Fora;
- Av. Principal – Estiva;
- Av. Principal – Povoado Palmares;
- Av. Principal – Taiçoca de Dentro;
- Rua Manoel Hilário – Taiçoca de Fora;
- Travessa Cazuza - Porto Grande;
- Travessa 21 – Marcos Freire I;
- Malvinas 3 – Porto Grande.

ABRIL/2024





- **DRENAGEM:**

- Rua 147 – Albano Franco;
- Rua J – João Alves;
- Rua 54 – Marcos Freire II;
- Rua 223 – Marcos Freire III;
- Rua 22 – Marcos Freire I;
- Rua 16 – Conj. João Alves;
- Conjunto Campo Belo – Piabeta.

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Travessa 22 – Marcos Freire I;
- Av. Principal – Povoado Bitá;
- Canal do Maria do Carmo;
- Final de Linha – Marcos Freire III;
- Rua Manoel Hilário – Taiçoca de Fora;
- Praça da Árvore – Parque dos Faróis;
- Rua dos Girassóis – Taiçoca de Fora;
- Rua 34 – Mutirão;
- Av. Perimetral – Conj. Albano Franco.

MAIO/2024

- **DRENAGEM:**

- Rua 147 – Albano Franco;
- Rua Perimetral D – Marcos Freire II;
- Rua 15 – Conj. João Alves;
- Rua 29 – Conj. Fernando Collor;
- Rua 36 – Conj. Fernando Collor;
- Rua dos Girassóis, Lot. Bela Vista – Taiçoca de Fora;
- Rua 41 – Piabeta;
- Avenida 2 – Carajás;

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Avenida 2 - Carajás;
- Avenida Perimetral C – Conj. Albano Franco;
- Rua 34 – Mutirão.





JUNHO/2024

- **DRENAGEM:**

- Av. A, Lot. Carlinhos – Taiçoca de Fora;
- Rua 25 – Mutirão;
- Rua A24 – Conj. Marcos Freire II;
- Rua 6 – Conj. João Alves;
- Rua 56/51 – Conj. Marcos Freire II;
- Rua 16 – Conj. Fernando Collor;
- Rua 13 – São Braz;
- Rua Flor de Laranjeiras – Neuzice Barreto;

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Praça do Sobrado;
- Rua Irmão Fego – Conj. Parque dos Faróis;
- Praça da Taboca;
- Rua 29 – Parque dos Faróis;
- Rua 17 - Conj. Fernando Collor;
- Rua Pedro Moreira – SEDE.

JULHO/2024

- **DRENAGEM:**

- Rua São Mateus – Novo Horizonte;
- Rua São João – Conj. Jardim;
- Avenida Auxiliar 2 – Conj. Fernando Collor;
- Rua 56 – Conj. Marcos Freire II;
- Avenida Coletora A – Conj. Marcos Freire II;
- Rua 1 – Conj. João Alves;
- Rua São Benedito – SEDE;
- Rua 17 - Conj. Fernando Collor.

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Rua 57 – Parque dos Faróis;
- Rua São Benedito – SEDE;





- Avenida Coletora A – Conj. Marcos Freire II;
- Rua 30 – Parque dos Faróis;
- Rua Josefa Marques – Taiçoca de Dentro;
- Rua do Campo – Estiva;
- Rua João Matos Oliveira – SEDE;
- Inferninho – SEDE

AGOSTO/2024

- **DRENAGEM:**

- Av. 8 – Conj. Marcos Freire I;
- Rua Flodoaldo Cruz – Conj. Fernando Collor;
- Rua 7 – Conj. Marcos Freire I;
- Av. Principal – Lavandeira;
- Rua E – Parque dos Faróis;
- Rua C – Parque dos Faróis;
- Rua M – Parque dos Faróis;
- Rua Perimetral C – Conj. Marcos Freire II.

- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Rua 38 – Parque dos Faróis;
- Porto de Areia – Taiçoca de Fora;
- CRAS – Novo Horizonte;
- Rua 32 – Parque dos Faróis.

SETEMBRO/2024

- **DRENAGEM:**

- Av. 1 – Conj. João Alves;
- Rua B, Conj. Campo Belo - Taiçoca;
- Rua Alziro Ludovice – Taiçoca de Fora;
- Av. A – Marcos Freire I;
- Avenida Coletora – Fernando Collor;
- Rua 112 – Seixas Dória;
- Rua A44 – Marcos Freire III;





- Rua 142 – Santa Cecilia.
- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**
 - Rua 23 – Parque dos Faróis;

OUTUBRO/2024

- **DRENAGEM:**
 - Rua Lirio da Paz – Neuzice Barreto;
 - Rua 11 - Conj. João Alves;
 - Rua Flodoaldo Cruz – Fernando Collor;
 - Av. A25 – Marcos Freire II;
 - Rua 9 - Conj. João Alves;
 - Rua E2 – Piabeta;
 - Rua E4 – Piabeta;
 - Av 1 – Conj. João Alves.
- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**
 - Travessa Vanda Carmem – Piabeta;

NOVEMBRO/2024

- **DRENAGEM:**
 - Av. Areal Mangabeira – Maria do Carmo;
 - Rua 5 – São Braz;
 - Rua H9 – Albano Franco;
 - Travessa Airton Senna – Marcos Freire II;
 - Rua 13A - Conj. João Alves;
 - Rua A57 – Conj. Vanuzia Franco;
 - Rua 67 – Lot. Jardim Manguinhos;
 - Av A – Conj. Marcos Freire I.





DEZEMBRO/2024

• **DRENAGEM:**

- Rua 31 – Conj. Fernando Collor;;
- Rua São João – Parque dos Faróis;
- Rua 24 – Conj. João Alves;
- Rua Agripino Alves – Palestina;
- Rua 45 – Mutirão;
- Avenida Auxiliar 2 – Conj. Fernando Collor
- Travessa 3 – Piabeta;
- Rua Malvinas 3 – Porto Grande.

• **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:**

- Rua da Igreja Católica – Conjunto Jardim;

5 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM 2024:

Em 2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura gerenciou e fiscalizou vários contratos de obras e serviços públicos.

RESUMO DOS CONTRATOS

Item	OBJETO	CONTRATO	STATUS DA OBRA EM 2023
1	Contratação de empresa especializada para locação de diversos equipamentos, com operador, combustível e todos os equipamentos de segurança para atender as demandas do Município de Nossa Senhora do Socorro.	17/2021	Em Andamento





2	Serviços de engenharia para conclusão das obras de infraestrutura no bairro Novo Horizonte, no Município de Nossa Senhora do Socorro.	31/2020	Em Andamento
3	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças, cemitérios e outras secretarias, no Município de Nossa Senhora do Socorro.	35/2022	Em Andamento
4	Execução de infraestrutura de pavimentação no Povoado Lavandeira (Via Principal e Travessa 'B'), neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	179/2021	Em Andamento
5	Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva do revestimento asfáltico com CBUQ em todas as vias pavimentadas, no Município de Nossa Senhora do Socorro/Se.	20/2017	Finalizado
6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e logradouros públicos, no Município de Nossa Senhora do Socorro/Se.	18/2021	Em Andamento
7	Contratação de empresa especializada em execução da reforma e ampliação da Tenda Cultural, localizada na Avenida Coletora "A", s/n, Conjunto João Alves Filho, no Município de Nossa Senhora do Socorro/S	35/2022	Em Andamento
8	Terraplenagem do terreno onde será implantada uma Creche tipo 2 Proinfância, localizada no Loteamento Pai André, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	120/2016	Em Andamento
9	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de pavimentação, drenagem pluvial e rede de esgoto em diversos logradouros, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	17/2020	Em Andamento
10	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da secretaria municipal de assistência social, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	14/2022	Em Andamento
11	Execução das obras e serviços da construção de uma Creche tipo 2 Proinfância, localizada no Conjunto Parque dos Faróis, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	61/2020	Rescindido
12	Pavimentação de Ruas no Conjunto Parque dos Faróis e Conjunto Jardim no Município de Nossa Senhora do Socorro.	188/2021	Em Andamento
13	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de infraestrutura de terraplenagem, pavimentação, drenagem e calçadas com acessibilidade no Lot. Piabeta (av. Contorno 4 e rua a), no Município de Nossa Senhora do Socorro.	118/2023	Em Andamento





14	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e serviços complementares, segundo as condições estabelecidas no projeto básico, das seguintes vias: Avenida Saneamento localizada no Santa Cecília; Avenida Boa Viagem e Rua 173 localizado no Boa Viagem e diversas Ruas localizadas na Piabeta), no Município de Nossa Senhora do Socorro.	84/2023	Em Andamento
15	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de terraplenagem, pavimentação, drenagem e calçadas no Lot. Piabeta (Av. Contorno 2), no Município de Nossa Senhora do Socorro - Se.	115/2023	Em Andamento
16	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de terraplenagem, pavimentação, drenagem e calçadas com acessibilidade da Rua Vanda Carmem, no Lot. Piabeta, neste Município de Nossa Senhora do Socorro - Se.	117/2023	Em Andamento
17	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de terraplenagem, pavimentação, drenagem e calçadas com acessibilidade no Loteamento Palmares (Alinhamentos 1, 2, 3 e Eixo Auxiliar) e Loteamento Pai André (Rua Ana Neri, Rua Presidente Costa e Silva) , neste Município de Nossa Senhora do Socorro – Se.	116/2023	Em Andamento
18	Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Conjunto Jardim 1ª etapa, neste Município de Nossa Senhora do Socorro – Se. .	18/2023	Finalizada
19	Execução das obras e serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Loteamento Novo Horizonte, neste Município de Nossa Senhora do Socorro – Se..	250/2020	Finalizada
20	Contratação de empresa especializada em execução de infraestrutura de pavimentação no Complexo Taiçoca – Rua Contorno, Loteamento Piabeta, neste Município de Nossa Senhora do Socorro - Se.	180/2021	Em Andamento
21	Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva do revestimento asfáltico com CBUQ em todas as vias pavimentadas, no Município de Nossa Senhora do Socorro/Se.	228/2022	Em Andamento
22	Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde Alcides Alves dos Santos no Município de Nossa Senhora do Socorro/Se.	25/2023	Em Andamento
23	Contratação de empresa especializada em execução das obras e serviços para Construção de uma Quadra Society localizada no Conjunto Albano Franco, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	187/2021	Em Andamento





24	Contratação de empresa especializada para execução da terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização da Avenida 2, do Loteamento Boa Viagem, Município de Nossa Senhora do Socorro.	197/2022	Em Andamento
25	Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do Centro de Abastecimento José do Prado Franco "Zezé Pinheiro", localizado na Avenida Coletora, s/n, Distrito Industrial, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	55/2022	Finalizada
26	Contratação de empresa especializada em execução das obras e serviços para a Construção da Praça "EU AMO SOCORRO" localizada na rótula do Conjunto Marcos Freire II, neste Município de Nossa Senhora do Socorro.	40/2021	Finalizada

Nossa Senhora do Socorro, 16 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISMAR BARRETO RODRIGUES
Data: 16/04/2025 09:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elismar Barreto Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado digitalmente
por INALDO LUIS DA
SILVA:73042714420



GOVERNO MUNICIPAL DE
SOCORRO
Com trabalho, cuidamos da nossa gente

SEMINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA